



SUMARIO

ALADI/CR/Ata 330
Sumário
22 e 23 de janeiro de 1991

RESERVADO

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.189/Rev. 1).
 - 1) Representação da Colômbia. Assinaturas autorizadas para emitir certificados de origem.

(A assinatura do Senhor Jaime Neira Baena).
 - 2) Representação do Chile. Vigência do Segundo Protocolo Modificativo da preferência tarifária regional.

(A partir de 1o. de fevereiro deste ano a lista de exceções conterà 826 itens, que será comunicada antes da data mencionada).
 - 3) Representação do Uruguai. Assinaturas autorizadas para emitir certificados de origem.

(A assinatura da Senhora Rossana Donamarí junto à República Federativa do Brasil).
 - 4) Representação da Argentina. Acordo para a promoção turística da América do Sul.

(Comunica que em 30 de agosto de 1990 subscreveu esse Acordo, cujo texto foi depositado na Secretaria-Geral).

APROVA-SE.

ALADI/CR/di 1.310/Add. 1.

ALADI/CR/di 130.5/Add. 9.

ALADI/CR/di 1.311.

##

- 5) Representação da Bolívia. Acordo para a promoção turística da América do Sul.

(Em 14 de janeiro de 1991 subscreveu esse documento, depositado na Secretaria-Geral).

- 6) Representação do Brasil. Acordo para a promoção turística da América do Sul.

(Em 30 de agosto de 1990 subscreveu esse documento, depositando-o na Secretaria-Geral).

- 7) Representação da Colômbia. Acordo para a promoção turística da América do Sul.

(Em 30 de agosto de 1990 subscreveu esse documento, depositando-o na Secretaria-Geral).

- 8) Representação do Chile. Acordo para a promoção turística da América do Sul.

(Em 30 de agosto de 1990 subscreveu esse documento, cujo texto depositou na Secretaria-Geral).

- 9) Representação do Equador. Acordo para a promoção turística da América do Sul.

(Em 30 de agosto de 1990 subscreveu esse documento, depositando seu texto na Secretaria-Geral).

- 10) Representação do Paraguai. Acordo para a promoção turística da América do Sul.

(Em 30 de agosto de 1990 subscreveu esse documento, depositando o texto original na Secretaria-Geral).

- 11) Representação do Peru. Acordo para a promoção turística da América do Sul.

(Em 30 de agosto subscreveu esse Acordo depositando-o na Secretaria-Geral).

//

- 12) Representação do Uruguai. Acordo para a promoção turística da América do Sul.

(Em 30 de agosto de 1990 subscreveu esse Acordo, depositando seu texto na Secretaria-Geral).

- 13) Representação da Venezuela. Acordo para a promoção turística da América do Sul.

(Em 30 de agosto subscreveu esse documento, depositando-o na Secretaria-Geral).

- 14) Representação da Argentina. Quarto Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 17-A no setor de refrigeração e ar condicionado.

(Em 31 de dezembro subscreveu esse documento).

- 15) Representação do Brasil. Quarto Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 17-A no setor de refrigeração e ar condicionado.

(Em 31 de dezembro subscreveu esse documento).

- 16) Representação da Argentina. Quarto Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 17-B no setor da indústria de aparelhos elétricos, mecânicos e térmicos de uso doméstico.

(Em 31 de dezembro de 1990 subscreveu este Protocolo, cujo texto depositou na Secretaria-Geral).

- 17) Representação do Brasil. Quarto Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 17-B no setor da indústria de aparelhos elétricos, mecânicos e térmicos de uso doméstico.

(Em 31 de dezembro de 1990 subscreveu esse documento, depositando seu texto na Secretaria-Geral).

//

//

18) Representação do Brasil. Décimo Quinto Protocolo Adicional ao Acordo Regional no. 2 (lista de abertura de mercados).

19) Representação do Equador. Décimo Quinto Protocolo Adicional ao Acordo Regional no. 2 (lista de abertura de mercados).

(Em 17 de janeiro deste ano subscreveu esse documento, depositando seu texto na Secretaria-Geral).

20) Representação do Brasil. Quinto Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 11.

(Comunica que em 17 de janeiro subscreveu com o Equador esse Protocolo, cujo texto foi depositado na Secretaria-Geral).

21) Representação do Equador. Quinto Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 11.

(Comunica que em 17 de janeiro subscreveu com o Brasil esse Protocolo, cujo texto foi depositado na Secretaria-Geral).

22) Representação do Equador. Quinto Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 29.

(Em 26 de dezembro de 1990 subscreveu esse documento, cujo texto foi depositado na Secretaria-Geral).

23) Representação do México. Quinto Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 29.

(Em 26 de dezembro de 1990 subscreveu esse documento, depositando seu texto na Secretaria-Geral).

24) Convocação e agenda de uma reunião conjunta ALADI-ARPEL (ALADI/CR/PR 88/Rev. 3).

- Após a publicação do documento ALADI/SEC/di 2.189/Rev. 1 foram recebidas as seguintes notas:

sp

//

//

- 25) Representação do Equador. Contri
buição para o orçamento da Associa
ção.

(Envia US\$ 102,17 por conceito de custos financeiros).

- 26) Representação do Chile. Comunica a lista de exceções à preferência tarifária regional ajustada ao Segundo Protocolo Modificativo (ALADI/CR/d1 251.4).

3. Convocação de uma reunião sobre abastecimento de petróleo (ALADI/CR/PR 88/Rev. 3 e papel branco 369/Rev. 1).

Encomenda-se à Secretaria que apresente na próxima sessão um relatório jurídico sobre os precedentes para adotar resoluções e acordos. O tema continua em estudo.

4. Relatório sobre a viagem do Secretá
rio-Geral à Reunião de Ministros das Relações Exteriores da Comunidade Européia e do Grupo do Rio (Roma, 20 de dezembro de 1990).

Seria criado um grupo de trabalho com agenda aberta para esclarecer a competência jurídica que teriam os órgãos da Associação para conceber um convênio com a Comunidade.

5. Vigência do Segundo Protocolo Adicional ao Acordo Regional no. 4 (preferência tarifária regional) (papel branco 368/Rev. 1).

O tema continua na ordem do dia.

INTERVALO

6. Avaliação encomendada na letra H) da Declaração de Caracas (papel branco 363.1).

O tema continuará em estudo do Comi
tê em uma próxima sessão.

- I. Identificação das atuais perspec
tivas e tendências da integração.

7. Outros assuntos.
-



APROVADA
NA 371 a. Sessão

ALADI/CR/Ata 330
22 e 23 de janeiro de 1991
Horas: 10h 40m às 13h 50m e
16h às 19h 10m

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.189/Rev 1).
 - 1) Representação da Colômbia. Assinaturas autorizadas para emitir certificados de origem (ALADI/CR/di 1.310.1).
 - 2) Representação do Chile. Vigência do Segundo Protocolo Modificativo da Preferência Tarifária Regional (ALADI/CR/di 130.5/Add. 9).
 - 3) Representação do Uruguai. Assinaturas autorizadas para emitir certificados de origem (ALADI/CR/di 1.311).
 - 4) Representação da Argentina. Acordo para a promoção turística da América do Sul.
 - 5) Representação da Bolívia. Acordo para a promoção turística da América do Sul.
 - 6) Representação do Brasil. Acordo para a promoção turística da América do Sul.
 - 7) Representação da Colômbia. Acordo para a promoção turística da América do Sul.
 - 8) Representação do Chile. Acordo para a promoção turística da América do Sul.

- 9) Representação do Equador. Acordo para a promoção turística da América do Sul.
- 10) Representação do Paraguai. Acordo para a promoção turística da América do Sul.
- 11) Representação do Peru. Acordo para a promoção turística da América do Sul.
- 12) Representação do Uruguai. Acordo para a promoção turística da América do Sul.
- 13) Representação da Venezuela. Acordo para a promoção turística da América do Sul.
- 14) Representação da Argentina. Quarto Protocolo Adicional do Acordo Comercial nº 17-A no setor de refrigeração e ar condicionado.
- 15) Representação do Brasil. Quarto Protocolo Adicional do Acordo Comercial nº 17-A no setor de refrigeração e ar condicionado.
- 16) Representação da Argentina. Quarto Protocolo Adicional do Acordo Comercial nº 17-B no setor da indústria de aparelhos elétricos, mecânicos e térmicos de uso doméstico.
- 17) Representação do Brasil. Quarto Protocolo Adicional do Acordo Comercial nº 17-B no setor da indústria de aparelhos elétricos, mecânicos e térmicos de uso doméstico.
- 18) Representação do Brasil. Décimo Quinto Protocolo Adicional do Acordo Regional nº 2 (lista de abertura de mercados).
- 19) Representação do Equador. Décimo Quinto Protocolo Adicional do Acordo Regional nº 2 (lista de abertura de mercados).
- 20) Representação do Brasil. Quinto Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial nº 11)

- 21) Representação do Equador. Quinto Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial nº 11).
 - 22) Representação do Equador. Quinto Protocolo Adicional do Acordo de alcance parcial nº 29.
 - 23) Representação do México. Quinto Protocolo Adicional do Acordo de alcance parcial nº 29.
 - 24) Convocação e agenda de uma reunião conjunta ALADI-ARPEL (ALADI/CR/PR 88/Rev.3).
 - 25) Representação do Equador. Contribuição para o orçamento da Associação.
 - 26) Representação do Chile. Comunica a lista de exceções à PTR ajustada ao Segundo Protocolo Modificativo (ALADI/CR/di 251.4).
3. Convocação de uma reunião sobre abastecimento de petróleo (ALADI/CR/PR 88/Rev. 3 e papel branco 369/Rev. 1).
 4. Relatório sobre a viagem do Secretário-Geral à reunião de Ministros das Relações Exteriores e do Grupo do Rio (Roma, 20 de dezembro de 1990).
 5. Vigência do Segundo Protocolo Adicional do Acordo Regional nº 4 (preferência tarifária regional) (papel branco 368/Rev.1).

INTERVALO

6. Avaliação encomendada na letra H) da Declaração de Caracas (papel branco 363.1).
 - I. Identificação das atuais perspectivas e tendências da integração.
 7. Outros assuntos.
-

/sm

Presidem:

RENE MARIACA VALDEZ,

RUBENS ANTONIO BARBOSA e

RAIMUNDO BARROS CHARLIN

Assistem: Maria Esther Bondanza e Maria Teresa Freddolino (Argentina); René Mariaca Valdez (Bolívia); Rubens Antonio Barbosa, Paulo César Camargo e Carlos Alberto Michaelsen den Hartog (Brasil); Patricia Dávila de Navas (Colômbia); Raimundo Barros Charlin e Manuel Valencia Astorga (Chile); Fernando Ribadeneira (Equador); Salvador Arriola, Vicente Muñiz Arroyo, Jorge Ramirez Guerrero e Adolfo Treviño Ordorica (México); Santiago Alberto Amarilla Vargas (Paraguai); Pablo Portugal Rodríguez (Peru); Néstor Cosentino, José Roberto Muineló e Ricardo Duarte Vargas (Uruguai); Luis La Corte e Gerardo Arellano (Venezuela); Walter Cancela (CCE).

Secretário-Geral: Jorge Luis Ordóñez Gómez.

Subsecretário: Antonio José de Cerqueira Antunes.

Subsecretário: Jorge Cañete Arce.

Secretaria: Juan Francisco Rojas e Héctor Romero.

PRESIDENTE (René Mariaca Valdez). Senhoras e senhores, o Comitê de Representantes inicia sua 330a. sessão com a ordem do dia que os senhores têm em seu poder.

Previamente, quem exerce a Presidência se permite manifestar o seguinte: estando acéfala a Presidência por não estar acreditado o Senhor Embaixador da República da Colômbia, um dos Vice-Presidentes, que apresenta um dos temas a ser tratado nesta reunião, eximiu-se de dirigir a sessão; o outro Vice-Presidente, o Senhor Embaixador do Paraguai, está em sua capital por razões de trabalho e coube-nos presidir a reunião anterior. Mas, foi nossa preocupação saber se esta determinação é concordante com o regulamentado.

Permito-me fazer notar o artigo 7 do Regulamento do Comitê, a respeito do exercício da Presidência em caso de impedimento do Senhor Presidente e dos Vice-Presidentes. O artigo 7 diz: "Quando simultaneamente o Presidente e os Vice-Presidentes estiverem impedidos ou ausentes, exercerão alternadamente a Presidência interina os Representantes Permanentes por ordem alfabética."

Por conseguinte, de acordo com o artigo 7 do Regulamento, o seguinte país em exercer a Presidência seria a República do Chile. Nesse sentido pensamos que corresponde, para cumprirmos estritamente o regulamento, que a Representação do Chile exerça esta Presidência, salvo que haja outra determinação na sala.

/sm

- Ocupa a Presidência o Senhor Representante Permanente do Chile, Embaixador Raimundo Barros Charlin.

PRESIDENTE (Raimundo Barros Charlin). Continuamos com a sessão.

1. Aprovação da ordem do dia.

Não havendo observações, APROVA-SE.

2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.189/Rev. 1).

PRESIDENTE. No documento ALADI/SEC/ di 2.189/Rev. 1, que os Senhores Representantes têm em suas pastas, constam os seguintes documentos e notas aos quais corresponde dar entrada:

1) Representação da Colômbia. Assinaturas autorizadas para emitir certificados de origem (ALADI/CR/di 1.310. 1).

"Nº 03. Montevideu, em 14 de janeiro de 1991. A Honorable Secretaria-Geral da ALADI. Nesta.

A Representação Permanente da Colômbia saúda mui atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI por ocasião de comunicar-lhe que por um erro nosso, mediante nossa nota nº 337, de 14 de dezembro passado, incluímos nas assinaturas anuladas a do Senhor Jaime Neira Baena, quem continua como funcionário devidamente autorizado para emitir e assinar certificados de origem. Portanto, solicitamos que continuem aceitando a assinatura do Senhor Neira Baena.

A Representação Permanente da Colômbia aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração."

2) Representação do Chile. Vigência do Segundo Protocolo Modificativo da Preferência Tarifária Regional (ALADI/CR/di 130.5/Add. 2).

"Nº 01/91. Montevideu, em 16 de janeiro de 1991.

A Representação Permanente do Chile junto à Associação Latino-Americana de Integração saúda mui atenciosamente a Secretaria-Geral e tem o prazer de comunicar que o Governo do Chile dispôs pôr em vigor o Segundo Protocolo Modificativo do Acordo Regional nº 4 (PTR) a partir de 1º de fevereiro deste ano.

A lista de exceções do Chile à preferência tarifária regional contera 826 itens da Nomenclatura NALADI-NCCA e será comunicada à Secretaria-Geral com a devida antecipação à data prevista para a entrada em vigor do mencionado Protocolo.

A Representação Permanente do Chile aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração."

3) Representação do Uruguai. Assinaturas autorizadas para emitir certificados de origem (ALADI/CR/di 1.311).

"Nº 11/91. Montevidéu, em 15 de janeiro de 1991. A sua Excelência o Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para enviar-lhe, em anexo, cópia da nota enviada pela Câmara Nacional de Comércio, onde acreditam a Senhora Rossana Donamari como pessoa autorizada pela Câmara para assinar certificados de origem, valores e demais documentos de comércio exterior junto à República Federativa do Brasil, incorporando na mesma o fac-símile de sua assinatura.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha maior consideração. (a) Néstor G. Cosentino, Embaixador, Representante Permanente da República do Uruguai junto à ALADI."

4) Representação da Argentina. Acordo para a promoção turística da América do Sul.

"Nº. 23/91. Montevidéu, em 22 de janeiro de 1991. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez Gómez, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe e, por seu intermédio, às Representações acreditadas no Comitê que em 30 de agosto de 1990 subscrevi o Acordo para a Promoção Turística da América do Sul, cujo texto está depositado nessa Secretaria-Geral.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta e distinta consideração. (a) María Esther T. Bondanza, Ministro Plenipotenciário, Representante Permanente, Encarregado de Negócios a.i."

5) Representação da Bolívia. Acordo para a promoção turística da América do Sul.

"Nº 02/91. Montevidéu, em 24 de janeiro de 1991.

A Representação Permanente da Bolívia junto à Associação Latino-Americana de Integração saúda atentamente a Secretaria-Geral da ALADI e lhe comunica, bem como aos demais países-membros, que o Governo da Bolívia, no início da reunião do Conselho de Turismo da América do Sul, realizada em 14 deste mês, subscreveu o Acordo de Alcance Parcial para a Promoção Turística da América do Sul, do qual participam as Repúblicas da Argentina, Brasil, Colômbia, Chile, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.

Tal como estipulado nesse instrumento, a Secretaria-Geral da ALADI é a depositária do documento.

A Representação Permanente da Bolívia junto à ALADI aproveita a oportunidade para reiterar à Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração."

6) Representação do Brasil. Acordo para a promoção turística da América do Sul.

"Nº 016. Montevideu, em 28 de janeiro de 1991. A Sua Excelência o Senhor Jorge Luis Ordóñez Gómez, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, e por seu intermédio aos dos demais países-membros do Comitê de Representantes, que, aos trinta dias do mês de agosto de 1990, o Governo da República Federativa do Brasil subscreveu o Acordo para a Promoção Turística na América do Sul, firmado também pelos Governos da Argentina, Bolívia, Colômbia, Chile, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.

Desta forma, dou cumprimento ao estipulado pelo mencionado Acordo e ao consignado na Resolução 30 do Comitê de Representantes, depositando na Secretaria-Geral os textos do referido instrumento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração. (a.º) Rubens Antonio Barbosa, Representante Permanente do Brasil junto à ALADI."

7) Representação da Colômbia. Acordo para a promoção turística da América do Sul.

"Nº 14. Montevideu, em 21 de janeiro de 1991. A Honorável Secretaria-Geral da ALADI. Nesta.

A Representação Permanente da Colômbia saúda muito atentiosamente a Secretaria-Geral da ALADI por ocasião de comunicar-lhe que em 30 de agosto de 1990 subscreveu o Acordo de Promoção Turística da América do Sul, depositado na sede da Associação, dando assim cumprimento à Resolução 30 do Comitê de Representantes.

A Representação Permanente da Colômbia aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração."

8) Representação do Chile. Acordo para a promoção turística da América do Sul.

"Nº 03/91. Montevideu, em 21 de janeiro de 1991. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez Gómez, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

/sm

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe e, por seu intermédio, às demais Representações dos países-membros da Associação que o Governo do Chile subscreveu, em 30 de agosto de 1990, o Acordo sobre a promoção turística da América do Sul, sendo que a Secretaria-Geral é depositária desse texto.

Aproveito a oportunidade para renovar à Vossa Excelência os protestos de minha mais alta e distinta consideração. (a) Raimundo Barros Charlin, Embaixador, Representante Permanente."

9) Representação do Equador. Acordo para a promoção turística da América do Sul.

"Nº 5. Montevideu, em 21 de janeiro de 1991. Ao Exce lentissimo Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez Gómez, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe e, por seu intermédio, às demais Representações dos demais países-membros que em 30 de agosto de 1990 subscrevi o Acordo de Promoção Turística da América do Sul, cujo original se encontra depositada nessa Secretaria-Geral.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais distinta consideração. a) Fernando Ribadeneira, Embaixador, Representante Permanente do Equador Junto à ALADI."

10) Representação do Paraguai. Acordo para a promoção turística da América do Sul".

"Nº 4/16/91. Montevideu, em 28 de fevereiro de 1991. A Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI). Nesta.

A Representação Permanente do Paraguai junto à Associação Latino-Americana de Integração saúda atenciosamente a Secretaria-Geral por ocasião de comunicar-lhe, para os devidos fins, que o Embaixador Antonio Félix López Acosta, Representante Permanente na Associação, subscreveu em nome do Governo da República do Paraguai, em 30 de agosto de 1990, o Acordo para a Promoção Turística da América do Sul, cujos originais estão depositados nessa Secretaria-Geral.

A Representação Permanente do Paraguai junto à ALADI aproveita a oportunidade para reiterar à Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração."

11) Representação do Peru. Acordo para a promoção turística da América do Sul.

"Nº 7-5-2/03. Montevideu, em 21 de janeiro de 1991. Ao

/sm

Excelentíssimo Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez Gómez, Secretário-Geral da ALADI. Nesta

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe e, por seu intermédio, aos países-membros da Associação que em 30 de agosto de 1990 meu Governo subscreveu o Acordo sobre Promoção Turística na América do Sul.

O texto mencionado está em poder da Secretaria-Geral, consoante disposto na Resolução 30 do Comitê de Representantes.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta e distinta consideração. (a) Roger Eloy Loayza Saavedra, Representante Permanente do Peru junto à ALADI."

12) Representação do Uruguai. Acordo para a promoção turística da América do Sul.

"Nº 25/91. Montevidéu, em 21 de janeiro de 1991. Ao Senhor Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe que meu Governo subscreveu em 30 de agosto de 1990, junto com os Governos das Repúblicas da Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Chile, Equador, Paraguai, Peru e Venezuela, um acordo para a Promoção Turística da América do Sul.

O Protocolo que contém esse Acordo foi depositado nessa Secretaria-Geral.

Aproveito a oportunidade para renovar ao Secretário-Geral os protestos de minha mais alta consideração. (a) Néstor G. Cosentino, Embaixador, Representante Permanente da República Oriental do Uruguai junto à ALADI."

13) Representação da Venezuela. Acordo para a promoção turística da América do Sul.

"Nº 039. Montevidéu, em 25 de janeiro de 1991. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe e, por seu intermédio, aos demais países-membros no Comitê de Representantes que em trinta de agosto de 1990 meu país subscreveu o Acordo para a Promoção Turística da América do Sul.

Tal como dispõem o mencionado Acordo e a Resolução 30 do Comitê de Representantes, a Secretaria-Geral é depositária do mencionado instrumento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta e distinta consideração. (a) Luis La Corte, Embaixador."

14) Representação da Argentina. Quarto Protocolo Adicional do Acordo Comercial nº 17-A, no setor de refrigeração e ar condicionado.

"Nº 31/90. Montevideú, em 22 de janeiro de 1991. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez, Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe e, por seu intermédio, às Representações acreditadas no Comitê que em 31 de dezembro de 1990 subscrevi com a República Federativa do Brasil o Quarto Protocolo Adicional ao Acordo Comercial Nº 17-A (setor da indústria de refrigeração e ar condicionado).

Saúdo Vossa Excelência com os protestos de minha mais distinta consideração. (a) Maria Esther T. Bondanza, Ministro Plenipotenciário, Representante Alterno, Encarregado de Negócios a.i."

15) Representação do Brasil. Quarto Protocolo Adicional do Acordo Comercial nº 17-A no setor de refrigeração e ar condicionado.

"Nº 26. Montevideú, em 8 de fevereiro de 1991. A Sua Excelência o Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez Gómez, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, e por seu intermédio ao dos demais países-membros do Comitê de Representantes que, em 31 de dezembro de 1990, o Governo da República Federativa do Brasil subscreveu com o Governo da República Argentina o Quarto Protocolo Adicional ao Acordo Comercial nº 17-A.

Desta forma, dou cumprimento ao estipulado pelo referido Protocolo a ao consignado na Resolução 30 do Comitê de Representantes, depositando na Secretaria-Geral os textos do referido documento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração. (a) Rubens Antonio Barbosa, Representante Permanente do Brasil junto à ALADI."

16) Representação da Argentina. Quarto Protocolo Adicional do Acordo Comercial nº 17-B, no setor da indústria de aparelhos elétricos, mecânicos e térmicos de uso doméstico.

"Nº 25/91. Montevidéu, em 22 de janeiro de 1991. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe e, por seu intermédio, às Representações acreditadas no Comitê que em 31 de dezembro de 1990 subscrevi com a República Federativa do Brasil o Quarto Protocolo Adicional ao Acordo Comercial nº 17-B, no setor da indústria de aparelhos elétricos, mecânicos e térmicos de uso doméstico, cujo texto está depositado nessa Secretaria.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha mais distinta consideração. (a) Maria Esther T. Bondanza, Ministro Plenipotenciário, Representante Alternativo, Encarregado de Negócios a.i.

17) Representação do Brasil. Quarto Protocolo Adicional do Acordo Comercial nº 17-B, no setor da indústria de aparelhos elétricos, mecânicos e térmicos de uso doméstico.

"Nº 011. Montevidéu, em 28 de janeiro de 1991. A sua Excelência o Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez Gómez, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, e por seu intermédio ao dos demais países-membros do Comitê de Representantes que, em 31 de dezembro de 1990, o Governo da República Federativa do Brasil subscreveu com o Governo da República Argentina o Quarto Protocolo Adicional ao Acordo Comercial nº 17-B.

Desta forma, dou cumprimento ao estipulado pelo referido Protocolo e ao consignado na Resolução 30 do Comitê de Representantes, depositando na Secretaria-Geral os textos do referido documento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração. (a) Rubens Antonio Barbosa, Representante Permanente do Brasil junto à ALADI."

18) Representação do Brasil. Décimo Quinto Protocolo Adicional do Acordo Regional nº 2 (lista de abertura de mercados)

"Nº 24. Montevidéu, em 8 de fevereiro de 1991. A sua Excelência o Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez Gómez, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, e por seu intermédio ao dos demais países-membros do Comitê de Representantes que, em 17 de janeiro de 1991, o Governo da

/sm

República Federativa do Brasil subscreveu com o Governo da República do Equador o 15º Protocolo Adicional ao Acordo Regional nº 2.

Desta forma, dou cumprimento ao estipulado pelo referido Protocolo e ao consignado na Resolução 30 do Comitê de Representantes, depositando na Secretaria-Geral os textos do referido documento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração. (a) Rubens Antonio Barbosa, Representante Permanente do Brasil junto à ALADI."

19) Representação do Equador. Décimo Quinto Protocolo Adicional do Acordo Regional nº 2 (lista de abertura de mercados).

"Nº 3. Montevideu, em 18 de janeiro de 1991. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe e, por seu intermédio, às Representações dos demais países-membros que em 17 de janeiro deste ano subscrevi com o Brasil o Décimo Quinto Protocolo Adicional ao Acordo Regional de Abertura de Mercados em favor do Equador (Acordo nº 2), cujo texto está depositado na Secretaria-Geral.

Outrossim, na mesma data subscrevi com esse país o Quinto Protocolo Adicional ao Acordo de Alcance Parcial de Renegociação nº 11, cujo original está depositado na Secretaria-Geral.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta e distinta consideração. (a) Fernando Ribadeneira, Embaixador, Representante Permanente do Equador junto à ALADI.

20) Representação do Brasil. Quinto Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial nº 11.

"Nº 21. Montevideu, em 8 de fevereiro de 1991. A Sua Excelência o Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez Gómez, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, e por seu intermédio ao dos demais países-membros do Comitê de Representantes que em 17 de janeiro de 1991 o Governo da República Federativa do Brasil subscreveu com o Governo da República do Equador o Quinto Protocolo Adicional ao Acordo de Renegociação nº 11.

Desta forma, dou cumprimento ao estipulado pelo referido Protocolo e ao consignado na Resolução 30 do Comitê de Representantes.

tantes, depositando na Secretaria-Geral os textos do referido documento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração. (a) Rubens Antonio Barbosa, Representante Permanente do Brasil junto à ALADI."

21) Representação do Equador. Quinto Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial nº 11.

(Nota nº 3 da Representação do Equador de 18/1/91, transcrita no ponto 19 desta ata).

22) Representação do Equador. Quinto Protocolo Adicional ao Acordo de Alcance parcial nº 29.

"Nº 72. Montevidéu, em 27 de dezembro de 1990. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe e, por seu intermédio, às Representações dos demais países-membros que em 26 de dezembro deste ano subscrevi com o México o Quinto Protocolo Adicional ao Acordo de Alcance Parcial de Renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980 (Acordo nº 29), cujo texto original está depositado na Secretaria-Geral.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais distinta consideração. (a) Fernando Ribadeneira, Embaixador, Representante Permanente do Equador Junto à ALADI."

23) Representação do México. Quinto Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial nº 29.

"Nº 8/91. Montevidéu, em 28 de janeiro de 1991. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez Gómez, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe e, por seu intermédio, aos demais países-membros da Associação que o Governo de meu país e o Governo do Equador subscreveram em 26 de dezembro de 1990 o Quinto Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial nº 29.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais atenciosa e distinta consideração. (a) Licenciado Salvador Arriola, Embaixador, Representante Permanente."

24) Convocação e agenda de uma reunião conjunta ALADI - ARPEL (ALADI/CR/PR 88/Rev. 3).

SECRETARIO-GERAL. Depois da publicação do documento ALADI/SEC/di 2.189/Rev. 1 foram recebidas as seguintes notas:

25) Representação do Equador. Contribuição para o orçamento da Associação.

"Nº 4. Montevideu, em 18 de janeiro de 1991. A Secretaria-Geral da ALADI. Nesta.

A Representação Permanente do Equador saúda muito atentamente a Secretaria-Geral da ALADI e tem a honra de enviar, em anexo, o cheque do Banco del Pichincha Ltd., Nº 20285, pela quantia de US\$ 102.17 (cento e dois dólares 17/100) para cobrir os custos financeiros derivados da contribuição do Equador pelo ano de 1990.

Ao mesmo tempo solicita que lhe seja enviado o correspondente aviso de recebimento.

A Representação Permanente do Equador aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral da ALADI os protestos de sua mais atenciosa e distinta consideração."

SECRETARIO-GERAL. Estamos imensamente agradecidos à Representação do Equador, Senhor Presidente.

26) Representação do Chile. Comunica lista de exceções à PTR ajustada ao Segundo Protocolo Modificativo (ALADI/CR/ di 251.4)

"Nº 04/91. Montevideu, em 21 de janeiro de 1991.

A Representação Permanente do Chile junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta muito atentamente a Secretaria-Geral na oportunidade de referir-se à Nota nº 01/91 desta Representação, de 16 de janeiro do corrente ano.

Como complemento da informação contida nessa nota, e para o devido conhecimento da Secretaria-Geral, envia-se nesta oportunidade a lista de exceções do Chile à preferência Tarifária Regional, que contém 821 itens da Nomenclatura NALADI-NCCA.

A Representação Permanente do Chile aproveita a oportunidade para reiterar à Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

3. Convocação de uma reunião sobre abastecimento de petróleo (ALADI/CR/PR 88/Rev. 3 e papel branco 369/Rev. 1).

PRESIDENTE. Na sessão da terça-feira passada a Representação do Brasil fez uma exposição sobre a crise do Golfo Pérsico e a América Latina, propondo uma reunião conjunta, a ser realizada em fins deste mês, com representantes da ARPEL, SELA, OLADE e dos Ministérios de Energia dos países-membros. A Secretaria preparou a correspondente convocação e agenda que se submete à consideração

das Representações Permanentes no Comitê. Submeto-as à consideração da Sala.

SUBSECRETARIO. (Antonio José de Cerqueira Antunes). Senhor Presidente, desejaria explicar as modificações no projeto de resolução e na agenda anotada.

A Revisão 3 da convocação, o documento ALADI/CR/PR 88, difere da Revisão 2 pois no "Tendo em Vista", em lugar do artigo 3 é o artigo 4, que trata dos mecanismos do Tratado. Particularmente, menciona os mecanismos de acordos de alcance regional e de acordos de alcance parcial, que são os objetivos últimos da convocação. Ou seja, o objetivo da convocação é analisar as bases e critérios para um acordo regional ou acordos parciais.

A outra diferença é que na revisão 2, os últimos pontos, no final da página, os pontos um e dois são tratados como agenda na revisão 2 e na revisão três, a Secretaria considera que seriam objetivos para a convocação da reunião, não uma agenda. O objetivo seria o exame de bases, critérios e modalidades para acordos, no primeiro ponto, e por exame de forma para incrementar o comércio intra-regional de outros hidrocarbonetos, particularmente se refere ao gás no item dois.

E também peço desculpas porque há um erro de imprensa no ponto um, penúltimo parágrafo, onde se lê: "a preços moderados"; deve ler-se: "a preços de mercado". Foi um erro que escapou de nossa revisão.

A respeito da agenda anotada, a diferença está em que transformamos em um papel branco, com o número 369/Rev 1, alguns dados conforme pedido do Comitê, dados sobre o comércio, neste caso o comércio do cru, que não se anota que somente onze por cento das importações de cru tem origem na região e que somente três por cento das exportações da região está destinado a ela.

Há aperfeiçoamento na justificação e também se explica mais um pouco no ponto dois quais são as formas de incrementar o comércio intra-regional de outros hidrocarbonetos. São descritos mais um pouco os alcances relacionados com o gás.

Essas são as explicações, Senhor Presidente, que queria dar.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, desejaria informar que tive a oportunidade de comunicar-me com o Secretário da OLADE, o Doutor Gabriel Sánchez Sierra. Comentou-me que essa organização estava muito pendente das decisões que eventualmente poderiam ser tomadas em nível do Grupo do Rio. Estavam acompanhando muito de perto os passos, conforme nós temos feito, em torno de alguma eventual reunião de Presidentes ou de Chanceleres do Grupo do Rio sobre as quais vinham sendo realizados contatos dos diferentes Governos. Comentou-me também que eles vinham trabalhando em torno do mandato da Declaração de Caracas sobre a preparação, confecção energética para os países que integram a OLADE, que são muito mais do que os da ALADI e que, evidentemente, um dos objetivos, levando em conta este trabalho ordenado com vistas à crise energética que eventualmente

/me

poderia ocorrer devido ao conflito do Golfo Pérsico, incluía um capítulo referente à garantia de abastecimento e de auto-suficiência da região latino-americana, conforme solicitado pelos Presidentes no mandato de Caracas.

Explicava-me que o mercado do petróleo estava muito volátil, estava cheio de incertezas, que inclusive nestes dias estava descendo e que isto mesmo levou os países e a organização a estar quase em stand-by, com a atenção voltada para o que aconteça, mas sem que tenha sido tomada alguma determinação. Eles continuarão em contato com a Secretaria da ALADI. Com o Secretário da OLADE tenho uma amizade pessoal e vamos manter uma coordenação muito estreita a este respeito.

PRESIDENTE. Bem, submete-se a consideração a convocação e agenda desta reunião que nos preparou a Secretaria.

Se não houver objeções, será submetida a votação.

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Apenas uma observação no preâmbulo da parte resolutiva; refiro-me à revisão três, que diz: "convocar uma reunião com a participação de representantes governamentais das áreas econômica e energética e empresas de petróleo..." Parece-me que a expressão "empresas de petróleo" - não sei se deliberadamente - está em termos muito genéricos ou se se deseja individualizar empresas estatais produtoras ou comercializadoras dos países nesta matéria, circunscrevê-lo a esse âmbito. Se fosse assim, minha sugestão seria falar de "empresas produtoras e comercializadoras de petróleo dos estados-membros durante os dias...".

Representação da BOLÍVIA (René Mariaca Valdez). Senhor Presidente, tal como tínhamos decidido na reunião privada de Representantes realizada quinta-feira, em atenção ao manifestado pela Representação do Brasil na terça-feira 17, referente à discussão, intercâmbio de idéias, e ver as possibilidades de ir à concertação de um acordo regional sobre abastecimento de hidrocarbonetos na região, provisão e consumo, nossa Representação e outros fizeram a consulta respectiva com seus Governos.

Quero manifestar nesta ocasião a resposta mais positiva e favorável ao entendimento dado pelo Brasil.

Nosso Governo apoiará amplamente toda iniciativa que vise assegurar a provisão e consumo de energéticos de forma que a dependência latino-americana não se acentue e que as crises periódicas que acarretam as próprias crises do petróleo não redundem tão negativamente no crescimento econômico de nossos países.

Nosso país apóia a iniciativa do Brasil; felicita-se, por um lado, por este acordo e sugere ao Comitê de Representantes que devemos dar atenção mais acelerada por assim justificar o próprio problema.

Nesse sentido propõe que, para ganhar etapas, o Comitê de Representantes, em lugar de aprovar a convocação de uma reunião

/me

técnica, convoque diretamente os Ministros de Energia dos países-membros da ALADI.

De qualquer forma, se pensamos que poderia haver uma superposição com outras ações de nossos próprios Governos, é importante que já façamos a convocação, embora fique sujeita a alguns avanços de tipo político que se possam fazer.

Creemos que nem sempre será necessário determinar a data, mas pensamos que a resposta da ALADI deve ser a mais positiva e pronta, pois vamos entrar em um terreno novo talvez não transitado até este momento, mas que tem muito a ver com a política de integração latino-americana. Podemos afirmar que esta é uma atividade um pouco especial e diferente dos empreendimentos que até hoje tem feito a ALADI. É uma oportunidade para demonstrar que realmente este é o foro de concertação de muitos acordos. Esta oportunidade não só estará orientada a assegurar o consumo e provisão de energéticos, mas a demonstrar também que este foro é válido para os propósitos que tem nossos respectivos Governos, como é a integração.

Neste sentido, Senhor Presidente, ao reiterar nosso apoio à posição do Brasil esperamos o pronunciamento das Representações e confiamos em que as ações sejam as mais positivas e rápidas.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Perdão, Senhor Presidente. Uma consulta ao Senhor Embaixador.

Tenho a impressão de que no começo disse que propunha. Há uma proposta da Bolívia para que se convoque uma reunião de Ministros? É verdade?

Representação da Bolívia (René Mariaca Valdez). De Ministros, para ganhar tempo, porque a urgência do tema justifica soluções mais ágeis.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Obrigado.

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Senhor Presidente, em primeiro lugar desejaria reiterar a importância que esta Representação dá à proposta feita no Comitê e acrescentar que dentro dessa ordem de idéias fizemos as consultas pertinentes com nossa Chancelaria. Recebemos resposta de nosso organismo especializado, técnico, que é o COPETROL, manifestando o seguinte: que nesta instância, neste momento da crise, quando tanto a ARPEL como a OLADE vieram trabalhando coordenadamente em uma série de propostas e em uma série de respostas para enfrentar a crise em nível regional, considera-se que a discussão, neste momento, não deve sair do âmbito da OLADE e da ARPEL até que se produza uma definição de tipo político para dar-lhe um tratamento diferente e trasladar as iniciativas para outro âmbito.

Simultaneamente, quero manifestar, Senhor Presidente, que há notícias de contatos que estão sendo feitos para convocar os Chanceleres do Grupo do Rio brevemente e em uma reunião na qual parte substantiva da agenda seria justamente o tema da cooperação energética regional, encarando a crise energética que possa derivar da guerra do Golfo. Portanto, levando em conta essas duas reflexões,

/me

Senhor Presidente, não estamos em condições de apoiar, neste momento, a convocação da reunião.

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Senhor Presidente, minha Representação fez as consultas correspondentes e posso anunciar que o Equador está disposto a acompanhar a iniciativa do Brasil e apoiariamos essa convocação.

Proporíamos, no entanto, alguns ajustamentos ao projeto de resolução, com base na Revisão 2, que agora foi substituído pela Revisão 3, mas se mantêm as observações equatorianas nos seguintes aspectos que, em definitivo, segundo nosso critério, são apenas formais.

No primeiro considerando, o tema está apresentado em termos atuais e, no terceiro, em termos potenciais. Aqui diz: "atravessam vários deles" e aqui diz: "poderiam causar". De forma que desejaríamos uma congruência e que se diga que "está causando". Essa seria a observação número um.

Observação número dois no mesmo considerando. No final diz: "vários deles", enquanto que no considerando um se refere a todos os países. Diríamos "as economias de alguns dos países-membros" para que haja congruência entre o considerando um e o considerando três.

Em segundo lugar, parece-nos que no considerando número dois se deve suprimir "os preços" e simplesmente dizer "sobre o abastecimento", porque para alguns países a crise também se manifesta quando os preços estão deprimidos, como é o caso dos países produtores.

Quanto ao considerando três, creio que aqui se recolhe o princípio de solidariedade, que é muito importante no âmbito da ALADI, em que estamos colocando as bases para que este aspecto seja manejado em todos os setores, não só no setor petrolífero. E propomos a seguinte redação: "Que a ALADI como organismo regional do Comércio e da complementação econômica, reconhecendo a necessidade de promover ações de solidariedade nos âmbitos de sua competência entre os países-membros, deve contribuir para conjugar os esforços correspondentes para enfrentar comunitariamente a difícil situação que atravessam vários deles". Essa é a proposta do considerando número três.

Quanto à parte resolutiva, cremos que o ponto um, realmente, deve limitar-se a dizer: "As bases, critérios e modalidades tendentes à negociação de um acordo regional ou de acordos de alcance parcial sobre abastecimento de petróleo", porque realmente o resto corresponde à agenda anotada e a agenda anotada deve ter simplesmente indicações de tipo geral; o desenvolvimento da idéia deve estar na parte da agenda anotada, como efetivamente está.

E, quanto às datas de convocação, levando em conta os recentes acontecimentos, poderíamos deixá-la aberta com base em situações que se apresentarão nos próximos dias, que possivelmente determinarão que devamos fixar uma data adequada a essas circunstâncias. Essas são as observações, Senhor Presidente.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Senhor Presidente, realmente eu creio que estamos tratando muitas coisas; mas, como já começamos assim, assim continuaremos.

O Senhor Presidente nos tinha dito que submeteria a votação. Depois o Senhor Representante da Bolívia nos fez uma nova proposta, diferente da que estamos tratando aqui, porque se trata de uma reunião de Ministros, mais técnicos petroleiros de cada país. O Senhor Representante do Equador fez, depois, umas mudanças ao que tínhamos resolvido. Temos, portanto, uma série de aspectos para tratar tudo como tem sido tratado ao mesmo tempo. Então, vamos continuar assim, Senhor Presidente, porque entendo que assim começamos.

E refiro-me ao ponto de informação que temos aqui, primeiro. Aqui há uma cópia de uma comunicação dirigida ao Doutor Luis Ordóñez, Secretário-Geral da ALADI, subscrita pelo Engenheiro Gabriel Sánchez Sierra, Secretário Executivo da OLADE, na qual, entre outras coisas, comunica-nos -porque comunica ao Secretário-Geral e, portanto, a nós- que foi criado na OLADE o Escritório de Coordenação do Projeto de Integração Petroleira Andina. Ou seja, também estamos informados de que na OLADE se acaba de pôr em funcionamento ou está sendo encomendado o estudo do projeto de integração representados aqui, sobre os quais será tratada também a integração petroleira andina. Creio que isso merece, também, um pouco de consideração; assim retrotrai ao começo de qual é o organismo, realmente, que deve tratar esta matéria. Não prope isso. Estou de acordo, já disse no começo, apoiando a posição da Representação do México; parece-nos que também a OLADE tem uma recomendação especial, cujo resultado deveríamos esperar para não enfrentar outra posição diferente do já resolvido pelos Presidentes.

Repito que estamos de acordo em esperar o desenvolvimento do que vem fazendo a OLADE, a não ser que, como acaba de dizer o Representante da Colômbia, este organismo ou os Ministros, como se diz que estão sendo convocados, dêem um mandato diferente que pode ser a ratificação da OLADE ou que nos dêem uma recomendação.

De forma que há novas perspectivas e creio que devemos considerá-las, especialmente neste momento em que todos sabemos que está sendo feita uma convocação dos Ministros das Relações Exteriores dos países aqui representados, mas a representação da América Central e do Caribe, onde será tratado, além do problema do Golfo Pérsico, o mercado energético latino-americano.

Du seja, há outro cenário imediato, que vai tratar esta matéria, aprovado por vários países. Em atenção a isto nossa Representação considera, se se tratasse da votação, que não é o momento, que ainda não é o momento -repito as palavras de minha Chancelaria- que diz que considera que não é oportuna a convocação em questão.

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Nossa Representação, desde o começo, atribuiu a maior prioridade à iniciativa proposta pela Representação do Brasil nesta matéria. Nesse sentido estamos dispostos a apoiar o projeto de resolução apresentado, com algumas pequenas modificações como as que já sugerimos. E nesse

/me

sentido nosso interesse seria proceder, se a Presidência assim entende, à votação desse projeto.

A respeito da proposta do Senhor Representante da Bolívia, consideramo-la também muito interessante, pelo nível que tem convocar os Ministros de Energia mas, obviamente, seria necessário consultar as autoridades competentes da área sobre sua disposição para assistir. Vemos que é necessária, haja ou não uma posterior reunião de Ministros de Energia, uma reunião de caráter técnico no nível e com a participação propostos no projeto de resolução que está em consideração. Porque não pareceria muito adequado convocar os Ministros de Energia sem fazer uma preparação técnica com entidades competentes que pudessem estudar eventuais decisões posteriores em nível ministerial.

Por isso, e mesmo considerando-a de interesse, veríamos essa proposta em uma etapa posterior, prévia consulta às autoridades dos Ministérios de Energia.

Representação da ARGENTINA (Maria Esther Bondanza). Senhor Presidente, ratificamos o que dissemos anteriormente no sentido de que consideramos importante assegurar o âmbito da ALADI para considerar as bases de um acordo destas características, que é sobre fornecimento de petróleo, um acordo de caráter comercial. Por isso estamos em condições de apoiar a proposta apresentada pela Secretaria, com os ajustamentos sugeridos pelo Representante do Equador.

Quanto à oportunidade da reunião, evidentemente essa proposta do Equador salva a questão, e eu também a apoio, de que a data fique aberta de forma que depois da reunião de Presidentes ou quando exista a decisão política de fazê-la, seja convocada e determinada a data. O importante, porém, é assegurar o âmbito, que é o que realmente devemos fazer como Comitê. Portanto, apoiamos a proposta.

A respeito da última sugestão do Embaixador da Bolívia, também, a consideramos interessante, mas deveria ser objeto de consultas. O Embaixador da Bolívia, suponho, quis ir além, mas de nenhum modo obstaculizar a votação e a aprovação desta proposta. Por conseguinte, por enquanto a apoiamos como está.

Representação do PARAGUAI (Santiago Alberto Amarilla Vargas). Senhor Presidente, estava um pouco confundido. Porque entendia que tínhamos chegado à etapa de votação.

Na análise do tema consideramos dois momentos; um momento em que foi submetido à consideração da Sala o documento e, posteriormente, passamos à etapa de votação. Por isso estava um pouco confundido, Senhor Presidente. Contudo posso adiantar que estaríamos em condições de apoiar que neste momento seja feita a votação, para o qual temos já posição favorável.

PRESIDENTE. Sim, antes de voltar à votação quero dar a palavra ao México.

Representação do MEXICO (Salvador Arriola). Senhor Presidente, em meu país há uma frase muito interessante que se pode, talvez, aplicar ao que estamos discutindo neste momento, e diz: "no demos

vuelta a la vuelta". Isto quer dizer que se o mandato específico dado em nível presidencial em matéria energética foi dado à OLADE e a outras instituições regionais, certamente o que aconteceu nos últimos dias fará refletir também nossos Ministros e nossos operadores e diretores de nossas empresas e provavelmente adotarão decisões correspondentes à situação de urgência. E certamente nesse âmbito terão muitos mais elementos do que nós e do que os técnicos que possamos convocar na ALADI para adotar as decisões correspondentes.

Nesse sentido, Senhor Presidente, como dizia o Senhor Embaixador da Venezuela, se os temas que vão discutir no próximo dia 28 nossos Chanceleres, nossas altas autoridades, vão ser os mesmos que estamos encomendado a um grupo técnico, parece-nos que nessa reunião de alto nível, de muito elevado nível, será possível adotar as decisões correspondentes.

Não nos parece, Senhor Presidente, que seja mais prático convocar uma reunião técnica no âmbito da ALADI e não dar a oportunidade a nossos Ministros, embora soe um pouco estranho, para que nos dêem orientações centrais em matéria energética.

Nesse sentido, Senhor Presidente, estamos de acordo em ir a essa reunião sem que se convoque a reunião técnica proposta pelo Brasil. cremos, contudo, Senhor Presidente, que nossos Ministros, dado que vão ser os que adotarão a decisão a respeito destas discussões, devem estar informados da responsabilidade que teve esta Instituição para responder ao tema que nos ocupa neste momento.

Por isso minha Representação sugeriria que, posto que a Venezuela é a Secretaria Pro Tempore do Grupo do Rio, que a Venezuela poderia informar os Ministros a respeito dos trabalhos feitos quanto a esta convocação, anexar no relatório que possa apresentar a Venezuela o projeto de resolução apresentado pela Secretaria, os documentos apresentados pela Secretaria e que cada um de nós orientasse os Ministros quanto à necessária decisão que se deve adotar no sentido de incorporar, às decisões do mais alto nível, o tema do abastecimento e o tema dos preços dos energéticos, correspondendo, insisto, ao mandato dos próprios Presidentes à OLADE. Mas, provavelmente as circunstâncias obriguem os Ministros a que a ALADI seja o organismo encarregado de examinar estes assuntos. Primeiro, porém, Senhor Presidente, se temos uma reunião de Chanceleres perante nós, nossa responsabilidade é tratar de ser reorientados pelos próprios Ministros para podermos caminhar melhor e evitar as duplicações entre nossas Instituições.

Em síntese, antes de ir à votação eu tentaria sugerir que fosse a Representação da Venezuela, por ser Secretaria Pro Tempore, quem recolha, em um relatório que se possa enviar aos Ministros das Relações Exteriores, os fatos ocorridos no Comitê a respeito do tema dos energéticos, incluindo, logicamente, a proposta brasileira, o projeto de resolução apresentado pela Secretaria, os documentos trabalhados pela Secretaria, a proposta do Senhor Embaixador da Bolívia e todos os elementos que se considerem necessários para que os Ministros, com uma visão muita mais completa do que nós, possam ter a oportunidade de adotar as decisões correspondentes e evitar que cometamos um erro formal e para que tenhamos claro que se há

/me

consenso dos Ministros em reunir-se no próximo dia 28 para estes temas, certamente as decisões a adotar sejam diretamente dirigidas ao tema do fornecimento e ao tema do preço dos energéticos.

Acredito, Senhor Presidente, que dificilmente poderemos convocar os técnicos na matéria se já inclusive estão acompanhando os Ministros das Relações Exteriores os diretores das empresas de comercialização de nossos países ou os Ministros de Energia, em alguns casos.

Insisto em que não devemos perder de vista esta importante reunião, mas evitemos cair em uma duplicação de trabalhos e, principalmente, em uma falta de coordenação, inclusive em nível dos próprios países.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodriguez). Senhor Presidente, nossa Representação fez as devidas consultas com nossas autoridades e a resposta é que elas participam da posição e dos argumentos expostos há alguns instantes pelas Representações da Colômbia, Venezuela e México, de forma que não vou repeti-los.

O tema central não é tanto estar de acordo ou não com a validade, a conveniência e com a importância do tratamento do tema, mas, pelo contrário, enfrentar o risco da dispersão dos foros e cenários regionais nos quais será tratado e serão adotadas importantes decisões. Portanto, nossa Representação, à luz da informação que nos acaba de ser dada sobre próximas reuniões de Chanceleres e altas autoridades energéticas, não está em condições de apoiar a convocação nesta oportunidade.

Quanto a salvaguardar o âmbito dos acordos que eventualmente se adotaria em nível regional, que era uma preocupação legítima da Senhora Representante da Argentina, parece-me que o instrumental está aí, existe, e somente necessitaríamos um novo mandato, para utilizá-lo e, evidentemente esse será o destino: provavelmente as decisões que adotem as autoridades políticas nesse sentido.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Senhor Presidente, não vou tratar novamente o assunto, mas a proposta do Senhor Representante do México, que faz referência direta à Venezuela.

De acordo, repito, com os números que venho manejando, de acordo com os onze que aqui estamos, vejo que esta oportunidade que diz o México é muito boa para a presença -que todos queremos- da voz da ALADI, não apenas no foro ministerial, mas também internacional. Vamos levar, não só aos Chanceleres e demais autoridades e conhecedores da matéria na América Latina, mas também a outros países, como dizíamos, da América Central e do Caribe, o interesse que a ALADI tem nesta matéria, a importância que lhe estamos atribuindo.

Portanto, aceitamos com muito prazer, caso seja aprovado, mas com uma modificação. Talvez se a Venezuela redigisse poderia pensar-se que estamos agindo levados por um prejuízo. Então, realmente não seria bom; haveria que discutir o que o Embaixador da Venezuela dizesse, o enfoque que lhe dê, como foi a matéria ou haveria que limitar-se somente a dizer que se tratou a matéria e que aí vão todos esses documentos.

/me

Por conseguinte, eu solicitaria que a base do relatório fosse feita pela Secretaria, desde logo com o conhecimento de todos e a nós caberia tramitá-lo, de acordo com a posição da Venezuela atualmente no Grupo do Rio.

Representação do URUGUAI(Néstor Cosentino). Senhor Presidente, nas consultas que fizemos com as altas autoridades de nosso Governo imediatamente depois de tratar-se este tema na semana anterior encontramos que os Ministros competentes consideravam muito oportuna e positiva esta proposta feita no Comitê e apoiavam a convocação da reunião proposta neste projeto de resolução.

O único que cabe acrescentar, acompanhando a apresentação feita pela Representação da Argentina, é que em virtude desta situação criada agora nas últimas horas, da convocação de uma reunião de Ministros do Grupo do Rio, em Caracas, para a próxima segunda-feira, seria oportuno não fixar ainda a data desta convocação até vermos o resultado do que se possa tratar nessa reunião.

E, para não prolongar nossa intervenção, queremos dizer que pessoalmente compartilhamos totalmente das expressões do Senhor Representante da Bolívia quanto a que se não fizéssemos nada agora, mais uma vez a ALADI estaria perdendo iniciativa e presença em um tema tão importante. Creio que por essa simples razão deveríamos ter a iniciativa de convocar esta reunião quando seja oportuno, mas não -mais uma vez- continuar esperando, ver o resultado de outra reunião, marcada depois de uma preocupação que tivemos neste Comitê e que majoritariamente tínhamos compartilhado. Reitero, o Uruguai apóia a convocação; apenas deixaria pendente a data.

Representação do BRASIL (Rubens Antonio Barbosa). Senhor Presidente, creio que esta é uma oportunidade muito importante, tanto para a Associação como para os países que a integram.

A Representação do Brasil não vê contradição entre a eventual determinação de uma data para a realização da reunião aqui na ALADI e a possível reunião do dia 28 do Grupo do Rio.

Até ontem, no final da tarde, em consultas que mantive com a Chancelaria em Brasília, não tinha sido tomada ainda, por parte do Brasil, até as seis horas da tarde, a decisão de participar da reunião e do nível que teria a participação brasileira. Imagino que nas consultas feitas depois dessa hora até hoje, pela manhã, talvez tenha sido resolvido esse problema.

É muito significativo que até o momento seis Representações, por instruções de suas Chancelarias, apóiem a proposta.

Evidentemente, são os Chanceleres ou seus representantes que vão participar da reunião do Grupo do Rio e é de esperar que esses mesmos países estejam de acordo em que se mantenha o foro para a realização da convocação, a fixação da data da convocação.

No que tem a ver com o debate originado aqui, a Representação do Brasil queria fazer três observações.

Em primeiro lugar, apoiar o ponto de vista de várias Representações de que justamente para evitar a falta de coordenação entre a

/me

decisão que poderá tomar o Grupo do Rio na próxima reunião e o que decidiríamos aqui, que votássemos a convocação sem data, sem fixar a data para a reunião. Possivelmente na reunião do Grupo do Rio já com esta decisão tomada aqui os Ministros adotariam uma decisão quanto à data.

Em segundo lugar, eu também queria fazer um apelo ao Representante da Bolívia para que não insista na convocação da reunião ministerial, levando em conta que o assunto é de muita relevância e necessita um exame técnico porque seria a primeira vez que esta questão seria discutida em termos regionais; eu acredito que seria adequado e conveniente que se fizesse uma preparação técnica para depois convocar a reunião ministerial.

Em terceiro lugar, a Representação do Brasil queria apoiar a proposta do México de envolver a Venezuela, como Secretário Pro Tempore, para que fizesse a apresentação do que aqui foi discutido. Estamos totalmente de acordo com que se faça isso.

E, finalmente, proponho que se encerre a discussão sobre esta questão e que votemos a proposta de convocação.

PRESIDENTE. Sim, Senhor Representante, a Presidência pensava proceder assim.

Representação da Venezuela (Luis La Corte). Ponto de ordem, Senhor Presidente.

São duas coisas diferentes; a proposta que temos aqui e a que faz o Senhor Representante da Bolívia. Acredito que não devemos discutir agora sobre a proposta da Bolívia, mas somente sobre isto. Depois poderemos tratar a coisa nova, que seria a proposta do Senhor Representante da Bolívia.

PRESIDENTE. A Presidência submete à votação, então, a convocação e agenda que nos apresenta a Secretaria, sem data, com as modificações de redação propostas tanto pelo Representante do Equador como pelo Representante do Chile; modificação de redação, simplesmente.

Representação da BOLÍVIA (René Mariaca Valdez). Antes, Senhor Presidente, apenas um pequeno comentário. Talvez corresponderia somente votar a convocação; depois analisaríamos a redação, porque crei que muitas Representações temos também algumas observações.

Moção concreta, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Bem, repito: quem está em favor de aprovar a convocação e agenda com as modificações de forma apresentadas pelas Representações do Equador e do Chile?

SECRETARIO-GERAL. São sete países, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Dê leitura ao resultado da votação.

SECRETARIO-GERAL. Apoiaram a convocação: Equador, Paraguai, Uruguai, Chile, Brasil, Argentina e Bolívia.

PRESIDENTE. Considera-se aprovada, então, a convocação e agenda, que passaria a ser a Resolução 136, com as observações mencionadas.

SECRETARIO-GERAL. São necessários oito votos.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Estão dizendo que há sete votos favoráveis, como vai estar aprovada, então?

PRESIDENTE. Perdão, os países que estejam pela negativa.

SECRETARIO-GERAL. Sete países apóiam a proposta; há dois países que votam em contra e dois países se absterem.

Os votos necessários para adotar esta resolução, este projeto de resolução, são oito positivos e somente houve sete votos positivos, Senhor Presidente.

Representação do BRASIL (Rubens Antonio Barbosa). Qual é o artigo em que se baseia essa sugestão da Secretaria? Qual é o artigo do Tratado?

PRESIDENTE. O Senhor Secretário vai ler o artigo pertinente.

SECRETARIO-GERAL. O artigo 43 do Tratado de Montevideu diz: "O Conselho, a Conferência e o Comitê adotarão suas decisões com o voto afirmativo de dois terços dos países-membros".

Aqui os dois terços são sete países e meio; e tradicionalmente tem se aproximado do número oito.

Não há nenhuma outra norma, nem no Tratado nem no Regulamento, que fale de outro quorum, de outra cifra.

Representação do BRASIL (Rubens Antonio Barbosa). É verdade o que diz o Secretário-Geral. Não há nenhuma norma que defina se são sete ou se são oito votos. O Comitê de Representantes, neste último ano passado, tomou diversas decisões através de acordos e resoluções por sete votos. Isso está nas atas; pediria à Secretaria que informasse ao Comitê quantas vezes foi tomada a decisão aqui por sete votos. Isso Não implica uma jurisprudência, pelo contrário. Há decisões tomadas recentemente por sete votos e a posição do Brasil é que essa resolução foi aprovada por sete votos, com dois votos contrários e duas abstenções.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Senhor Presidente, sobre esta matéria eu lembro que houve uma aprovação aqui com sete votos. A Representação da Venezuela fez constar isso para que ficasse registrado que isso não estava aprovado de acordo com nossa regulamentação que tinha sido aprovado com sete; também está em atas. Porque essa não é a tradição da ALADI. A tradição da ALADI sempre tem sido considerar que se necessita oito votos. De forma que se este é um assunto de interpretação, poderíamos esclarecê-lo. Mas, por enquanto, a tradição da ALADI tem sido sempre a aprovação por oito votos, considerando que sete não são suficientes. Se não for assim, a Secretaria me poderá esclarecer.

/me

PRESIDENTE. A Secretaria tem a palavra para esclarecer a dúvida do Senhor Representante da Venezuela.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, realmente a Secretaria está nas mãos do Comitê porque já informamos: o único que o Tratado de Montevideu tem sobre esse assunto é o artigo 43, que fala de dois terços. E, por outro lado, é verdade que tradicionalmente na ALADI todas as decisões têm sido tomadas mediante um quorum de oito votos. Tem havido algumas exceções, mas talvez em temas de menor relevância, nos quais o Presidente, ou o Comitê, tem adotado as decisões por um número inferior. Mas, especialmente no tema de convocações, no passado, o número de oito votos tem sido crucial. Lembro que para a convocação da Reunião do Conselho de Ministros. Em Washington, para a convocação da Reunião do México, sempre se trabalhou com um número de oito votos positivos. Essa tem sido a tradição. A Secretaria sempre tem sido partidária de que este aspecto deve ser regulamentado, deve ser esclarecido; sempre considerou que um número de oito votos é exagerado, mais de dois terços, em qualquer corporação, é exagerado. Mas, por enquanto, o que diz o Tratado de Montevideu é que sejam dois terços e isto tem sido assimilado a oito votos positivos.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Senhor Presidente, estamos em um ponto que haveria que decidir; não sei em que momento nem como, mas por enquanto eu sugeriria que a Secretaria fizesse um estudo das aprovações de convocações, quais foram feitas com oito votos e quais com sete votos, para tratar de ter um antecedente. Porque, por outro lado, podemos começar a dizer uma coisa ou outra.

Em concreto, eu pediria que a Secretaria analisasse que convocações foram aprovadas com sete votos.

Representação do MEXICO (Salvador Arriola). No mesmo sentido, Senhor Presidente.

Também, para completar a proposta do Senhor Representante da Venezuela, creio que não só a história das votações feitas, para convocar, mas também as votações feitas em geral, para assuntos específicos; e aqui há um assunto de fundo.

Representação do BRASIL (Rubens Antonio Barbosa). No mesmo sentido. Para não limitar as convocações, mas as resoluções e os acordos que foram votados pelo Comitê, para mostrar que houve -eu lembro- pelo menos três ou quatro que foram votadas e aprovadas pelo Comitê com sete votos.

PRESIDENTE. A Presidência propõe que na reunião de quinta-feira, e antes da leitura do relatório por parte da Secretaria, voltemos a realizar a votação e esclareçamos o problema.

Representação da BOLIVIA. (René Mariaca Valdez). Começo minha intervenção apoiando a proposta da Presidência. Creio que vale a pena o proposto pela Venezuela no sentido de estudar em que forma e com que número de votos tem havido aprovações.

De qualquer forma, minha Representação quer fazer constar que embora entenda que a OLADE poderia ser o foro adequado para o trata-

/me

mento de um convênio sobre o abastecimento de hidrocarbonetos, não só de petróleo, mas de hidrocarbonetos, entende também que esta é uma ocasião para que os países apoiemos a ALADI em uma área não tradicional e que antes não tinha se apresentado. Então, o fator positivo, direto, seria um convênio de fornecimento e o papel que desempenharia a ALADI neste aspecto.

Representação do BRASIL (Rubens Antonio Barbosa). Senhor Presidente, eu entendo que estamos de acordo em que quinta-feira próxima voltemos a esse ponto, mas entendo que não será reaberta a votação, que essa votação já está feita e que a Representação da Venezuela informe à reunião do Grupo do Rio o resultado da votação: sete votos em favor, dois votos em contra e duas abstenções, com o nome dos países que fizeram essa votação. Será feito um relatório da votação e não vai ser feita uma nova votação; a votação já está feita e o pronunciamento dos países já foi dado.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Senhor Presidente, a respeito desta última interpretação do Senhor Representante do Brasil, é sua interpretação; nós temos outra, muito clara; de acordo com a tradição, esta proposta não foi aceita. De forma que para nós não está aprovada. Por mais interpretações que haja eu necessitaria que o Comitê resolvesse o assunto. Mas, enquanto seja apenas uma interpretação do Senhor Representante do Brasil, não, porque há vários países aqui que temos a mesma interpretação que o Brasil e temos outra interpretação, não pode ser que por uma só decisão, a vontade do Senhor Representante, que é diferente, seja forçada a vontade do Comitê; se a Presidência deseja, consulte o Comitê para ver se está de acordo com a interpretação.

Representação do BRASIL (Rubens Antonio Barbosa). Vou falar em castelhano, já que o Embaixador não usa o aparelho para tradução.

Eu não mencionei, eu não pedi que se utilizasse a posição do Brasil para que a Venezuela informasse de uma decisão; eu não disse isso. Eu pedi que o relatório que faça a Representação da Venezuela mencione os números; somente isso. Eu não pedi, não mencionei, porque se está em discussão, se não há consenso quanto ao quorum de votação, não caberia a uma Representação pedir isso. Eu não pedi que se comunicasse a decisão do Comitê. Eu pedi que no relatório, objetivo, que seja feito da reunião ao Grupo do Rio, seja mencionado que houve uma votação e que houve sete votos a favor, dois votos em contra e duas abstenções; somente isso. Eu não pedi que se comunicasse que o Comitê tomou a decisão.

Representação do MEXICO (Salvador Arriola). Senhor Presidente, à luz da intervenção do Senhor Embaixador do Brasil, creio que o relatório estaria completo - e não tenho por que comentá-lo ao Senhor Embaixador da Venezuela - se pudéssemos incluir nesse relatório os dois parágrafos da Declaração de Caracas, onde se trata o tema energético. Ou seja, o mandato à OLADE para tratar o assunto nos conceitos de fornecimento, preços e ações a serem levados adiante, independentemente também de que se incluía o parágrafo relativo à matriz energética. Porque creio que essa é a origem de todo o problema e justamente foi o Grupo do Rio quem deu o mandato. Por isso creio que é essencial incluir essa parte no relatório que se possa apresentar.

/me

590

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Senhor Presidente, tenho um problema sobre a informação que a Venezuela deve mandar.

Eu considero que uma informação e sobre os resultados, mas eu teria que dizer também nesse relatório aos Senhores Ministros que aqui não se decidiu a reunião, que a votação não está concluída e que isso ficou para a reunião de quinta-feira; deveria dizer-lhes. Porque é natural e o objetivo disto -entendo- que pede a Representação do México, é dar-lhes um resultado, mas se não há resultado definitivo sobre este assunto, vamos dizer-lhes isso: que até este momento estamos em discussão e haverá solução quinta-feira; deveria dizer-lhes. Porque o natural e o objetivo disto -entendo- que pede a Representação do México, é dar-lhes um resultado, mas se não há resultado definitivo sobre este assunto, vamos dizer-lhes isso: que até este momento estamos em discussão e haverá solução quinta-feira, se realmente os votos necessários são oito ou sete. De forma que isso nos causa um grande problema e o antecipo; se for assim, se me for dada essa comissão novamente -não me foi dada porque somente está proposta, e apoiada pelo Brasil- eu direi no relatório isso: que houve sete votos afirmativos, dois votos negativos e que houve duas abstenções e que depois se apresentou a situação que todos conhecemos.

PRESIDENTE. A Presidência permitiu-se propor que na sessão de quinta-feira escutássemos os relatórios segundo os quais resoluções desta natureza foram aprovadas por sete ou oito votos. Simplesmente por isso me permiti propor que na próxima sessão escutássemos os antecedentes em um ou em outro sentido. E a proposta que nos permitimos fazer.

Representação do PARAGUAI (Santiago Alberto Amarilla Vargas). Senhor Presidente, entendemos que um relatório deve refletir o que aconteceu em sala. Nesse sentido apoiamos a proposta da Representação do Brasil porque é pertinente.

Um relatório deve recolher o que aconteceu em determinada reunião, sem emitir juízo sobre qual seria a posição das votações realizadas, por um lado. Por outro lado, não nos parece pertinente que esse relatório possa recolher decisões adotadas em um nível diferente do nível do Comitê; falo da ALADI. Entendemos que este é um foro que neste momento está querendo recolher um tema muito atual; é totalmente pertinente que a ALADI analise o tema e, portanto, consideramos que é competência da ALADI propiciar uma reunião e, eventualmente, adiantar o estudo de um acordo sobre o tema de hidrocarbonetos.

Eu tinha uma observação que não fiz e que agora vou manifestar. Lamentavelmente estamos sempre tratando temas quando as circunstâncias fazem com que apareçam como um problema. Neste caso, o problema que se poderia apresentar é o fornecimento do petróleo.

Creio que nossa atividade não deveria estar orientada a tratar casos em um momento circunstancial porque o tema em si é um tema de interesse dos países da Associação. Neste momento visualizamos,

/sm

potencialmente, uma possibilidade de crise no tema energético, possibilidade que pode ou não apresentar-se.

Por isso manifestava, Senhor Presidente, que não deveríamos tratá-lo em um momento muito crítico, porque geralmente isso gera atitudes e posições muito rígidas. Concretamente, Presidente, entendo que o relatório deve conter o que ocorreu em sala e nada mais do que isso.

Representação da BOLÍVIA (René Mariaca Valdez). Senhor Presidente, brevemente, não creio que seja pertinente em nenhum relatório salientar que a OLADE tem um mandato do Grupo do Rio, porque isso seria orientar e talvez orientar em um caminho contrário à atividade que estamos querendo que a ALADI realize. Segundo, minha Representação julga que não é necessário estar indicando como deve apresentar o relatório a Representação da Venezuela.

Temos a plena confiança de que vai ser objetivo, vai conter o necessário, vai recolher a preocupação de todos os países e não se justifica que continuemos tratando o tema. Temos confiança em que será positivo ao ser apresentado pela Representação da Venezuela.

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Senhor Presidente, a respeito do eventual relatório que apresente a Venezuela por mandato, por pedido ou sugestão do Comitê, creio que embora a nossa Representação interesse que a convocação seja positiva e que se realize essa reunião, parece-nos que não é totalmente adequado apresentar um resultado que ainda não tem definição clara por parte do Comitê.

Então, sugeriria que esperássemos até quinta-feira para esclarecer essa situação e comunicar se a convocação é feita ou não de acordo com a interpretação que seja dada e a decisão que adote o Comitê. Mas, não me parece muito útil comunicar um resultado ainda não completo ou indefinido.

Representação da ARGENTINA (Maria Esther Bondanza). No mesmo sentido que a Representação do Chile. Impõe-se um parêntese. Como o Senhor Presidente disse, quinta-feira, a primeira hora, determinar se a resolução está ou não aprovada, e de acordo com isso, só então tratar como vai ser enviado o relatório à reunião dos Ministros.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodriguez). Senhor Presidente, apoiamos com a maior firmeza o que acaba de expor o Chile.

Na realidade, não estou de acordo com nenhum dos procedimentos que estão sendo seguidos e com maior razão se temos à vista uma reunião de Chanceleres do Grupo do Rio. Será triste e lamentável mandar relatórios que evidenciem que a ALADI novamente não está à altura das circunstâncias, que não temos chegado a acordo, etc.

Estou quase imaginando o cenário da reunião de Chanceleres, o tipo de conceitualizações que farão sobre a forma em que trabalhamos aqui. Inclusive, não seria partidário de mandar um relatório se ele vai ter esse conteúdo.

592

Apóio, portanto, o que acaba de dizer a Argentina: fazer um parêntese; esperar a reunião de quinta-feira, que se limitará, entendo, a conhecer a trajetória ou a tradição da ALADI, os respectivos recordes de votação e mais nada.

Se algo se deve pedir aos Chanceleres, é que se pronunciem sobre uma eventual convocação aqui, na ALADI, mas não dizer-lhes que aqui há sete votos, dois e dois, enfim, isso não; parece-me realmente inoportuno politicamente e pernicioso para a Associação.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Senhor Presidente, creio que é uma sábia proposta a que fez o Chile: demorar, justamente, até saber quais seriam as condições e o verdadeiro conteúdo do relatório. Porque, tal como solicita o Senhor Representante do Paraguai, deve relatar-se tudo o ocorrido. Não se pode dizer em um relatório: "até aqui chegamos, mas daí para diante não ocorreu nada". O que aconteceu é que estamos nos referindo a uma nova sessão e isto deveríamos dizê-lo. Portanto, por isso adiro ao proposto pelo Senhor Representante do Chile. E agora, a raiz deste intercâmbio de impressões, eu rogaria aos Senhores Representantes que me liberassem dessa obrigação ou dessa missão. Eu pediria que fosse a Secretaria quem fizesse o relatório porque é um pouco mais informal, mais impessoal. Porque, de qualquer forma, por mais que o trate uma pessoa muito imparcial, houve aqui expressões muito claras e como eu estou acostumado a expresar opiniões muito claras, é realmente humanamente difícil ser totalmente objetivo. Compreendam os Senhores Representantes que depois que uma pessoa tomou posições tão claras por ordem do Governo da Venezuela, é um pouco difícil. Isso, de acordo com a doutrina cristã, é como se depois de morto, aqueles que está em condições de passar para o céu vai e passa uma temporada no limbo enquanto as coisas se acertam e depois chega ao céu. Bem, a mim me colocariam nessas condições. Peço-lhes, realmente, que não me ponham nesta situação. Sobretudo, os senhores me conhecem. Sou um homem, afortunada ou desafortunadamente, muito claramente, colocar-me nessa situação ambígua, como que se sou ou não sou, como que se disse ou não disse. É muito difícil. Portanto, parece-me que a Secretaria reúne essas condições de objetividade, com grande conhecimento e com melhores antecedentes.

De forma que eu lhes pediria que me eximissem dessa responsabilidade e rogaria ao Senhor Representante do México que realmente me fizesse esse favor. Isso é como dizem, às vezes, em minha terra: "Não me defenda, compadre". Ele quis, estou certo disso, por sua amabilidade e por sua bondade, fazer-me realmente uma distinção e fazê-la à Venezuela mais do que a mim, logicamente. Aliás, nos corresponderia. Mas, peço-lhe realmente: defenda-me de verdade como um pai e não me ponha este peso.

PRESIDENTE. Pergunto à Secretaria se ela poderia elaborar o relatório e apresentá-lo ao Comitê quinta-feira.

SECRETARIA-GERAL. Sim, Senhor Presidente. A Secretaria não vê nenhum inconveniente.

A única preocupação que temos é como vamos apresentar um relatório sobre uma resolução que nos parece que foi derrotada; e penso que juridicamente esse é o resultado final. Não sabemos como

podemos dizer, em um relatório que houve debate, que no final desse debate foi votado um projeto de resolução, que anexamos, para o qual se obteve sete votos positivos, vendo que para sua aprovação eram necessários oito.

Obviamente não podemos apresentar o relatório matizado, indicando o grande interesse que houve e a importância de que a ALADI tenha uma presença neste tema.

Obviamente o relatório é muito fácil, porque é questão de recolher os documentos feitos e apresentar o resultado da votação. Eu não vejo que outro relatório se possa fazer: é muito simples. Isso sim, Creio que deveríamos utilizar a vida da Representação da Venezuela, levando em conta que a Secretaria Pro Tempore do Grupo do Rio a ocupa neste momento a Venezuela. Ou seja, o Senhor Embaixador da Venezuela enviaria a seu Governo o relatório que o Comitê solicitou à Secretaria.

PRESIDENTE. Tenho inscritas as Representações da Colômbia, México, Brasil e Bolívia.

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Senhor Presidente, queria observar que a proposta da Representação do México foi feita antes de que votássemos o projeto de convocação. E a tomamos dentro de um espírito sumamente construtivo, Senhor Presidente, no sentido de que pretendia, justamente, destacar no Grupo do Rio o interesse suscitado na ALADI por este tema de cooperação petroléira, que já estamos discutindo durante uma semana.

Então, parecia-me que justamente era um sinal muito construtivo manifestar ao Grupo do Rio este interesse.

Contudo, Senhor Presidente, essa proposta foi feita antes da votação que suscitou o intercâmbio de critérios sobre o resultado da votação. De forma que se queremos transmitir um relatório fidedigno e completo de todo o processo de discussão, temos as atas; para isso está a ata do Comitê; não é necessário um relatório. O espírito de relatório é diferente, Senhor Presidente; e é justamente manifestar no Grupo do Rio que o tema nos preocupou, que o temos tratados, que lhe demos atenção. Queria manifestar isso, Senhor Presidente.

Representação do MEXICO (Salvador Arriola). Senhor Presidente, agradeço à colega da Colômbia que nos tenha lembrado isto porque, efetivamente, a proposta feita pela Representação do México foi no melhor dos sentidos. Creio, com sinceridade, que dificilmente na próxima quinta-feira tomemos uma decisão no sentido de se é válida ou não a convocação.

Creio que podemos alcançar, com o apoio da Secretaria, um consenso no sentido de que o tema foi discutido, de que o tema é importantíssimo, de que a reunião de Ministros da próxima segunda-feira deve dedicar-se a esses dois pontos, fundamentalmente, e que a ALADI pode ser um foro de discussão do tema, mas que existem alguns trabalhos encomendados a outras instituições, onde se sente que não são adequadas devido ao tema comercial que envolvem o

fornecimento e os preços. Creio que se obtivermos esse consenso seguramente poderemos influir em nossos Ministros na melhor decisão.

Representação do BRASIL (Rubens Antonio Barbosa). Senhor Presidente, a Representação do Brasil apoiou a proposta da Representação do México de fazer essa comunicação ao Grupo do Rio. Mantemo-nos nessa posição porque entendemos que é útil e importante; estamos abertos. Para nós, a Representação da Venezuela tem a isenção, o equilíbrio e a objetividade para fazer o relatório; não temos nenhuma dúvida quanto à capacidade e à isenção da Representação da Venezuela de fazer o relatório. Se a Representação declina essa encomenda, estamos abertos e aceitaríamos que a Secretaria fizesse o relatório.

Entendi que a proposta do Senhor Representante do México era que fosse feito um relatório objetivo, direto, do que aconteceu aqui. Entendo que esse relatório deve ser, basicamente, de forma, sem nenhum tipo de comentário por parte da Secretaria; nenhum comentário. Retransmitir, dirigida à Secretaria Pro Tempore do Grupo do Rio, que é a Chancelaria da Venezuela, uma comunicação que conteria o documento PR 88/Rev. 3, o documento 369/REV. 1, somente isso, e o resultado da votação, conforme vamos discutir na próxima quinta-feira. Somente isso, sem nenhum outro tipo de comentários sobre o debate realizado aqui, sobre opiniões expressadas pelos países; nada. Um relatório objetivo; os documentos preparados, os dois documentos preparados e três linhas com um relatório sobre a votação feita e os resultados; se foi sete, dois, dois e não se provou porque não obteve quorum ou se foi aprovada por sete com dois; o que o Comitê decida, mas sem nenhum outro tipo de comentário; um relatório muito curto, muito objetivo, e que nossos países, os onze que estão lá -são os memsos que estão aqui- mais outros dois países, tomem conhecimento sem outras observações e comentários. Isso, por um lado.

Por outro lado, eu queria dizer que o resultado obtido aqui, evidentemente, será conhecido pelas Chancelarias. Primeira coisa que cada um de nós fará quando voltar a se escritório, a sua Representação, vai ser chamar ou mandar um telex para dizer que houve uma votação por sete votos contra dois e duas abstenções e que isso suscitou problemas de se sete votos seriam suficientes ou não seriam suficientes. Isso é o que vamos fazer. Então, não é questão de dizer que não se deve transmitir o resultado porque dentro de meia hora nossas capitais, todas, pelos menos no caso do Brasil, vão saber. Vou telefonar imediatamente para Brasília para dizer o que aconteceu aqui no Comitê.

Portanto, nosso Chanceler e os Chanceleres de todos nossos países vão saber o resultado dessa votação que houve aqui hoje. Portanto, não se trata de apresentar de uma maneira ou de outra. Trata-se de dar uma fiel reportagem do que aconteceu aqui. E isto, repito, será feito com a transmissão desses dois documentos e com duas linhas dando o resultado da votação a partir do que ficar decidido na próxima quinta-feira.

Representação da BOLÍVIA (René Mariaca valdez). Senhor Presidente, nós manifestamos nosso apoio a que a Venezuela pudesse

/sm

apresentar um relatório o mais suscinto possível que reflita o resultado desta reunião. Mas eles pedem que lhes seja tirado esse compromisso; também estaríamos de acordo. Entretanto, desejaríamos acrescentar o seguinte: afirma-se que a Secretaria faria esse relatório. Naturalmente o relatório deve conciliar os critérios um pouco entrados que temos aqui, pelo menos em alcance, termos ou oportunidades. Isso suscitará, certamente, outra reunião do Comitê de Representantes e a redação que nos apresente a Secretaria-Geral vai ficar tão mudada porque será de conciliação no sentido do que queremos fazer.

É muito certo o que diz o Senhor Embaixador do Brasil. Todos vamos apresentar nossas informações a nossas Chancelarias na ótica, no alcance e percepção que tivemos do resultado desta reunião ou do interesses que cremos que se tem ou não sobre o tema proposto pelo Brasil. E então eu me permito sugerir que obviemos uma encomenda à Venezuela e será suficiente o relatório que cada Representação mande a seu país com as observações que cada um considerar válidas. Eu acredito que dessa forma evitamos prolongar o tratamento deste tema.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Senhor Presidente, quando falou a última vez o Senhor Representante do Brasil eu tampouco tinha os auriculares, mas creio ter compreendido que eles tem muito bom conceito de mim e eu lhe agradeço.

Insisto na conveniência, para todos, de que a Secretaria realmente atue na forma como aceitou a Embaixada do México e creio que alguns outros porque, realmente, para mim é difícil. Prestem atenção a essa proposta que também cri entender do Senhor Representante do Brasil no sentido de fazer isso tão objetivo e dizer "bom, depois do debate houve uma votação e foram sete, dois e dois". Eu diria que isso é não dizer a verdade aos Ministros. Vão ficar sem saber o que se aprovou. Alguém tem que dizer-lhes algo. Se se aprovou ou não a votação. Não, é uma informação para os Ministros e deve ter uma conclusão. Então, creio que entendem que é muito difícil, realmente, deixar somente as coisas assim, como digo, "no limbo".

PRESIDENTE. A Presidência entendia que quinta-feira próxima nos dedicariamos a analisar o relatório que nos apresentasse a Secretaria sobre este tema. Parece-me, porém, entender que o Senhor Representante da Bolívia tem uma idéia diferente.

Representação da Bolívia (René Mariaca Valdez). Senhor Presidente, o que vamos fazer próxima quinta-feira sobre recorde em votação é uma coisa muito diferente. O que eu propunha era que havia necessidade de nhum relatório sobre esta sessão. Se encomendamos à Secretaria-Geral, quinta-feira o tema voltará à Mesa e se suscitará um debate porque haverá que conciliar os pontos de vista das onze Representações. Aliviamos a carga e a responsabilidade do Senhor Embaixador da Venezuela no sentido de que cada Representação apresentará sua informação.

Em definitivo, o relatório que cada um de nós apresente a sua Chancelaria servirá de guia para nossos representantes. Por isso

digo que não é necessário tratar de fazer um relatório, por mais suscinto ou objetivo que se deseje fazer.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Apenas uma pergunta, Senhor Presidente. Entendo que o ponto é saber qual é o número de votos que se necessita para aprovar uma resolução e pergunto se não há algumas opiniões jurídicas, se em alguma oportunidade alguém que saiba de matéria jurídica disse algo a este respeito. Porque penso que seria -essa é a pergunta- muito interessante saber se alguém que tenha estudado essa matéria manifestou alguma opinião jurídica nesse sentido.

PRESIDENTE. Sim, Senhor Embaixador. Isso é o que vamos ver, as informações que nos apresentará a Secretaria-Geral, próxima quinta-feira, sobre esse ponto concreto.

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Senhor Presidente, consideramos realmente que no fundo deste debate subjaz um tema de natureza essencial, como é a necessidade dos oito votos para aprovar as resoluções do Comitê. Esse é o tema de fundo. E nos parece que devemos tratá-lo, para o qual a Secretaria-Geral, como lhe foi encomendado, pode proporcionar-nos elementos importantes.

Eu queria chamar a atenção para isso, Senhor Presidente, porque me parece que no fundo é o tema que subjaz nesta discussão.

Representação do BRASIL (Rubens Antonio Barbosa). Senhor Presidente, eu queria insistir em que é importante este relatório da Secretaria da ALADI para a Secretaria Pro Tempore do Grupo do Rio. Acredito que a preocupação do Embaixador da Bolívia seria obviada se restringíssemos o relatório aos dois documentos e a um relatório muito curto sobre o resultado. Estou de acordo com o Representante da Venezuela. A informação deve conter o resultado da votação; o resultado é a convocação ou a não convocação.

Então, se o Comitê quer dizer que não houve convocação, no relatório se dirá que houve uma votação, com outras palavras, não é?, e que não obteve a maioria; teve sete votos, dois e dois e não se alcançou a maioria. Então, isto estará refletido no relatório, mas sem nenhum outro comentário. Então, não haveria problemas porque são dois documentos da ALADI e cinco linhas para dar o resultado da votação. Não há discussão sobre isso. É uma questão objetiva.

Então, nesse entendimento, insistimos em que haja a informação factual do que ocorreu aqui à Secretaria Pro Tempore do Grupo do Rio. Nesse entendimento. Caso, realmente, entremos em considerações, incluir isto, tirar aquilo, aí sim haveria dificuldades para a conformação do relatório. Mas nestes termos, muito simples, não haverá discussão a não ser como mencionou a Representação da Colômbia, a questão de fundo de saber qual é a maioria para os dois terços aqui.

PRESIDENTE. A Presidência entende que na reunião da próxima quinta-feira teremos dois relatórios da Secretaria. Um, referente aos precedentes jurídicos sobre o sistema de votação do artigo 43 do Tratado de Montevideu quanto às convocações de reuniões e, o outro relatório, sobre o assunto que hoje discutimos.

Representação do BRASIL (Rubens Antonio Barbosa). Senhor Presidente, uma questão de ordem a respeito do que mencionou a Presidência.

O relatório que estamos solicitando à Secretaria é sobre as votações que houve aqui, no Comitê, sobre projetos de resolução e projetos de acordos; não somente sobre a votação de convocações.

PRESIDENTE. Há duas encomendas: um relatório jurídico sobre os precedentes para adotar resoluções e acordos que houve na ALADI, com opiniões doutrinárias e jurídicas, se for necessário, em um sentido amplo, tal como propõe o Senhor Representante do Brasil. E o segundo relatório, que informe sobre o debate que houve quanto à convocação e agenda de uma reunião para o tema que os senhores conhecem.

E aí veremos em que forma será submetido à consideração dos Senhores Ministros. E passamos ao seguinte ponto da agenda.

1. Relatório sobre a viagem do Secretário-Geral à Reunião de Ministros das Relações Exteriores da Comunidade Européia e do Grupo do Rio (Roma, 20 de dezembro de 1990).

PRESIDENTE. De acordo com o decidido na reunião anterior, corresponde que o Senhor Secretário-Geral continue, de um modo sucinto, dando suas informações.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, já foi distribuído aos Senhores Representantes o respectivo relatório.

Na sessão anterior do Comitê tínhamos dado leitura a uma parte dele até a intervenção, inclusive, do Ministro das Relações Exteriores do Equador, Senhor Diego Cordovez. Faltaria a leitura de umas quantas páginas, pelo menos desde a 15 até a 23, e não sei se corresponde ler as intervenções dos Ministros das Relações Exteriores Latino-Americanos. Creio que valeria a pena.

PRESIDENTE. Assim ficou entendido na reunião anterior.

SECRETARIO-GERAL. Vale a pena, entretanto, começar pela intervenção do Ministro Piet Danket, dos Países Baixos.

"Nesta reunião começamos a institucionalizar o diálogo que até agora tinha sido informal", disse. "Há problemas graves em outras regiões do mundo", acrescentou, "mas mantemos nosso interesse na América Latina". "Vemos com grande simpatia a integração latino-americana, que se converte cada vez mais em um instrumento de política muito útil", acrescentou. "Há que derrubar as barreiras ao investimento e ao comércio e insistir na abertura e na integração mundial, envolver abertamente o setor privado e adiantar campanhas intensas para proteger o meio ambiente".

Mais abaixo está a intervenção do Ministro Francisco REzek, do Brasil. Deu muita importância ao diálogo que haverá de se institucionalizar a partir de 1991 entre a Comunidade e o Grupo do Rio, que agora contava com onze membros de pleno direito e dois observadores. Insistiu na importância de que este diálogo fosse feito de forma íntegra e de que se empreendesse o caminho que nos

levasse a adoção de um documento de compromisso internacional. "O grupo do Rio, disse, não tem personalidade jurídica, nem quer tê-la porque essa não tem sido a chave de seu êxito e, portanto, não somos interlocutores para isso, mas temos mecanismos institucionais como a ALADI, que poderia trabalhar com esse objetivo".

Expressou sua preocupação pela dívida externa; porém, muito mais pela comercial do que pela pública, na qual se apresenta certo grau de sensibilidade; "os credores da dívida comercial estão exibindo falta de sensibilidade e somente se interessam pelas perspectivas de curto prazo e pelo resultado de seus balanços mais do que pela saúde econômica do país devedor, que lhe permita cumprir com seus compromissos".

"Temos recobrado nossa vitalidade política através da democracia e nos orgulhamos deste marco que consideramos irreversível". "Isso, acrescentou, produz mais confiança entre os latino-americanos e a região ganha estabilidade política, base indiscutível da integração. "As transformações na Europa -disse- também fortalecem os necos com a América Latina". "Tudo augura - finalizou- que a etapa que se inicia será particularmente fecunda".

Interveio depois o Ministro Luis Marchand, do Peru. Agradeceu as concessões feitas pela Comunidade europeia a países andinos em apoio a sua luta decidida contra o narcotráfico. Compartilhou das opiniões dos Ministros que o antecederam no uso da palavra e fez especial referência à intervenção do Chanceler de Luxemburgo quando falava da instauração da justiça social, manifestando que esse era justamente o propósito do Governo do Peru.

Falou sobre a importância da reinserção de seu país no mundo financeiro internacional e sobre a subscrição do convênio de garantias ao investimento estrangeiro do Banco Mundial e informou sobre uma reunião que seria realizada em maio no Clube de Paris para tratar o caso peruano.

Fez referência a elementos destrutores da paz e do desenvolvimento e mencionou o narcotráfico e o terrorismo, que configuravam um "matrimônio sinistro", fenômeno que não está sendo bem compreendido. "Pensa-se -disse- que o narcotráfico se elimina simplesmente com repressão, mas esta somente agrava, enquanto que a tensão social cresce". "É necessária uma cooperação integral que se oriente para a substituição de cultivos".

Afirmou que a dívida per capita, o que demonstra a magnitude do problema, para cuja solução era necessária uma ampla cooperação e compreensão por parte dos Governos credores, dos organismos financeiros internacionais e dos bancos comerciais.

Concordou com os conceitos de outros colegas latino-americanos no sentido de que os esforços de integração sub-regionais não era incompatíveis com a integração regional. "Aqueles são um meio, esta é o fim, pontualizou, para o qual se deverá buscar sua compatibilidade na ALADI".

"A ALADI, por outro lado, tem competência específica para tratar o Sistema Geral de Preferências".

Mais adiante está a intervenção do Ministro Ouis Fernando Jaramillo, da Colômbia. Agradeceu as facilidades outorgadas pela Comunidade ao Grupo Andino em sua luta contra o narcotráfico, na qual a Colômbia continua firme.

Falou das inovações jurídicas que introduziu seu país e que têm começado a facilitar a entrega de narcotraficantes. Insistiu na necessidade de melhorar a repressão do consumo que na Europa, especialmente, tem índices de crescimento superiores à década passada. "O problema é de todos". O desenvolvimento econômico e social, por outro lado, deve ocorrer em todas partes do mundo para poder garantir a paz. "Devemos passar da retórica para os fatos em matéria de cooperação, mediante o estímulo ao comércio, ao investimento, à transferência de tecnologia, à capacitação, entre outros".

Salientou a importância da proteção do meio ambiente, no qual tinha muito a ver o desenvolvimento, o mesmo que da conferência que haverá de realizar-se no Rio de Janeiro em 1991, sobre este tema.

Depois, a intervenção da Ministro Sonia Dona, da França, e posteriormente, a do Ministro Silva Cimma, do Chile. O Ministro insistiu em analisar as possibilidades de acesso aos recursos do Banco Europeu de Investimentos. Neste aspecto não se trata de distrair recursos já comprometidos, mas da possibilidade de que estes sirvam de aval para a captação de outros, adicionais.

Salientou o que qualificou como "significativo fluxo de investimentos europeus na América Latina, para o qual é urgente contar com estes recursos". Refere-se ao do Banco Europeu de Investimentos.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Secretário-Geral.

Representação do BRASIL (Rubens Antonio Barbosa). Senhor Presidente, queria agradecer ao Secretário-Geral a informação detalhada que apresentou da posição de cada um dos países. Será muito útil para que tenhamos um conhecimento de primeira mão da posição que cada um dos Chanceleres de nossos países defendeu em Roma.

Eu queria solicitar ao Senhor Secretário que nos informasse também do que talvez tenha sido mais importante e que não está escrito aqui. Sabemos que houve algumas reuniões paralelas e que algumas idéias foram lançadas em Roma e para que possamos tomar conhecimento de maneira formal por parte do Secretário-Geral pediria que rapidamente ele nos informasse das principais idéias que foram manejadas em Roma, e que tenham interesse direto para a Associação. Refiro-me, especificamente, às idéias que tenham interesse para a Associação que foram discutidas lá e que sejam relevantes para nossos trabalhos.

SECRETÁRIO-GERAL. Senhor Presidente, tudo está escrito aqui e não temos mais informação além da que está neste documento. Talvez valha a pena fazer um esforço para extrair as coisas mais importantes. O mais importante é que em uma reunião privada dos Ministros das Relações Exteriores, como consta na página três ou

/sm

quatro, decidiram reunir-se em 24 de março na cidade de Cartagena, como Chanceleres que são dos países integrantes da ALADI. Um dia posterior, isto é, em 25 se reuniriam os mesmos Ministros no contexto do Grupo do Rio.

O objetivo principal da reunião do dia 24 é continuar com o processo de avaliação da ALADI, ordenado no mandato de Caracas, para o qual é muito importante contar com as informações, com a avaliação que será feita no Comitê de Representantes, especialmente. E o outro objetivo é preparar uma posição conjunta em torno do tema de cooperação com a Comunidade Européia. Como os senhores viram ao longo das intervenções dos diferentes Chanceleres, em todas se mostra uma velada frustração pelo fato de que mesmo nesta reunião de Roma não se passa aos fatos e às realidades. Continua a falar-se de cooperação, mas tudo fica no ar. E alguns Chanceleres latino-americanos propõem avançar no sentido de lograr os mecanismos jurídicos que comprometam as duas regiões em matéria de cooperação.

Acabamos de escutar o que dizia o Chancelere do Brasil, que deve lograr-se um instrumento jurídico que vincule mais estreitamente, em matéria de cooperação, as duas regiões. E talvez este seja um dos objetivos, um dos propósitos importantes, o segundo propósito importante da reunião que haveria em Cartagena. Esses são os dois aspectos mais importantes.

O terceiro tema que se apresenta em várias intervenções refere-se a que em junho deste ano vence o prazo ou a vigência do Sistema Geral de Preferências da Comunidade Européia e, por conseguinte, seriam suspensas as concessões que a Europa outorga à América Latina e para que este prazo se prolongasse poderia haver um diálogo, para o qual ALADI é o mecanismo institucional adequado -nisto insistem muito- para que este diálogo com a Comunidade se possa levar adiante. E é um dos temas que certamente em Luxemburgo deveria ficar claro, escrito, em forma muito específica.

A reunião de Luxemburgo será em meados de abril. E os Ministros quiseram fazer esta reunião preparatória de Luxemburgo, do Grupo do Rio, em Cartagena, levando em conta que a Colômbia vai presidir, até a próxima reunião presidencial que será na Colômbia, em outubro, o Grupo do Rio.

Esses são os temas mais relevantes sobre a avaliação do processo de integração latino-americana. Nos corredores se insistia sobre os dez pontos do México, os dez pontos da Declaração de Caracas; cooperação e dentro do tema da cooperação está o tema do Sistema Geral de Preferências. Esses são os pontos mais sobressalentes ou o papel importante que lhe outorgaram os Chanceleres, não só latino-americanos, mas europeus. Os senhores escutaram a intervenção final do Chanceler Gianni de Michelis, da Itália, onde fazia uma referência muito expressa à ALADI e foi um ponto importante que se viu transluzido, que não se concretizou na declaração final.

Por isso me permiti informar sobre as intervenções dos Chanceleres que, segundo minha opinião, foram muito mais

importantes que a Declaração final. De qualquer forma, poderemos fazer um relatório escrito, de acordo com o pedido que nos é feito.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodriguez). Uma consulta, Senhor Presidente, e me desculpo por não ter estado na reunião anterior, onde começou a ser tratado o relatório do Secretário-Geral. Desejaria receber a confirmação de que o intercâmbio de notas para o acordo de cooperação interinstitucional ALADI-CEE se produziu.

SECRETARIO-GERAL. Não se produziu, mas já é uma questão simplesmente de trâmites; os trâmites foram feitos. Tanto na Europa como aqui na ALADI já está tudo pronto. Inclusive foram feitos esforços, disse-me o Comissionado Matutes, esforços acelerados, de última hora, para que se pudesse produzir em Roma, nessa oportunidade; mas não foi possível nessa oportunidade. Mas isso pode ser feito aqui, no mês de janeiro, na ALADI. E um intercâmbio de notas e todos são muito conscientes, os Chanceleres, de que se quer ir muito além do que contém este intercâmbio de notas, que é bastante limitado e restringido.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodriguez). Fazia a consulta porque me parece realmente um paradoxo que alguns Chanceleres latino-americanos, entre os quais está o próprio Chanceler Rezek, do Brasil, sublinhem com toda a força do caso a conveniência de entrar no terreno das concretizações na longa retórica da cooperação América Latina-Comunidade Econômica, porque lembro que quando começamos a discutir o texto do intercâmbio de informações, da simples cooperação técnica para capacitação, etc. E coincido plenamente com a opinião do Secretário-Geral no sentido de que, realmente, se o sentir dos Chanceleres latino-americanos foi que é necessário entrar no terreno da formalização de instrumentos jurídicos que realmente concretizem todos estes versos colaboracionistas que se vêm manejando há bastantes anos, o texto das notas é bastante, bastante pobre.

Representação do BRASIL (Rubens Antonio Barbosa). Senhor Presidente, exatamente no sentido em que se referiu o Senhor Representante do Peru. São duas coisas diferentes e creio que não são incompatíveis; são complementares.

O que tínhamos até agora era a vontade política dos Governos para fazer um acordo entre a Secretaria-Geral da ALADI e a Comissão, e este é um acordo técnico que prevê uma série de áreas de cooperação. Eu creio que esse acordo, que conta com a aprovação de todos os países-membros, este acordo, deveria continuar. A Secretaria deve continuar os entendimentos com a representação da Comunidade aqui para concretizar esse acordo. De qualquer forma, a cooperação, a assistência técnica para a Secretaria da ALADI é importante; nós cremos que a Associação, através da Secretaria, poderia ganhar muito com isso.

Há outra coisa, outro aspecto: a partir do pronunciamento praticamente unânime dos Chanceleres quanto à conveniência de um acordo mais amplo, creio que agora, a partir da informação prestada pela Secretaria-Geral, e imagino que cada uma das Representações, como foi o caso da Representação do Brasil, recebeu íntegro o pro-

nunciamento do Senhor Chanceler, terá elementos concretos de análise para poder trazer à discussão aqui, na ALADI, os termos de um acordo mais amplo.

Nesse sentido, concretamente, de acordo com a manifestação dos Chanceleres, talvez possamos começar a discutir as bases desse novo acordo. Já existem alguns temas que estão mencionados por vários Chanceleres. A questão do sistema geral de preferências, por exemplo, é um deles. E levando em conta a próxima reunião, de março, de Cartagena, e de abril, de Luxemburgo, creio que seria conveniente que aqui no Comitê, através de um grupo, ou diretamente todas as Representações pudessemos examinar as bases desse acordo. Creio que se torna agora muito concreta a manifestação de todos os Chanceleres da necessidade de fazer esse acordo de cooperação e creio que devemos, de algum modo, começar a examinar concretamente esse tema de um acordo mais amplo de cooperação entre a Comunidade e a ALADI.

Manifestam-se alguns problemas jurídicos sobre quem subscreveria e quais seriam os interlocutores. O Senhor Representante do Chile nos poderia dar, como já ofereceu aos Chanceleres, uma idéia muito concreta sobre os aspectos jurídicos, legais, que envolveria esse acordo. E com relação à substância, aos temas que incluiriam, já temos algumas idéias; e a partir de um texto mais concreto poderíamos pedir as competentes instruções de nossas Chancelarias.

Concretamente, em resumo, eu diria: primeiro, que devemos continuar com a negociação do acordo de cooperação entre a Secretaria e a Comissão, em segundo lugar, deveríamos começar a trabalhar o texto de um acordo para submeter às Capitais antes da reunião de 25 de março, em Cartagena.

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Senhor Presidente, em primeiro lugar desejaria agradecer a ampla informação apresentada pelo Secretário-Geral sobre a reunião de Roma.

Foi manifestada em mais de uma oportunidade a ausência, no texto da Declaração de Roma, de menções específicas à ALADI como órgão regional e sua possibilidade de relacionamento com a Comunidade nesse âmbito.

Somente desejaria frisar o que está na página 3 de relatório do Secretário-Geral a respeito dos esforços feitos pelo Chanceler do Chile, Enrique Silva Cimma, com vistas a apresentar um documento com os demais Chanceleres latino-americanos uma ação de tipo jurídico e político na qual a ALADI possa atuar como órgão executor em matéria de integração e cooperação regional e em suas relações externas com outros órgãos de integração, como é o caso da Comunidade.

Nesse sentido, de acordo com o que diz em seu relatório o Secretário-Geral, em uma próxima reunião do Grupo do Rio, bem como em uma eventual reunião do Conselho de Ministros da ALADI, essa proposta seria discutida jmais profundamente para fazer uma apresentação em uma próxima reunião, a realizar-se em Luxemburgo.

Entretanto, além dessa referência que queríamos salientar, creio que a ALADI, na medida em que exista acordo das Representações, deveria ter uma posição comum prévia a estas reuniões para, através dos condutos regulares das Representações com suas Chancelarias, ter nestas reuniões uma presença mais ativa nos temas, naturalmente, de competência da Associação, no contexto de uma eventual projeção externa da ALADI, tema que também deve ser discutido mais profundamente e de modo preciso.

Nesse sentido acreditamos que estas reuniões, embora muito importantes por sua temática diferente, deixam uma sensação de certa frustração quando não há nenhuma referência específica, no documento final, ao papel da Associação. Então, nesse sentido considero que devemos nos preocupar, com a devida antecipação, destas reuniões.

Representação do MEXICO (Salvador Arriola). Senhor Presidente, simplesmente para estar de acordo com o que manifestou o Embaixador do Brasil e com o manifestado pela Representação do Chile.

Na oportunidade anterior tínhamos comentado que era muito importante poder conversar sobre qual pode ser o futuro da Associação no tema da vinculação da América Latina com a Comunidade Européia. Eu tenho sérias preocupações de caráter jurídico a respeito de qual pode ser esse trabalho, mas creio que com vontade e, principalmente, com esforço poderemos ir limpando o caminho e poderemos apoiar a iniciativa da Representação do Chile no sentido de dar à Associação um maior conteúdo em termos de coordenação de ações da região com a Comunidade Européia.

Por este motivo nos parece que se os Chanceleres vão reunir-se nos dias 24 e 25, especificamente dia 25, para os temas da Comunidade, deveríamos, como diz o Embaixador Barbosa, convocar um grupo de trabalho dos Governos aqui representados para que possa precisar os principais elementos que pudesse conter esse novo acordo ou quais poderiam ser as diretrizes que a América Latina levará para a reunião de Luxemburgo.

Para nós o tema financeiro é muito importante. Acreditamos que a iniciativa do Chile no sentido de que o Banco Europeu de Investimentos deve não só ampliar sua atenção em matéria financeira para países latino-americanos e que a iniciativa do Uruguai, na palavra de seu Chanceler Gros Espiell, no sentido de poder estabelecer talvez um fideicomisso do Banco Europeu de Investimentos no Banco Interamericano de Desenvolvimento, podem ser iniciativas interessantes.

Por isso considero que seria oportuno poder localizar quais têm sido os êxitos nos últimos dias, ou seja, se houve algum avanço no BID para dar lugar à proposta do Ministro Gros Espiell; se houve algum avanço quanto à proposta chilena de estabelecer maiores vínculos com o Banco Europeu de Investimentos de quais têm sido os últimos movimentos nesse banco para dar lugar a financiamentos para países de fora do contexto comunitário. E sobre o tema do sistema Geral de Preferências creio que seria oportuno iniciar nossas tarefas no grupo de trabalho.

Eu também fui crítico do acordo de cooperação técnica entre a Comissão e a ALADI; considero que, embora não cubra tudo quando deveria cobrir, é um avanço, Mas, também creio que deveríamos trabalhar um acordo global mais amplo entre a ALADI e a Comissão, que pudesse cobrir outras áreas. Em concreto, como manifestava o Brasil, se desejássemos dar algumas idéias a nossos Chanceleres a respeito do que se pode fazer em Luxemburgo. E creio que também seria oportuno que a Secretaria pudesse buscar antecedentes dos diferentes problemas suscitados com o Embaixadores da América Latina em Bruxelas, lembrando todos os trabalhos feitos no âmbito da CECLA e do SELA nos últimos meses.

Considero que seria muito importante que tivéssemos todos esses antecedentes para dar rumo ao que a ALADI pode fazer em matéria de relações da América Latina com a Comunidade Européia.

PRESIDENTE. Há uma proposta concreta do México para criar um grupo de trabalho para continuar acompanhando o tema das relações ALADI-Comunidade Econômica Européia, levando em conta especialmente aqueles sistemas que tinham preferências e todos os aspectos jurídicos.

Submeto a consideração esta proposta concreta de criar um grupo de trabalho na Associação para seguir o tema da vinculação Comunidade Econômica-ALADI.

Representação do MEXICO (Salvador Arriola). Desejaria manifestar que não é proposta de minha Representação, mas do Embaixador Barbosa, tenho entendido, com a qual minha Representação está totalmente de acordo.

PRESIDENTE. Proposta brasileira-mexicana, então.

Representação do BRASIL (Rubens Antonio Barboza). Senhor Presidente, eu estava pensando que antes de criar um grupo de trabalho se deveria aproveitar os serviços da Comissão de Cooperação e Assistência Técnica da ALADI. E talvez pudéssemos convocar uma reunião dessa Comissão. Porque aí o próprio mecanismo da ALADI estaria examinando esse tema e não haveria um grupo que reportaria para aqui. Depois deveria ser examinado pelo Comitê. Convocaríamos uma reunião dessa Comissão para examinar isso.

Agora, também estou aberto se se quer convocar um grupo. O importante é que o Comitê comece, os países aqui representados comecem a trabalhar neste assunto.

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Senhor Presidente, apoiamos a iniciativa de um eventual grupo de trabalho sobre a vinculação da ALADI com a Comunidade. Na etapa atual o tema está ainda no âmbito da cooperação técnica e poderia ser competência da Comissão de Assistência Técnica. Porém, minha apreciação seria que possivelmente a natureza dos temas e uma relação mais ampla com a Comunidade sobretudo o que tem a ver com matérias de tipo jurídico ou de cooperação financeira, inclusive, poderia exceder as atribuições da Comissão poderia transferi-lo ao Comitê para a criação de um grupo de trabalho específico.

PRESIDENTE Ofereço a palavra à Secretaria sobre este tema dado que, de acordo com o Tratado de Montevideu a Secretaria representa a Associação perante organismos e entidades de caráter econômica para tratar temas de interesse comum.

SECRETARIO-GERAL. Sim, Senhor Presidente. Considero muito importante as conclusões a que chegaram os distintos Representantes que intervieram sobre este tema.

A contribuição que a ALADI poderia fazer para concretizar aquilo que não foi possível concretizar no passado é muito importante. Os próprios Ministros disseram que a ALADI é o organismo pertinente para estes efeitos.

Penso, inclusive, que além dos estudos que devemos elaborar e dos programas ou parâmetros que deveremos esboçar, o trabalho dessa Comissão de Cooperação e do grupo de trabalho eventualmente deverá orientar-se para a redação, em caráter informal, de parâmetros específicos que os Ministros das Relações possam envolver em seu projeto de declaração a ser adotado em Cartagena. Ou seja, esta proposta deveria ser adotada em Cartagena.

Tenho a certeza de que ninguém estará em condições de fazê-lo e, também, os Ministros nos deram esse mandato pelo menos em suas intervenções pessoais na reunião de Roma.

Queria comentar-lhes também que se está falando da possibilidade de uma reunião preparatória da reunião de Cartagena. Falam, inclusive, de fins de fevereiro. Estaremos pendentes disso. Nesta oportunidade será muito importante que a ALADI esteja também presente nessa reunião preparatória, onde o componente de cooperação é importantíssimo. São muito importantes, por outro lado, Senhor Presidente, os passos que serão dados a seguir. O passo mais importante que devemos dar é a convocação da reunião de Ministros das Relações Exteriores em Cartagena.

A este respeito, a única informação que temos é a que dei neste relatório; e o propósito deste relatório foi, justamente, que chegasse aos Governos e pudéssemos ter um mandato, instruções para todos os Senhores Representantes aqui, para que fosse convocada a reunião. Neste aspecto é muito importante o papel que possa desempenhar a Representação da Venezuela, levando em conta que ainda exerce a Secretaria Pro Tempore do Grupo do Rio e, obviamente, a Representação da Colômbia, que vai ser a anfitriã dessa reunião de 24 de março. Porque enquanto não tenhamos essa convocação ainda estaremos trabalhando em um prazo quase informal, ou sem mandato, ou não teremos os elementos suficientes para que se possa proceder. E é muito importante também que todos os Senhores Representantes possam precisar os alcances de alguns temas. Eu, por exemplo, não tenho muito claro o tema do Sistema de Preferências; aqui na Secretaria não temos claro esse tema.

Eu terei uma entrevista nos próximos dias com representantes da Chancelaria uruguaia que estiveram ali. Certamente com o Embaixador Cosentino poderemos nos informar muito bem sobre tudo o que ocorreu, do qual ele nos pode informar bastante. Esteve também o Embaixador

Fischer, esteve com o Chanceler, e creio que poderíamos falar com ele para ver o que nos pode informar também de tudo o que ocorreu nesta reunião. Mas considero muito importante tudo o que foi dito aqui, especialmente que a Comissão de Cooperação inicie seus trabalhos já.

PRESIDENTE. Há uma proposta concreta, então, de três Representações, mas não está claro qual seria a instância dentro da Associação para continuar com o debate deste tema: a Comissão técnica ou a criação de um grupo de trabalho ad hoc. Pergunto como continuaremos o tratamento deste tema.

Representação do BRASIL (Rubens Antonio Barbosa). Creio que os comentários do Representante do Chile são pertinentes.

O objetivo do acordo com a Comunidade é mais amplo que a cooperação técnica. Talvez o melhor seja fazer um grupo de trabalho aberto, mas com data para começar a trabalhar e aqueles que puderem assistir assistiriam; aberto a todas as Representações para começar a examinar, como disse o Secretário-Geral, um texto, propostas concretas, para que possamos submeter às Capitais.

Então, creio que, concretamente, poderíamos fazer uma reunião de um grupo de trabalho para começar a examinar as bases desse acordo de cooperação entre a ALADI e a Comunidade.

PRESIDENTE. Bem, pergunto à Sala que grupo propõe constituir o Senhor Embaixador do Brasil. Constituí-lo-íamos para a próxima sessão do Comitê, quinta-feira, ou imediatamente?

Representação do PARAGUAI (Santiago Alberto Amarilla Vargas). Estou um pouco confundido porque me pareceu que na primeira etapa da intervenção se falava de uma reunião de tipo jurídico para estudar se era pertinente que a ALADI celebrasse um acordo com a Comunidade. Parece-me que por aí começamos o tema. Eu não sei se a esta altura do debate isso ficou claro e se nesse sentido o que estaríamos estudando é o acordo que eventualmente estaria celebrando-se entre a ALADI e a Comunidade. Portanto, Senhor Presidente, entendemos que haveria que formar uma comissão, como explicou o Senhor Embaixador do Brasil, com faculdade ampla que lhe permita estabelecer uma definição concreta, previamente, destes pontos, para trabalhar sobre o acordo.

PRESIDENTE. Justamente essa é a proposta: constituir um grupo de trabalho com agenda aberta e, dentro dessa agenda, trataremos de esclarecer a competência jurídica dos órgãos da Associação para encarar este problema. A Presidência não vê nenhuma confusão; é perfeitamente conciliável sua preocupação com o manifestado pelos Representantes do Brasil, México e Chile.

Há consenso sobre este ponto, então. Passamos para o outro ponto da agenda.

5. Vigência do Segundo Protocolo Adicional do Acordo Regional nº 4 (preferência tarifária regional) (papel branco 368/Rev. 1)

PRESIDENTE. Na sessão de terça-feira passada a Representação do Uruguai manifestou que, tendo dado cumprimento ao estabelecido na Disposição Transitória c) do Segundo Protocolo Modificado ao Acordo Regional nº 4, e em virtude do acordado na Disposição transitória A) do mencionado protocolo, solicitou à Secretaria-Geral uma informação sobre a situação da colocação em vigor da preferência tarifária regional pelos países-membros, bem como do cumprimento da redução das listas de exceções estabelecida no artigo 8º do mencionado Acordo Regional. Peço ao Senhor Secretário-Geral que nos informe a este respeito, por pedido da Representação do Uruguai.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, está em poder do Senhores Representantes o papel branco 368/Rev. 1, de 21 de janeiro de 1991. Em resumo, somente a Colômbia, México, Uruguai e agora o Chile -hoje praticamente- incorporaram a seus respectivos ordenamentos jurídicos o Segundo Protocolo Modificativo do Acordo Regional nº 4.

Por outro lado, a Representação da Venezuela comunicou a incorporação desse protocolo ao ordenamento jurídico de seu país; entretanto, não apresentou a lista de exceções e, por conseguinte, praticamente não está em vigor ainda.

A Argentina, Paraguai e Brasil comunicaram as respectivas listas de exceções ajustadas, mas não fizeram nenhuma referência à vigência do Protocolo Modificativo. A Bolívia, Equador e Peru não comunicaram nada a este respeito, Senhor Presidente. Acredito que o relatório, somente modificado com a informação de última hora que nos chegou do Chile, está bastante claro.

PRESIDENTE. Ofereço a palavra.

Representação do URUGUAI. (José Roberto Muínelo). Senhor Presidente, nossa intenção, quando fizemos este pedido, era poder analisar com profundidade, através de comunicações que pudessem fazer os Senhores Representantes, para quando estava prevista uma vigência plena deste acordo regional, mais ainda levando em conta que nossas Administrações têm uma série de inconvenientes com importações de certos países que não têm colocado em vigor plenamente a preferência tarifária regional e para os quais essa Administração não aplica os benefícios pactuados neste acordo.

Nesse sentido, Senhor Presidente, a Administração nos comunica que tem demorada uma quantidade de importações, quanto à exigência do pagamento de gravames, quando temos um protocolo que poderia solucionar, pela via administrativa ou pela via das normas jurídicas dos estados-membros, a plena adoção destas vigências.

Senhor Presidente, gostaria de saber, de alguma forma, se a Presidência tem a amabilidade de consultar à Sala, para quando prevê cada um dos países a vigência em seus respectivos territórios para que pelo menos meu Governo possa estender os benefícios o mais rapidamente possível às importações desses países.

Representação do MEXICO (Vicente Muñiz Arroyo). Senhor Presidente, realmente preocupa muito ao México esta situação. E preocupa não apenas porque institucionalmente não se tenha generalizada a aplicação deste compromisso, mas porque inclusive

alguns países que -segundo este documento- não têm colocado em vigor nem sequer administrativamente a preferência tarifária regional nos estão negando o acesso e a aplicação da preferência porque o México não a colocou em vigor.

Então, realmente estamos em um mundo de incompreensões porque eu vejo que muitos países não a têm colocado em vigor nem seguir administrativamente. Porque é válido, assim prevê também o Acordo, colocá-lo em vigor administrativamente como o México já fez.

E países que nem sequer o colocaram em vigor nos estão negando a aplicação da preferência tarifária regional e a razão ou a desculpa que dão é que o México não o colocou em vigor. Isto realmente é caótico, não é ?

Então, creio que a Secretaria deveria dotar-nos de alguns elementos para que todos os países saibam, concretamente, quem colocou em vigor o Segundo Protocolo Modificativo da preferência tarifária regional. Logicamente, as autoridades mexicanas não gostam de represálias, nunca gostamos das represálias, mas a estes países que nos estão tratando desta maneira vamos ter -lamentavelmente- vamos ter a necessidade de negar-lhes a preferência tarifária regional. Não o estávamos fazendo, mas vamos fazê-lo.

Representação da ARGENTINA (María Teresa Freddolino). Senhor Presidente, simplesmente solicitamos à Secretaria-Geral que nos envie uma cópia legalizada da lista de exceções para que possamos pôr em vigência.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, na medida em que têm chegado todos estes documentos foram distribuídos entre as distintas Representações.

SECRETARIA (Héctor Romero). Sim, Senhor Presidente; estamos terminando de imprimir hoje a lista da Argentina e será enviada brevemente à Representação da Argentina.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodríguez). Senhor Presidente, uma consulta. Na informação que deu o Secretário-Geral sobre a situação, no primeiro grupo, mencionou a Colômbia, México, Uruguai e Chile como países que incorporaram a seu ordenamento jurídico o Segundo Protocolo Modificativo do Acordo Regional nº 4. Entendo que todos esses países submeteram a consideração sua lista de exceções, ou não?

SECRETARIO-GERAL. Todos cumpriram os compromissos assumidos. Por exemplo, a Colômbia tinha um prazo para a redução da lista de exceções que ainda não se cumpriu; é 1º de junho deste ano. O Uruguai também tinha um prazo para a colocação em vigor da lista de exceções: 1º de janeiro. Já foi colocado em vigor. Ou seja, esses países cumpriram os compromissos que assumiram quando foi aprovada a resolução.

Representação do MEXICO (Vicente Muñiz Arroyo). Não sei se neste caso valem as interpretações. Mas, por exemplo, aqui nos informam que o Brasil anunciou ou informou que sua lista de exceções não se modifica porque já sabíamos que, efetivamente, era uma lista

menor de 600 itens e que inclusive continua sendo menor de 480. Eu não sei se cabe entender com isto que o Brasil tem em vigência a preferência tarifária regional. Porque se não retirou sua lista de exceções e continua tendo a mesma, e o Único que deve fazer é aplicar agora a base de 20 por cento, eu interpretaria que o Brasil o tem em vigor. Mas, enfim, a Secretaria e possivelmente a Representação brasileira nos poderiam informar sobre isso.

No caso da Venezuela, se colocou em vigor o último acordo, eu também interpretaria que tem em vigor a preferência tarifária regional, tal como surgiu da última revisão feita. Contudo, estou um pouco no terreno da interpretação. Creio que sim, que a Secretaria e as próprias Representações poderiam orientar-me a este respeito.

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Senhor Presidente, parece-me muito pertinente a observação feita pelo Senhor Representante do México. A decisão de colocá-la em vigência, no caso do Chile a partir de 1º de fevereiro por resolução da Direção Nacional de Alfândegas, terá que indicar para que países terão vigência as preferências outorgadas em virtude do Segundo Protocolo. E para isso temos a dúvida de se no caso das Representações da Venezuela e do Brasil já está em vigor ou não o Segundo Protocolo Modificativo. No caso do Brasil, o relatório da própria Secretaria afirma que não se alude à vigência deste instrumento, embora indique qual será a lista de exceções. E no caso da Venezuela, está incorporado ao ordenamento jurídico, mas não se completou a elaboração da lista de exceções. Então, aí surgem, às vezes, dúvidas de interpretação que é necessário ter clara para aplicar uma efetiva vigência aos países que já o fizeram.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, neste tipo de temas, vigências, sobretudo de concessões tarifárias, para a Secretaria são fundamentais as comunicações que nos enviam as Representações. E não temos nenhuma comunicação do Brasil e da Venezuela; a única informação que temos é que colocou em vigor o Protocolo, mas que ainda não tem em vigência a lista de exceções. E, portanto, se não há lista de exceções, não se sabe sobre que itens recai o benefício da preferência tarifária regional. Creio que seria pertinente, graças às sugestões dos distintos Representantes do Chile, especialmente, e do México, que as Representações da Venezuela e do Brasil nos pudessem informar quando estimem conveniente.

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Senhor Presidente, com relação a este tema da preferência tarifária regional existe a disposição de que as listas de exceções não serão aplicadas aos produtos dos países de menor desenvolvimento que tiverem sido objeto de comércio significativo dentro da percentagem estipulada no próprio acordo. E para esses efeitos a Secretaria-Geral comunicará anualmente aos países signatários os produtos que estiverem na situação prevista. Desejaria consultar se se pensou ou se já foi dado algum passo para cumprir esta disposição, que realmente é de grande importância para estes países.

PRESIDENTE. Senhor Secretário-Geral, há uma consulta concreta para responder.

SECRETARIA (Héctor Romero). Sim, Senhor Presidente, a Secretaria está trabalhando na análise estatística dos produtos que entrariam nessa condição. Ou seja, não temos informação exata de quando estará pronto o respectivo documento.

SECRETARIO-GERAL. A Secretaria considera de grande importância, Senhor Presidente, que a situação da preferência tarifária regional seja de plena vigência antes da reunião de Chanceleres em Cartagena. Não teria sentido fazer uma avaliação atual da integração latino-americana se o último compromisso ainda está pendente, se ainda não foi colocado em vigor. E se não fosse assim não poderíamos ter as bases para continuar adiante em outros esforços que eventualmente serão discutidos nessa reunião.

Representação do URUGUAI (José Roberto Muineló). Concordamos com o Senhor Secretário-Geral e acreditamos que este tema tem fundamental importância; sugeriríamos que ele fosse mantido na agenda deste Comitê para em uma reunião na próxima semana, continuar avançando para ver que variações há no tema.

PRESIDENTE. Assim será feito, então.

Parece-me, interpretando o Senhor Embaixador da Venezuela, que aqui poderíamos encerrar a sessão.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Interpreta-me muito bem, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Há uma proposta concreta, então, do Senhor Embaixador da Venezuela.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, somente queria informar que o Secretário-Geral recebeu um convite, que consideramos bastante importante e que compromete, do Secretário da UNCTAD, em Genebra, para participar de uma reunião sobre a Rodada de Negociações do GATT nos dias 1º e 2 de fevereiro deste ano em Punta del Este. Distribuímos aos senhores o convite porque aí se menciona personalidades de nossos países que aparentemente vão assistir a essa reunião e seria muito importante que os senhores nos pudessem informar sobre quem assistirá a essa reunião.

Consideramos muito importante que o Secretário esteja presente aí. A lista de convidados é bastante reduzida e exclusiva. Obviamente, isto goza do patrocínio do Governo uruguaio, que convidou para Punta del Este. De forma que é intenção do Secretário assistir, se os Senhores Representantes não têm inconveniente. E 1º e 2 de fevereiro, que são sexta-feira e sábado, e creio que seria uma boa oportunidade para ter uma visão de primeira mão sobre a Rodada de Negociações do GATT, aproveitando que se realiza aqui no Uruguai.

PRESIDENTE O Senhor Embaixador do Brasil vai referir-se concretamente a este tema?

Representação do BRASIL (Rubens Antonio Barbosa). Não; a outra coisa.

PRESIDENTE. Então, antes de oferecer a palavra ao Senhor Embaixador do Brasil, considerariamos aprovada a solicitação do Senhor Secretário-Geral para assistir à reunião que ele menciona?

Representação da BOLÍVIA (René Mariaca Valdez). Senhor Presidente, sem nenhuma dúvida, é de muita importância a assistência do Senhor Secretário-Geral a esta reunião, mas sugerindo que seria interessante conhecer ou intercambiar alguns pontos de vista sobre a agenda, orientada para a necessidade de que se poderia sustentar certos pontos de vista oficiais da ALADI.

Representação do BRASIL (Rubens Antonio Barbosa). Sobre este tema, eu creio que poderíamos dar a autorização para que o Senhor Secretário-Geral acompanhasse este evento em Punta del Este. Eu tinha outro ponto; não é sobre este. Estamos de acordo em que assista.

PRESIDENTE. Bem, entendo que há consenso para que o Senhor Secretário-Geral participe dessas reuniões.

Representação do BRASIL (Rubens Antonio Barbosa). A respeito do programa de trabalhos, Senhor Presidente, sugiro que façamos uma reunião do Comitê amanhã para discutir o ponto 6 da agenda, "Avaliação encomendada na letra H) da Declaração de Caracas", porque quinta-feira vamos ter esta reunião que tratará o ponto 3 da agenda e seria útil começar a tratar a letra H) da Declaração de Caracas. Sugiro concretamente que amanhã façamos uma reunião do Comitê.

PRESIDENTE. Há uma proposta concreta do Senhor Embaixador do Brasil: que o Comitê se reúna amanhã para tratar o tema da "Avaliação encomendada na letra H) da Declaração de Caracas".

Alguma Representação quer fazer uso da palavra sobre este ponto?

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Entendo perfeitamente a posição do Senhor Representante do Brasil, mas no caso concreto do Equador seria muito difícil assistir amanhã porque temos programado nossas atividades para que haja sessões nas terças e quintas-feiras, de forma que eu rogaria que pelo menos nesta semana mantenhemos este calendário, sem prejuízo de que no futuro o possamos alterar. Eu tenho a dupla representação, de modo que me seria sumamente difícil assistir amanhã. Rogaria que mantenhemos o dia de quinta-feira.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Estamos de acordo, Senhor Presidente. Temos a mesma situação que o Equador. De forma que pediríamos o mesmo.

Representação do MEXICO (Vicente Muñiz Arroyo). Eu ia apoiar a proposta do Senhor Representante do Brasil, mas se há Representações que têm problema... Depois, ocorre outra coisa: creio que quinta-feira teremos um problema, pois chegam altos funcionários de nossos países para a reunião do GATT, 24 e 25.

SECRETARIO-GERAL. Do Grupo Cairns. Há uma reunião de agricultura primeiro.

Representação do MEXICO (Vicente Muñiz Arroyo). Sim, por isso. Dias 24 e 25 é justamente a reunião do GATT.

Parece-me que chegarão, possivelmente, desde o dia 23. Esse também é um pouco o problema. Poderia ser, por exemplo, amanhã à tarde?

Representação do BRASIL (Rubens Antonio Barbosa). Senhor Presidente, preocupa-me um pouco. Não estamos tratando esse tema do ponto quatro da agenda porque, à luz das informações prestadas pelo Secretário-Geral, se efetivamente vai ser convocado o Conselho de Ministros em fevereiro, este é um dos temas da agenda e começamos a trabalhar dia 15; estamos na segunda semana e não tratamos nenhum dia esse tema. Preocupa-me. Eu entendo a posição das Representações mas, por outro lado, nós aqui, que somos Representantes Únicos, também temos nossas razões. Compreendemos a posição dos outros que têm outros encargos, mas a maioria dos países, é Representação Única e estamos à disposição para esse trabalho. De qualquer forma, se não fosse possível nos reunir à tarde, sugiro que se convoque a reunião do grupo de Trabalho para tratar o tema da Comunidade. Mas, houve um entendimento prévio, inclusive, por sugestão de outras Representações, no sentido de que esta semana haveria trabalho contínuo, todos os dias da semana. Se assim não for, vai ser muito difícil. Esse tema é muito amplo, muito vasto, muito complexo e tem que haver uma dedicação do Comitê para esses assuntos.

Entendemos a posição das Representações que se dividem em duas frentes, mas talvez com boa vontade se possa encontrar uma fórmula para que avancemos no trabalho do Comitê.

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Senhor Presidente, com o ânimo de colaborar, evidentemente, ao máximo, poderíamos amanhã à tarde, sem nenhum problema, assistir se assim se decide. Estaríamos totalmente de acordo com isso.

PRESIDENTE. Existe uma proposta concreta de que o Comitê se reúna amanhã à tarde.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Senhor Presidente, se se trata de colaborar, vamos colaborar. Vamos apoiar a nova proposta do Equador de fazer um esforço para amanhã à tarde. De qualquer forma, lembro que realmente temos bastante em um tema muito importante para a ALADI. Não se trata de que nos tenhamos atrasado porque estivemos perdendo o tempo; temos usado o tempo em algo muito importante.

PRESIDENTE. A Presidência sugere, então, que o Comitê se reúna amanhã às 15 e 30 horas para continuar tratando o tema da avaliação encomendada na letra H) da Declaração de Caracas. E a Presidência entende, também, que o Comitê vai reunir-se quinta-feira, pela manhã, para tratar os dois relatórios, entre outras matérias.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Uma pergunta, Senhor Presidente: quando trataríamos o referente ao GATT e à posição que levaremos amanhã ou depois de amanhã ou qual é nossa posição a esse respeito? Porque não creio que o Secretário-Geral deva ir somente para depois nos informar: "trataram isto, disseram

isto". Somente para isso irá o Senhor Secretário-Geral ou haverá alguma oportunidade de transmitir algum pensamento nosso? E uma pergunta que faço.

PRESIDENTE. Senhor Secretário-Geral, tem a palavra para responder à preocupação do Senhor Embaixador da Venezuela.

SECRETARIO-GERAL. Obrigado, Senhor Presidente, eu creio que sobre este tema, o papel do Secretário-Geral escassamente se pode limitar a uma declaração expressando sua preocupação pelas dificuldades apresentadas nas negociações, especialmente de produtos agrícolas. Não há outras posições mais sofisticadas sobre as quais possamos intervir porque não temos participado das negociações. Podemos, sim, preparar uma espécie de declaração para expressar na reunião. Realmente o mais importante é obter a informação que exista de primeira mão porque a informação que eu tenho é que vem o Presidente do GATT, Senhor Dunkel, e da Colômbia vem Felipe Jaramillo, a quem os senhores conhecem, e sabemos que vêm outras personagens e o simples contato com eles já é muito importante.

PRESIDENTE. Bem, fica convocado o Comitê para amanhã às 15 e 30 horas, sem prejuízo da reunião de quinta-feira às dez horas, como é normal.

INTERVALO

PRESIDENTE (Rubens Antonio Barbosa). Reinicia-se a sessão.

6. Avaliação encomendada na letra H) da Declaração de Caracas (papel branco 363.1).

I. Identificação das atuais perspectivas e tendências da integração.

PRESIDENTE. Como lembrarão os Senhores Representantes, na sessão de ontem interrompemos os trabalhos à altura do ponto 6 da agenda.

De conformidade com o que ficou resolvido nessa oportunidade, submeto a consideração a agenda contida no documento ALADI/CR/di 267/Rev. 1, a partir da letra B) do Capítulo I, cujo título é "Sub-regionalização do processo de integração."

Ofereço a palavra aos Senhores Representantes.

Representação da BOLÍVIA (René Mariaca Valdez). Senhor Presidente, desejaria fazer uma pergunta; se não entendemos mal, a Presidência dizia que começaríamos o debate através do tratamento do ponto I.B). O ponto I.A), que é "Perspectivas dos acordos regionais de expansão e regulação do comércio", em que situação ficaria ou que haveria que dizer a esse respeito? Seria simplesmente a transcrição de um documento aide-mémoire que nos apresentou a Secretaria?

PRESIDENTE. Na última sessão do Comitê, para abreviar a discussão desse tema e concentrar os pontos mais importantes,

decidiu-se não discutir a introdução, os itens A) e B), "Contexto internacional. Novo contexto político e econômico regional. Objetivos do Processo". E decidiu-se que não se entraria nessa discussão mais ampla do item A), "Perspectivas dos acordos regionais de expansão e regulação do comércio".

Há uma agenda comentada, documento 363.1 da Secretaria-Geral, que faz um resumo do atual estado desses acordos, das listas de abertura de mercados, da preferência tarifária regional do PREC.

De qualquer maneira, se algum país desejasse intervir sobre esse item, nada impediria que o fizesse. A idéia é começar nos tópicos que tenham direta relevância para o capítulo imediato a seguir, que é "O Tratado de Montevideu perante as novas realidades da integração".

De igual maneira, as Representações estão abertas para fazer comentários sobre qualquer um dos pontos. Se a Representação da Bolívia ou qualquer outra desejasse pronunciar-se a respeito do ponto A), não há nenhum inconveniente em fazê-lo.

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Senhor Presidente coincido com sua interpretação. Isso foi o que decidimos. Mas, já que o Senhor Representante da Bolívia mencionou o ponto das "Perspectivas dos acordos regionais de expansão e regulação do comércio", efetivamente a Secretaria nos apresentou este documento branco no qual noto uma omissão importante. Não se menciona, no meu critério, se não li mal, os acordos referentes a trâmites de importación y precios de referência, que na verdade não são acordos regionais, mas um mandato do Conselho de Ministros.

Creio, portanto, que seria importante mencionar a situação desses dois acordos e os países que não os têm subscrito e os que sim o fizeram, para conhecer a situação desses instrumentos.

Representação da BOLÍVIA (René Mariaca Valdez). Senhor Presidente, farei referência, em uso de sua sugestão, ao ponto I.A).

Simplesmente desejaria dizer que pareceria que no tratamento deste ponto haveria que fazer alguma identificação e, portanto, deixaríamos de lado as soluções ou propostas concretas. Não sei se seria pertinente, Senhor Presidente, mas suponho que no momento de tratar o ponto IV voltaremos ao mesmo.

De qualquer forma, há aspectos interessantes que creio que já deveríamos ter considerado. No ponto I.A) o último parágrafo, por exemplo, refere-se à preferência tarifária regional e creio que é pertinente que nesta parte já poderíamos dizer algo com relação ao futuro da preferência tarifária regional, que temos programado neste primeiro trimestre o estudo para um novo aprofundamento, a redução de listas de exceções, etc.

Quanto ao final deste ponto I.A), anunciou a Secretaria-Geral que receberemos um documento orientado a analisar os resultados do comércio gerado ao amparo dos acordos de alcance parcial.

PRESIDENTE. Queria lembrar ao Comitê que o mandato que nos foi dado pelos Presidentes diz o seguinte: "Instruir os Representantes na Associação para que no mais breve prazo seja feita uma avaliação da Organização com a devida objetividade, independência, para determinar as medidas necessárias para que alcance a flexibilidade e eficácia que requerem as atuais perspectivas da integração latino-americana segundo o temário de dez pontos que forma parte desta Declaração".

Então, ao examinar cada um desses pontos devemos ter presente o mandato, que é fazer uma avaliação da Organização. Se nós vamos entrar em detalhe na discussão de cada um dos tópicos, vamos perder de vista o sentido geral do mandato presidencial.

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Senhor Presidente, agradeço à Secretaria o papel branco 363.1 que submeteu a nossa consideração para fazer esta avaliação.

Parecem-nos pertinentes as observações do Equador a fim de que tenhamos uma informação muito completa sobre a situação desses acordos. Porém, desejaria observar que ao propor este capítulo na avaliação estávamos pensando, fundamentalmente, na relação. E muito importante saber em que estado estão, que países os colocaram em vigor, etc. Contudo, parece-me que a questão de fundo é suscetível de completar-se neste relatório para ter uma visão de quais são realmente as perspectivas desses acordos regionais perante as novas tendências.

Representação do MEXICO (Vicente Muñiz Arroyo). Senhor Presidente, esta agenda é resultado de várias deliberações. Todos os temas que estão aqui foram considerados importantes pelo Comitê; por isso os inscreveu nesta agenda.

Na reunião anterior, quando foi sujeita a uma rápida análise, como deveria cobrir estes temas o Comitê, acordou-se que alguns deles poderiam ser atendidos com documentos da Secretaria fornecidos oportunamente. Evidentemente, o Comitê deverá estar de acordo com o texto, a orientação e a apresentação destes documentos.

Quanto ao ponto I, há aspectos sumamente importantes; alguns são de interesse para todos os países, outros são de interesse para outros países, talvez nem todos. Por exemplo, a "sub-regionalização do processo" é de interesse para todos e em algum documento que nos apresentou a Secretaria está realmente descrita e explicitada essa diversificação do processo de integração, essa sub-regionalização. Creio que aí não há realmente ponto de discordância. Mas, depois vem "Novo enfoque da convergência". Eu lembro que, inclusive para inscrever este ponto na agenda houve sérias deliberações; houve opiniões em favor e opiniões em contra. Sinceramente creio que o "Novo enfoque da convergência" é um dos temas mais importantes desta agenda. Portanto, sem prejudicar a que resultados chegará o Comitê, devemos dar nossa opinião sobre isso que se chama "Novo enfoque da convergência". Eu não sei se é novo ou se é o mesmo que se teve ao aprovar o Tratado de Montevideu 1980; sinceramente, depois de ler o documento da Secretaria sobre este tema, parece-me que de 1980 até hoje não temos avançado substancialmente na concepção do que deve ser a convergência. Possivelmente haja matizes diferentes;

possivelmente haja uma filosofia nova para enfocar isto. De repente a Secretaria, em seu papel, diz que deveríamos chegar a um acordo do que é este "Novo enfoque da convergência". Creio que não se trata de novo enfoque; trata-se de como levar a cabo a convergência.

Parece-me que a Secretaria faz um bom resumo em seu documento. Em princípio, parece que alude a dois aspectos fundamentais, mas acreditamos que o ponto fundamental que se deve discutir é se estamos ou não de acordo na convergência e devemos dizer como será feito isso.

Por conseguinte, Senhor Presidente, crei que deveríamos começar por esse ponto, o "Novo enfoque da convergência", ponto I.C).

SECRETARIA (Juan Francisco Rojas). Senhor Presidente, com a finalidade de fazer uma breve descrição do documento 363.1 que apresentamos, que atende ao pedido feito pelo Comitê em sua reunião, se não lembro mal, de 16 de janeiro, e especialmente por uma sugestão do Senhor Representante do Chile, seu objetivo, simplesmente, é orientar ou tentar orientar as discussões que haverá no Comitê em torno da avaliação prevista na letra H) da Declaração de Caracas.

Este documento não pretende, de nenhum modo, fixar posição sobre os temas; pelo contrário, o que se tentou fazer foi um resumo, em primeiro lugar, do estado em que se encontram os diversos instrumentos do processo de integração que seriam avaliados conforme a agenda aprovada em 27 de dezembro de 1990. E a segunda parte do documento se refere a que resultados estamos obtendo nos diversos trabalhos de avaliação que estamos fazendo sobre os diferentes mecanismos do processo de integração.

Neste sentido, Senhor Presidente, a Secretaria pensa que com isso faz uma contribuição para o Comitê com a finalidade, exclusivamente -e reitero- de orientar as discussões em torno da avaliação encomendada na Declaração de Caracas.

Poderíamos apresentar, se fosse mister, cada um dos pontos contidos no documento; inclusive, já se assinala alguns aspectos contidos em documentos que aqui se mencionam e já distribuídos a cada uma das Representações.

Também queria manifestar que, conforme indicava o Senhor Representante do Equador, há outros instrumentos que não foram mencionados porque, do ponto de vista da Secretaria, não estão compreendidos na avaliação global solicitada ao Comitê nestes momentos. Em todo caso, estaríamos dispostos a incorporar temas ou a eliminar outros, conforme vontade do Comitê.

De qualquer forma, para finalizar minha intervenção, queria manifestar que com relação ao acordo regional de preços de referência somente a Colômbia e a Venezuela não subscreveram esse acordo, enquanto que o de trâmites de pedidos de importação, de acordo com os arquivos da Secretaria, a Venezuela é o único país que não fez a ratificação correspondente.

Representação da VENEZUELA (Gerardo Arellano). Senhor Presidente, eu queria submeter a sua consideração e a de todos os presentes, bem como da Secretaria, o tema da metodologia de como vamos tratar e como estamos tratando a discussão desta agenda. A Presidência a salientou faz um momento quando dizia que podíamos perder a visão de conjunto. Não sei se em cada um dos pontos vamos recolher um resumo; inclusive preocupa-nos - e era preocupação do Embaixador da Venezuela - uma tese manejada no ano passado a respeito das alternativas metodológicas para esta discussão. Chegou-se a falar de uns conferencistas e que daí surgiriam idéias para esta discussão em conjunto.

Mencionamos que o problema metodológico poderia ser complexo sem ânimo de distrair a discussão, porque o que sentimos em uma oportunidade na Representação da Venezuela, de uma análise muito minuciosa de tipo quantitativo da utilização dos instrumentos, é um pouco o que muito claramente demonstrou a Secretaria. Por exemplo, no caso da Venezuela em particular, essa análise minuciosa poderia chegar à conclusão de que os instrumentos não lhe servem a essa, é uma conclusão que não pode ser válida porque se não escreveu alguns deles, dificilmente pode ter um critério técnico sobre a utilidade de sua aplicação.

De forma que essa análise minuciosa de cifras, de utilização no tempo histórico, é um elemento, um juízo útil e importante para a discussão, mas em alguns casos poderia chegar a paralizar a orientação do debate.

Vemos, e é um pouco o que manifestava o México, que há certos temas sensíveis que poderiam ser tratados, como diz a Declaração de Caracas, com objetividade, um pouco à margem dos estritos interesses nacionais e mais à luz do que deveríamos construir dentro da Associação. E não sei se isso talvez não seja um dos caminhos indicados: constatar esses temas sensíveis. Parece-me que a Representação do México assinalou um, mas não seria a intenção cair no que já temos no relatório da reunião de peritos porque notamos que o objetivo do Comitê é, justamente, superar isso que se refletiu ou se resumiu no relatório dos peritos.

De forma que embora nos pareça importante e útil a análise estatística, quantitativa, poderia limitar o alcance da avaliação que deve fazer o Comitê. Por isso o aspecto metodológico, como vamos proceder a esta discussão, continua sendo um pouco uma dúvida para nossa Representação, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. A Presidência tem, também, não só uma preocupação metodológica quanto ao debate, se o enfoque deve ser um enfoque técnico, um enfoque político. Eu creio que deve ser basicamente político. Mas, também me preocupa a forma, a metodologia dos resultados. Porque continuarão as reuniões, mas como se reflete isto no final? Preocupam-me os resultados. Que sai deste exercício de mês e meio, dois meses?

Acredito que devemos seguir a sábia orientação dos Presidentes para enfrentar a objetividade no maior grau possível. E, não sei, talvez para ser muito pragmático, antes de entrar em tudo isto seria melhor decidir como vamos informar. Porque sempre tenho

/sm

presente que no final deste exercício haverá uma comunicação do Comitê à Secretaria Pro Tempore do Grupo do Rio para responder à encomenda dos Presidentes. Então, o produto final de tudo isso é um documento que não será uma ata; será um documento.

Então, talvez antes de começar a substância porque, como foi observado aqui, há diferentes formas de ver a coisa, seria bom definir as regras de jogo: como vamos resumir isso. Encomenda-se à Secretaria, encomenda-se a algumas Representações para que em cada item façam um resumo, não sei. Estou nas mãos do Comitê; mas algum modo de trabalho devemos decidir para apresentar no final porque será muito difícil no final, depois de dois meses, fazer um relatório sobre tudo o que ocorreu. Então, talvez outra idéia, na medida em que avancemos em temas, fazer um resumo em que fiquem registrados os temas a, b, c, d, e e do capítulo primeiro; na medida em que vamos avançando alguém fica com a responsabilidade de fazer um resumo do que ocorreu. E aí já começamos a elaborar um documento. Porque também não imagino que o relatório do Comitê à Secretaria Pro Tempore do Grupo do Rio será de duzentas páginas. Será um documento de três, quatro ou cinco páginas, algo muito curto. Então, cada um dos pontos aqui incluídos na agenda merecerá duas linhas, um parágrafo. Esta é a visão que tenho desde a Presidência. Estou nas mãos do Comitê.

De repente seria bom definir para que depois não nos surpreendamos com alguma proposta de fazer um relatório amplíssimo, com tudo, incluir as atas. Talvez poderíamos perder um pouco de tempo para definir isto, devido a que algumas Representações suscitaram o tema, para que tenhamos muito clara a idéia do Comitê quanto ao produto final deste trabalho. Estou aberto à discussão de tudo, mas me preocupa a forma de como vamos informar.

Pelo menos adianto minha posição pessoal como Representante do Brasil, não falo como Presidente, nossa idéia é fazer um relatório muito objetivo, muito concreto, com posições mais políticas do que técnicas. Essa é nossa opinião. Agora, como Presidente, estou nas mãos dos senhores para que decidam como caminharemos nisto.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodriguez). Senhor Presidente, certamente a importância do enfoque metodológico para a preparação do relatório é vital. E não somente é bom que percamos alguns minutos, mas que decidamos nesta sessão qual será a metodologia para que esse problema não se trate novamente.

Eu me inclinaria, pessoalmente, Presidente, não por esperar a conclusão dos debates para elaborar o relatório. Creio que o relatório deveria ir sendo feito conforme se termine cada ponto, com base no seguinte esquema: depois da discussão, fazer o resumo que a Presidência sugeriu, imediatamente tirar conclusões. E passar ao segundo ponto. Ir encerrando em princípio, cada um dos temas do esquema da agenda. De modo que ao finalizar as discussões haja uma parte explicativa suficientemente resumida, que não deveria passar de vinte, trinta ou quarenta páginas, e um documento que fosse, em definitivo, o único que os Chanceleres, ou os Presidentes eventualmente, leriam, contendo conclusões bastante concisas com critérios de objetividade e independência e que não deveria passar de quatro ou três páginas, não é? Conclusões precisas, concisas e

facilmente digeríveis para o nível político que depois as processará.

SECRETARIO-GERAL. Certamente, o que a Presidência propôs é muito importante. São coisas que devem ser definidas neste momento. Outro aspecto que se deve definir é o quando.

Sabemos que existe a grande possibilidade de que haja uma reunião em Cartagena em 24 de março. Mas, evidentemente, não se poderá levar este relatório ou as conclusões a que se chegue aqui, nesse dia, 24 de março. Creio que deve ser feito com antecipação para que, através da Secretaria Pro Tempore do Grupo do Rio se distribua aos demais colegas, ou diretamente através da via diplomática das Representações pelo menos com dez ou quinze dias de antecipação para que na reunião dos Ministros da ALADI, que são os mesmos do Grupo do Rio, também se adotem decisões porque este relatório não pode ficar truncado, mas daqui deve sair uma sugestão sobre o que se deve fazer. Inclusive, ir pensando na possibilidade de que nessa reunião de Ministros das Relações Exteriores da ALADI, que imagino que será o Conselho de Ministros quem vai se reunir, saia uma ou duas resoluções que marquem os rumos que devem seguir todos estes trabalhos. É muito importante definir hoje todos estes aspectos.

Ou seja, saber se se vai trabalhar somente para fazer um documento de conclusões ou se se vai trabalhar em projetos de resolução a serem adotados pelos Ministros também.

PRESIDENTE. Quando mencionei o aspecto metodológico final estava pensando justamente nestes prazos porque a resolução que determinou a convocação do Comitê para tratar este tema diz 15 de março.

Acredito que se fôssemos demasiado pragmáticos poderíamos começar a trabalhar no documento final porque aí, nos documentos, vamos colocar as posições dos países. Em lugar de começar as discussões acadêmicas poderíamos passar, a partir de uma próxima sessão, a ver que pontos entrariam nos documentos. A discussão seria mais objetiva, mas centralizada em alguns temas. Mas, são idéias apenas.

Representação da VENEZUELA (Gerardo Arellano). Senhor Presidente, quando fazíamos observações sobre a metodologia estávamos pensando um pouco no que acaba de dizer a Presidência, embora acredite que a alternativa manifestada pelo Peru -se a tratássemos inclusive como tinha sido pensado, de forma extensa- poderia nos dar uma espécie de primeiro rascunho de resultados, de primeiro rascunho de relatório, produto das Representações. Porque o problema que eu observo -de repente não é esse o problema- é ter um documento prévio, que talvez seria o caminho ideal; um documento prévio permitiria que o complementássemos, ajustássemos, e que assim fôssemos dando-lhe um estilo político que lhe quer dar o Comitê. Se não fosse essa a via, a outra deveria sr tratar de forma intensa e resumindo em breves parágrafos cada um dos pontos para

ter já um primeiro esquema de documento, que seria o que apresentariamos ao Grupo do Rio ou aos Chanceleres. Acredito que a via mais prática seria seguir essa alternativa indicada pela Representação do Peru.

Representação do MEXICO (Vicente Muñiz Arroyo). Senhor Presidente, na realidade acredito que Vossa Excelência assinalou algo sumamente importante e necessário para chegar a conclusões objetivas e satisfatórias: a metodologia e o objetivo final.

Tal como a Presidência, eu acredito que o relatório deve ser muito breve, muito resumido, muito executivo diria -se for a expressão adequada- e também creio que deve ser um relatório com um enorme matiz político. O Comitê é um órgão político. Como executar depois as recomendações ou as conclusões a que chegue o Comitê? Isso é, como diz a Presidência, matéria dos técnicos, e a parte técnica ficará a cargo da Secretaria e possivelmente também do Comitê, mas aqui deve haver conclusões de ordem política e como vislumbramos cada um dos aspectos contidos na agenda para cumprir a encomenda dos Presidentes.

Creio que há alguns temas muito conhecidos, muito debatidos e, por isso, certamente o Comitê disse na última sessão: "Bem, a Secretaria poderia nos apresentar documentos" que não creio que sejam motivo de sérias diferenças e discussões: "Contexto internacional. Novo contexto político e econômico regional". Bem, a Secretaria não pode indicar-nos mais do que existe.

Há outros aspectos que sim são opináveis. Creio que são opináveis os do ponto I e aí sim entramos em questões de critérios e de opiniões; e isso é o que deve discutir-se, não sei se uma, duas ou três horas, mas a conclusão deve ser muito breve; a conclusão deve ser de quatro ou cinco linhas e cremos que assim se pode resumir; não necessitamos um texto de páginas inteiras, porque tampouco os Ministros vão poder ler um documento de vinte, trinta ou cinquenta páginas. Nisso deve dizer-se: "O Comitê pensa e propõe isto". Como será feito? Que decidam os técnicos e que o próprio Comitê encomende aos técnicos como será feito. Parece-me que a Presidência colocou realmente os pontos em claro nesse sentido.

Portanto, penso que a partir do ponto I há temas opináveis, porque provavelmente nem todos estejamos na mesma idéia do que pode ser a convergência, do que podem ser as perspectivas dos acordos regionais; penso em preferência tarifária regional e PREC, etc. Então, creio que aí sim é opinável e, portanto, devemos chegar a um entendimento comum; é o desejável. Então, penso que estamos de acordo totalmente com o enfoque dado pela Presidência. Depois de tudo, a metodologia não importa; o que a Presidência propõe é um método indutivo; vamos a esse método indutivo.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Pensamos, Senhor Presidente, que buscar uma metodologia ideal é muito utópico. Pensamos que deveríamos começar a analisar agora mesmo, depois de uma breve relação que nos faça a Secretaria, como ofereceu o Senhor Francisco Rojas, de cada um dos pontos contidos no ponto I; depois de um breve relatório começamos o debate. E o relatório, logicamen-

te, deve circunscrever-se às conclusões fundamentais de caráter político, muito breves, muito funcionais, embora não necessariamente reflitam o consenso; se não houver consenso, que reflita que não houve consenso.

Então, poderíamos começar vendo agora o ponto I.A) e assim sucessivamente. Um breve relatório da Secretaria e abrimos o debate. Toma-se nota de tudo o que seja substancial, que implique conclusões, registra-se em um relatório que nos preparará a Secretaria, que não vai ter mais de cinco páginas. Não é a metodologia ideal, mas não há outra, dadas as circunstâncias

Representação da BOLÍVIA (René Mariaca Valdez). Senhor Presidente, justamente essa era minha preocupação, ao falar do ponto I.A), e dizer que quando tratarmos o ponto IV iremos à conclusão a respeito do dito nos pontos I, II, etc.

Creio Senhor Presidente, que a própria lógica está forçando a deixar em referência nossa agenda porque creio que já há um consenso no sentido de que devemos começar a tratar ponto por ponto, a discutir, a fazer um resumo e tirar as conclusões, em uma primeira parte. Talvez para o final leríamos a redação, uma revisão e a redação final, mas nesta primeira fase creio que, como disse a Representação do Peru, vamos à discussão, ao resumo e a aprovar conclusões. Naturalmente, isto pode ser feito em uma reunião ou deixar para a seguinte, especialmente a elaboração de conclusões, a elaboração de conclusões, que deveria ser trabalho da Secretaria-Geral para que no dia seguinte tenhamos o resumo, que poderia ficar para a parte final da redação e revisão.

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Senhor Presidente, começarei com uma breve disgregação sobre o ponto A. Eu tinha proposto a conveniência de incluir os dois acordos porque, se vemos a letra A, diz: "Perspectivas dos acordos regionais de expansão e regulação do comércio". Aqui se mencionam somente os de expansão, mas se omitem os de regulação do comércio e por isso creio que estaria completo mencionando aqueles dois que eu tinha indicado.

Dito isto, Senhor Presidente, compartilhamos plenamente de sua preocupação; subjazia em nosso pensamento a necessidade de implementar uma metodologia adequada para este trabalho. Parece-me importante discutir cada um dos itens e imediatamente fazer um resumo do acordado ou do resolvido para não esperar até o final, onde as idéias se perdem e seguramente não têm a mesma precisão. Coincidimos plenamente em que deve ser uma discussão política porque o mandato também é político.

Por outro lado, os Presidentes ordenam um trabalho objetivo e imparcial e a objetividade consiste em que as coisas se apresentem como são e não como desejaríamos que fossem. Nesse sentido deve ser um relatório curto, breve e creio que assim podemos trabalhar.

Finalmente, devemos nos limitar ao que diz a resolução: "que o Comitê de Representantes submeterá à consideração dos Governos os resultados de suas deliberações". Ou seja, os Governos, uma vez que tenham este relatório, darão as diretrizes correspondentes para que adotemos as medidas convenientes. Creio que essa metodologia pode

ser a mais adequada e podemos começar a debater o processo de sub-regionalização.

PRESIDENTE. Há consenso em que adotemos esta proposta do Peru.

Então, discutiremos ponto por ponto e a Secretaria anotará os principais e apresentaria uma informação reduzida dos mesmos, sem comentários, mas com a visão das propostas feitas pelas Representações. Peço também às Representações que ao pronunciar-se proponham coisas, porque se trata de propor coisas aos Ministros, aos Presidentes.

E necessário saber qual é a posição das Representações, não sobre o funcionamento dos acordos, mas o que ocorre com os acordos. As perspectivas dos acordos regionais, do PREC, da PTR. A luz das perspectivas e tendências, novas tendências, como funcionam? Funcionam, servem, não servem, quais são as mudanças? Um pouco, para não fazer o diagnóstico, mas fazer uma sugestão concreta a partir das novas realidades.

Para finalizar, e para definir as regras, creio que seria prudente de nossa parte que este resumo seja distribuído às Representações, mas não comecemos a discutir imediatamente o texto do resumo. Porque iríamos acumulando. Depois de dispor os cinco primeiros pontos analisaríamos todos os resumos dos pontos do capítulo I para ter um pouco a visão de conjunto, também, para não distorcer esta visão geral.

Não se trata, então, de discutir imediatamente o texto final que vai ficar no relatório dentro de dois meses. Mas trataríamos isto como umas bases que depois serão ajustadas com a discussão geral no Comitê. Com este entendimento, então, começaríamos a tratar o ponto I.A). Ofereço a palavra.

Em cada ponto a Secretaria interviria para chamar a atenção para o papel que preparou, salientando os pontos principais e se ela tem uma opinião, talvez para facilitar, já a adiantaria em favor ou em contra. Vamos fazer um exercício mais dinâmico.

SECRETARIA (Juan Francisco Rojas). Senhor Presidente, no documento 363.1, de 17 de janeiro, indicamos os quatro aspectos fundamentais que consideramos que devem ser analisados exaustivamente, logicamente do ponto de vista político, pelo Comitê.

O primeiro ponto que indicamos foi o referente às listas de abertura de mercados, como parte essencial do sistema de apoio aos países de menor desenvolvimento econômico relativo e cujos detalhes, como se diz no documento, estão contidos no documento 238, de 26 de novembro de 1990, e do qual surge a pouca efetividade que teve para dois dos países-membros, Bolívia e Equador, a aplicação deste mecanismo em favor de sua participação do processo de integração.

Para esses efeitos, as causas que aparentemente explicam o comportamento da aplicação deste instrumento se referem, por um lado, ao processo negociador que implica a implementação das listas e, por outro, aos próprios problemas estruturais que subjazem nas economias desses países, que lhes impedem aproveitar as vantagens

que lhes oferece a abertura do mercado regional. E nesse sentido pareceria conveniente, Senhor Presidente e Senhores Representantes, levar em conta que o sistema de apoio aos países de menor desenvolvimento econômico relativo deve ser reorientado no sentido de que se transforme em um elemento de apoio aos elementos de desenvolvimento desses três países e não centralizar-se nos instrumentos de caráter comercial, tanto na experiência vivida na ALALC como no Grupo Andino; os sistemas de apoio em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo normalmente se circunscrevem ao elemento estritamente comercial, deixando de lado outro tipo de ação que ataca problemas de caráter estrutural e que permitiriam a esses países desfrutar ou aceder aos benefícios gerados com a abertura desse mercado. Não é questão de abrir o mercado. Trata-se de ajudá-los também a que o mercado lhes seja útil, que possam aproveitar essa abertura de mercados. E um enfoque total.

Na Resolução 22 do Conselho de Ministros, assinalam-se elementos de suma importância que pareceria que deveriam orientar os trabalhos para o futuro sobre esta temática.

Um segundo instrumento que pensamos que deve ser analisado refere-se à preferência tarifária regional. E o instrumento multilateral por excelência do Tratado de Montevideu. Da avaliação que fazemos e que lhes apresentamos no documento de trabalho 243, de 30 de novembro, decorrem três conclusões fundamentais.

Em primeiro lugar, definitivamente, até os níveis que tinha sido aplicada a preferência, até os níveis de dez por cento, a magnitude da preferência era muito baixa. A possibilidade de estimular comércio com dez por cento de uma preferência é definitivamente muito limitada. Se a isto acrescentarmos um elemento que se refere às listas de exceções, os produtos compreendidos nessas listas geram muito comércio. E é compreensível o que também pudemos constatar nessa análise: que os países não utilizaram as listas de exceções com critério de sacrifício fiscal e outra coisa. Simplesmente eram objeto de negociação nos acordos de alcance parcial.

São inumeráveis os casos que constatamos na análise das listas de exceções de produtos incluídos nas listas de exceções negociados nos acordos de alcance parcial. Obviamente dentro de um processo com uma concepção fundamentalmente bilateral os produtos que estão em listas de exceções são os sensíveis e são os produtos aos quais se coloca preços nas negociações bilaterais.

Ai há um elemento de contradição que, se fôssemos para um nível maior de extração, nos levaria a pensar se o comportamento tem sido correto por parte dos órgãos dos países perante a interpretação do Tratado de Montevideu. Porque, no final de contas, o que estamos fazendo é uma integração de excedentes, de faltantes, por excesso ou por falta de produção interna. Nesse sentido, então, é muito conveniente também fazer uma análise muito exaustiva desta temática porque definitivamente a argumentação do sacrifício fiscal para incorporar produtos às listas de exceções não parece ter regido a conformação destas listas, mas foi tradicional incorporar produtos sensíveis, embora fossem afetados por preferências muito baixas como

as que alcançou a PTR em suas duas primeiras etapas, de cinco e dez por cento.

Um terceiro fator que deve ser salientado na PTR refere-se à forma como a PTR foi levada à prática. Definitivamente, a partir da primeira modificação da preferência, no primeiro Protocolo, creio que de 1987, se não me engano, começou a ser introduzida uma série de elementos de rigidez na matriz. Isto nos leva a pensar em coisas muito interessantes. Esses elementos de rigidez, definitivamente, por um lado estão alternando a manutenção de certa proporcionalidade quanto ao tratamento em função da categoria de países. Ou seja, a preferência que se outorgava, por exemplo, de um país -vamos chamá-lo convencionalmente grande, embora não deveria ser assim- a um país menor sempre foi aumentado. Isso fará mais rígida a negociação por essa via.

Pensamos que continuar pelo caminho da matriz impedirá que possamos fazer uma coisa que neste momento pode ser bastante possível, que é avançar para um aprofundamento acelerado da PTR, mas um aprofundamento acelerado por outros caminhos.

Na reunião de peritos fizemos a muitos dos senhores e a todos os países, logicamente, algumas opções pelas quais se poderia transitar para ir a uma preferência tarifária regional muito mais elevada e uma magnitude muito mais profunda e que pudesse facilitar a transição a todos os países-membros, evitando as distorções que têm. Creio que isto, inclusive relacionado as políticas econômicas atuais dos países-membros com os avanços que estão sendo feitos em nível bilateral, abre uma via muito importante para avançar para um aprofundamento da PTR em um futuro que poderia não estar muito longe. O terceiro instrumento que consideramos, que deve ser de exaustiva análise nesta sala, refere-se ao PREC. Não vamos discutir juridicamente se o PREC está existindo ou não. Há um problema de fundo por trás do PREC.

Se observamos uma matriz de exportações, se a vemos desde os países menores para os da categoria superior, vê-se perfeitamente uma pirâmide invertida. Se a vemos ao invés, uma pirâmide normal. Ou seja, as coisas que exportam os países pequenos já as exportavam os países médios e, obviamente, muito antes as tinham exportado os países grandes. Então, a possibilidade que se oferece aos países é muito limitada em termos de um desvio de comércio no âmbito do intercâmbio feito na região. Em outras palavras, há um fator limitante estrutural nos países-membros que vai explicar definitivamente por que o PREC está na situação em que está, apesar dos avanços. Temos realizado avanços na negociação do Anexo 2 em data relativamente recente, mas devemos estar conscientes de que o PREC tem uma limitante porque, obviamente, em uma negociação ninguém vai perder; e se eu não posso ou não tenho capacidade para desviar um comércio de um país, logicamente minha participação em um programa será limitada. E devemos ser sinceros: há uma matriz de exportações que nos demonstra que a Argentina, Brasil e México fazem um tipo de exportação muito amplo, os países médios fazem uma exportação, valha a redundância, média, mas também os países grandes a exportam e os países pequenos, o que exportam ou o que poderiam exportar no curto prazo já o estão exportando os médios e, logicamente, os três países da categoria superior já os exportam.

O outro elemento que consideramos que devemos analisar - e nisto quero dizer aos senhores que estamos atrasados na entrega porque retomamos uma linha metodológica muito interessante de pesquisa - refere-se aos acordos de alcance parcial. Esse é o instrumento por excelência do Tratado de Montevideu; é o instrumento que tem funcionado. Com seus defeitos e com suas virtudes, é o instrumento que tem funcionado, mas com muitas limitações.

Eu não me atreveria neste momento, Senhor Presidente, e peço desculpas aos Senhores Representantes, a tirar conclusões preliminares; estamos retocando o documento que lhes distribuiremos, um documento muito interessante, onde há muitas opções; são opções; são dadas muitas coisas que deveriam ser objeto de um debate no mais curto prazo possível neste Comitê, no qual, Senhor Presidente, levando em conta a suspensão da Conferência retomamos uma linha metodológica que me parece que vai dar muitas luzes na avaliação que neste momento está fazendo o Comitê sobre o processo de integração.

Este é todo o pensamento que temos sobre o ponto I.A).

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Agradecemos as explicações da Secretaria, que encontramos muito pertinentes.

A respeito da PTR, creio que o documento deveria ser um pouco mais categórico, não sei se aqui ou na parte de conclusões, para salientar a necessidade de aprofundar a margem da PTR para ir reduzindo de forma drástica a lista de exceções visando a destacar que a PTR, como único instrumento regional, real, possa servir de ponte de convergência; a PTR é fonte de articulação, assim a concebemos. E esse papel da PTR como possível ponto de convergência ou de articulação não está destacado.

Com relação à PTR também ha uma proposta que apresentou o México na Quinta Reunião do Conselho de Ministros, da tarifa única, que seria particularmente interessante e esclarecedora; a tarifa máxima a partir da qual vão começar as reduções. Mas, particularmente a PTR como fonte de convergência é o único instrumento que faria possível, sem modificar substancialmente o Tratado, uma articulação dos diferentes esquemas sub-regionais e parciais. Isso quanto à PTR. São três pontos: a necessidade de aprofundá-la, salientar a necessidade de reduzir drasticamente a lista de exceções, a necessidade de pôr de relevo a PTR como fonte de articulação e de convergência, a necessidade de resgatar a idéia do México, com a qual concordamos, de uma tarifa máxima a partir da qual comece a redução. Não tenho claro o referente à matriz. Era uma proposta antiga de revisão da matriz.

Com relação ao PREC, a verdade é que dizer que se dificultou o pleno funcionamento do PREC é dar uma imagem absolutamente distorcida e incompleta. Não se dificultou o pleno funcionamento; não está em funcionamento para seis países. O PREC não é um acordo regional; é formalmente um acordo regional porque o subscreveram os onze países; seis deles, até onde eu sei, não o têm colocado em vigor. Está vigente parcialmente ainda em cinco países. Então dizer

do PREC que seu pleno funcionamento tem sido dificultado é dar uma imagem realmente distorcida do assunto. Não podemos usar eufemismos com nossos Chanceleres.

Outro acordo regional pendente que diz respeito a este tema. Foi aprovada na Quinta Reunião do Conselho de Ministros a idéia de regular a concorrência comercial em um acordo regional que incide, logicamente, na expansão e regulação do comércio. A regulação do comércio implica ter normas comuns para nos defender dos subsídios e das práticas desleais de comércio. Também haveria que colocá-lo na parte de conclusões; lembrar pelos menos esse aspecto, que está pendente. Necessitamos um código comum que nos regule as práticas que dificultam o comércio recíproco, que nos permita defender-nos de comum acordo e de forma coletiva e uniforme dos subsídios, do dumping, etc. Isso está pendente. Também conviria manifestá-lo porque é um mandato emanado da Quinta Reunião do Conselho de Ministros. Com estas observações concordamos com o indicado no ponto A. Concordamos também com a preocupação do Equador sobre o acordo regional pendente que assinalou.

Representação da BOLÍVIA (René Mariaca Valdez). Senhor Presidente, com relação à lista de abertura de mercados, creio que a Secretaria deu um diagnóstico que muito bem poderia valer como a recomendação que se deve fazer no futuro. Utilizá-lo não só como gerador de comércio, mas como ajuda para seu crescimento. Disse isto concretamente o Doutor Rojas e está registrado, felizmente, em atas e daí poderíamos extrair as conclusões.

Quanto à PTR, poderíamos dizer no documento que se continua considerando como documento integrador e que deveria assumir-se o compromisso de ir a um aprofundamento como está programado para este primeiro trimestre do ano e elaborar um calendário de desgravações, de redução das listas de exceções. Algo parecido aos acordos bilaterais, plurilaterais, que vem ocorrendo entre países da Associação. Muitos dos países já têm programada a prazo fixo a redução completa de suas listas a tarifas zero em acordos bilaterais.

Eu desejaria referir-me ao aprofundamento da PTR. Sem dúvida, pareceria que poderia resistir uma segunda tentativa de aprofundamento, pelo qual alguns países, especialmente os três países de menor desenvolvimento econômico relativo, chegariam a uma percentagem bastante alta que já no futuro não lhes seria de muito benefício e que poderia prejudicar outro grupo de países. No caso concreto da Bolívia, chegaríamos com um novo aprofundamento de 100 por cento a 96 por cento da preferência tarifária regional, enquanto que o México, Brasil e Argentina chegariam a 40 por cento. De qualquer forma, como posição de meu país, quero manifestar que em nenhum momento seremos empecilho para que se chegue a 100 por cento na PTR.

Embora em um segundo aprofundamento possa haver uma brecha muito grande, não necessariamente acreditamos que o aprofundamento para a Bolívia deva ser 100 por cento também. Então, queremos que se continue usando a PTR como elemento integrador. Que se use tal como foi concebido, para aquilo a que está destinado.

Com relação ao PREC. Senhor Presidente, creio que não vale a pena fazer mais comentários. O Senhor Representante do Chile referiu-se a que não está em vigor, não é considerado como um acordo regional; talvez deveríamos dizer, porque subjaz nele a obrigação de compra regional, que de alguma forma estaria limitando a liberdade dos próprios membros de negociar ou adquirir produtos fora da região. Talvez esse seria o primeiro motivo e não valeria a pena mencionar o PREC no relatório final porque não devemos considerar como instrumento que possibilite a própria integração.

Naturalmente há outro aspecto: como o documento que apresentará a Secretaria-Geral possivelmente possamos ter maiores luzes; um documento sobre a análise dos resultados dos acordos de alcance parcial, como dizem eles.

Mas, como recomendação no documento final deveria haver uma declaração, pelo menos a intenção, se não o compromisso dos países, de generalizar em uma percentagem igual as preferências que se dão bilateral ou multilateralmente, que não haja essa disparidade e que o mesmo produto, segundo os países, tenha uma preferência de dez, vinte ou quarenta. Devemos tratar de uniformizar de maneira que também em igual prazo e em igual tempo seja um instrumento de convergência.

Representação da VENEZUELA (Gerardo Arellano). Senhor Presidente, três ou quatro pontos muito concretos. Em primeiro lugar, unir-nos às felicitações à Secretaria salientando que com trabalhos como este podemos ter um debate mais frutífero porque na medida em que a Secretaria exponha critérios muito rígidos, mas se mantenha muito aberta ao debate poderemos avançar nas conclusões.

Quanto às regras de jogo, uma pequena observação, Senhor Presidente. A Representação da Venezuela tem considerado matéria de sua preocupação o tema de avaliação desde que ela entrou; alguns documentos, como se indicou aqui, a Secretaria assim afirmou, têm quase caráter regional e carecem da participação do Governo da Venezuela. Nesse sentido, são temas que estamos tramitando nas instâncias governamentais correspondentes de forma que quando tratemos em uma semana estes pontos certamente poderemos receber observações específicas da Venezuela para certos acordos, particularmente para aqueles a que se referia o Embaixador do Equador.

Por outro lado, gostaríamos de ter dois esclarecimentos por parte da Secretaria. Um diz respeito ao que se manifestava sobre a tarifa máxima. Entendíamos que esse tema gerou uma séria preocupação na reunião de Ministros no México, onde estivemos presentes, mas depois não pudemos, a Representação da Venezuela não esteve na reunião do grupo de peritos, de modo que não sabemos qual foi a discussão técnica desse tema e não sabemos se a Secretaria preparou um documento que ilustre sobre isso.

No caso do Grupo Andino há uma experiência sobre a matéria, mas não sabemos se isso é exatamente o que queremos trasladar para o âmbito da ALADI e que possibilidades reais há na ALADI de trasladar isso com um maior número de países e certamente heterogeneidades tarifárias mais complexas.

/sm

Ficou-nos uma dúvida que pensamos que poderia ser importante, pelo menos para nossa Representação, dado que a idéia é que as conclusões de aqui podem trazer soluções práticas eficientes, efetivas, políticas, etc. O Doutor Rojas manifestava em sua exposição, ao falar das listas de abertura aos países de menor desenvolvimento relativo, que uma das dificuldades deste instrumento ou das limitações desse instrumento é o processo negociador.

Essa causa não foi argumentada e poderia ser que no ordenamento jurídico ou na dinâmica de funcionamento da Secretaria se pudesse encontrar alguma solução para essa causa, se isso compete ao ordenamento jurídico ou se é simplesmente dos negociadores. E sobre a tarifa máxima, se existisse algum tipo de documentação seria muito útil que as Representações o conhecessem.

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Em primeiro lugar, agradeço ao Doutor Rojas sua apresentação, que foi muito válida, muito importante. Evidentemente, aqui se trata de não individualizar casos de países, mas de falar de forma geral. Nesse sentido começarei pelas listas de abertura de mercados, que figuram em primeiro lugar neste documento. Eu percevi que as expressões muito pertinentes do Doutor Rojas não coincidem precisamente com as deste documento, onde aparecem muito atenuadas e muito diminuídas.

Aqui se verá que se atribuem basicamente a duas causas as limitações quanto às listas de abertura de mercados. Uma são as dificuldades encontradas no processo negociador, o qual não diz muito claramente a quem responde nem quem é o responsável. Eu entendo que aqui quer dizer que é a contraparte e não precisamente os países de menor desenvolvimento econômico relativo sem, logicamente, generalizar nem dizer que são todos os países-membros. Então não está claro a quem se dirige este documento e carrega toda a mão nos países de menor desenvolvimento econômico relativo, como diz a seguir, que "devido às limitações estruturais que ainda subjazem nos países beneficiários do sistema", o qual é verdade em boa medida.

Mas, aqui se ignora, por exemplo, um tema que tem sido fundamental, que são os próprios programas especiais de cooperação. Em dez anos na ALADI não há um só programa de cooperação, praticamente, que tenha logrado sua concretização. Temos casos que expusemos aos países-membros, mas não cristalizaram; essa é a realidade. Não se fala para nada, por exemplo, de um tema fundamental, que mereceu amplos debates, que não vamos elucidar se, logicamente, temos ou não razão: o tema das quotas. Não se fala absolutamente nada e se sabe muito bem que é um dos pontos cruciais se queremos analisar com objetividade e independência a marcha do sistema de apoio. Tampouco se diz nada de vulnerações que têm sofrido as concessões dos países de menor desenvolvimento e que não mereceram compensação e que até agora estão pendentes inclusive de resposta. Portanto, eu desejaria que estes pontos se mencionassem como preocupações dos países de menor desenvolvimento econômico relativo, manifestando, evidentemente, que o sistema de apoio foi insuficiente, como disse a Secretaria e como diz neste documento.

Quanto à PTR, não desejaria insistir mais porque coincido plenamente com o que foi dito e passarei diretamente ao PREC. Creio

que a proposta deve ser muito simples. No fundo, o problema do PREC consiste em que ele tem como objetivo fundamental pelo menos não acentuar os desequilíbrios. E na experiência que temos somente um país tem respondido até agora a nossa proposta para compensar esses desequilíbrios. Mas, evidentemente, já superou até o momento o PREC o tratamento diferencial precisado quanto ao tempo. E eu creio que haveria que ir pensando em um protocolo modificativo que permita retomar os tempos, os tratamentos diferenciais. E um tema que de alguma maneira deveria ser mencionado para sair deste impasse que constitui o PREC, tal como está concebido.

Representação do MEXICO (Vicente Muñiz Arroyo). Seguirei a ordem indicada pela Secretaria e que tem este documento. Evidentemente, creio que a Associação teve uma grande preocupação por adotar mecanismos, ações, resoluções, etc. em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

Devo reiterar que o México tem o maior interesse em que estes países, os três países de menor desenvolvimento econômico relativo, assim qualificados na Associação, tenham mecanismos realmente úteis e que permitam não apenas um incremento ou diversificação de seu comércio, mas também um impulso, um efetivo impulso a seu desenvolvimento econômico.

Eu acredito que as listas de abertura de mercados, não somente, pelo que acaba de dizer o Senhor Representante do Equador, derivam de situações que vão ocorrendo na negociação; mais do que na negociação pois, neste caso, é bilateral. Se fosse uma negociação multilateral, poderia ter muito cuidado para não afetar as preferências que se outorga nessas listas, mas são negociações bilaterais e provavelmente essas preferências sejam afetadas. Eu penso que o tema deve ser focado de uma maneira mais profunda, mais objetiva, e adotar os mecanismos que realmente levem à efetiva possibilidade de incremento do comércio e de uma maior diversificação da produção dos países de menor desenvolvimento econômico com vista a ter oferta exportável porque creio que esse é o grande problema de todos os países, dos onze, evidentemente. Mas, como estamos falando das listas de abertura de mercados, refiro-me especialmente, com o maior respeito, aos países de menor desenvolvimento econômico relativo. Se não houver oferta exportável ou essa oferta exportável não for competitiva, não vai ser suficiente uma lista de abertura de mercados de cem por cento. Portanto, eu creio que o problema deve ser focado de uma maneira mais profunda e mais vasta, não só através de preferências tarifárias.

O México não vai ter problema em outorgar maiores preferências tarifárias aos países de menor desenvolvimento econômico relativo. Mas, por nossa experiência e eu não sei se pela distância o quê, alguma vez, quando se discutiu este tema aqui, perguntávamos à Secretaria que percentagem do comércio do México com estes três países se realizava através das listas de abertura de mercados e creio que era zero por cento ou zero virgula três. Desejariamos que fosse mais, realmente. E não vou dizer que pelo simples desejo de favorecer os países de menor desenvolvimento, porque isto abriria mais possibilidades também aos produtos mexicanos nesses mercados. O comércio é um ir e vir de mercadorias. Por isso penso que não são

/sm

simplesmente as listas de abertura de mercados. Deve haver um enfoque mais profundo, mais completo, mais orientado para uma diversificação da produção. E, além disso, creio que muitos elementos existem nisto: tecnologia, financiamento, créditos, etc.; e isto deve sair, forçosamente, do processo de integração. Não alcança com dar preferências se não se deve dar também os elementos para que sejam utilizadas essas preferências.

Simplesmente faço constar que o México verá com muito bons olhos e com a melhor boa vontade todos os elementos e ações que possam focar-se para isto e que que técnicos especializados nas diferentes matérias nos deverão dar as pautas e as ações a seguir.

No que diz respeito à PTR, sinceramente acredito que este é o único mecanismo verdadeiramente regional, modesto, mas o único mecanismo regional. Agora, creio que tem erros, erros muito sérios. Um deles - e vamos falar muito claramente, não se trata de afetar suscetibilidades nem nada parecido - são as listas de exceções.

Vou dizer algo que possivelmente possa parecer uma heresia, mas não posso imaginar por que os países de menor desenvolvimento econômico relativo devem ter mil e duzentos, ou não sei quantos, produtos em suas listas de exceções. Por que, se esses produtos estão sendo importados devem estar nas listas de exceções? Busquemos um mecanismo que permita importar esses produtos sem prejudicar inclusive a arrecadação fiscal destes países. Mas, busquemos esse mecanismo porque de qualquer forma esses mil e duzentos produtos continuam sendo importados de terceiros países. Inclino-me a acreditar que essas listas de exceções não estão bem pensadas; é necessário vê-las. Evidentemente, também a matriz. Já, em um momento determinado, vamos chegar a cem por cento, mas outros países vão ficar com quarenta por cento.

A mim pessoalmente, e creio que ao México -estou certo-, não me importa realmente dar quarenta ou quarenta e oito por cento de preferência. Mas, sim nos preocupa receber oito por cento de preferência. Aqui foi dito que uma PTR de dez por cento, e mesmo de vinte por cento, é simbólica e não gera comércio e não serve para gerar comércio; nem sequer é uma PTR de dez ou de vinte por cento; em muitos casos é de oito por cento. Ao México não preocupa dar quarenta ou quarenta e oito por cento de preferência; mas, preocupa-nos um pouco receber apenas oito por cento. Então, parece razoável revisar essa matriz em condições totalmente lógicas, conseqüentes com o processo de integração e conseqüentes também com os níveis de desenvolvimento e com os tratamentos diferenciais. Contudo, há uma enorme diferença entre quarenta e oito e oito

Portanto, creio que essa matriz deve ser totalmente revisada. Por outro lado, Senhor Representante do Chile, bem como o Senhor Representante da Venezuela, mencionou o problema referente a uma tarifa máxima. Apenas oito meses atrás isto foi levantado pelo México e causou uma alarma possivelmente muito justificada nesse momento. Não creio que tenha sido uma inovação, mas, talvez, na Associação fosse a primeira vez que se falava disso. Penso que agora há capacidade para analisar isto mais a fundo. Mas, parece razoável que todos partamos de uma tarifa máxima. E daí o tratamento diferencial quanto à magnitude da preferência. Estou de acordo em

que devemos manter os tratamentos diferenciais. E um principio consagrado no Tratado e deve manter-se. Mas, na magnitude da preferência que nos outorgamos, não necessariamente no ponto de partida. De forma que isto é realmente muito importante. Parece-nos medular.

Por outro lado, vinculando isto com a convergência, que possivelmente deixamos depois, creio que a PTR é - e a Secretaria referia-se a isso em um de seus documentos- possivelmente o mecanismo e o cenário onde se pode falar de uma convergência. não estou de acordo com as duas ou três alternativas que indica a Secretaria, mas não queremos analisá-las agora. Creio sim que é o ponto medular onde se pode chegar a um mecanismo verdadeiramente regional de incremento das preferências até chegar em um momento determinado, segundo a vontade política que exista, até cem por cento de preferência.

Quanto ao PREC, creio que eu não falaria dele de modo pessimista. Penso que aí também é questão de vontade política e se fizemos um exercício, fizemos uma ação, para incluir no PREC 25 por cento de nosso comércio -pelo menos a Argentina, Brasil e México 25 por cento do comércio- anual, bom, porque não poderemos ir aumentando este exercício paralelamente com a PTR, que a mim me parece que são mecanismos auxiliares. Se a PTR aumenta para trinta, o PREC pode aumentar para 70 ou 80 e já não com 25, mas com 50 por cento, etc, que, em última instância, chegará um momento em que convergerão também, falando de convergência.

Eu veria com muito interesse que se analisasse um pouco o PREC e que não fosse rejeitado agora. Estou totalmente consciente de que há uma série de descumprimentos. Creio, contudo, que isso também tem remédio, tem solução. Haverá que instar os países; não quero usar o termo obrigar porque não se trata de obrigar ninguém; trata-se de que cumpramos um compromisso assumido. Creio, porém, que o PREC pode ser realmente um valiosíssimo auxiliar perante a PTR e, pouco a pouco, avançar para a convergência.

Evidentemente, também é importante ou são importantes os acordos sobre regulação do comércio. Além disso, desses acordos que já existem sobre regulação do comércio, eu creio que há um só que deve ser um acordo regional. Eu não o qualifico de se é muito estrito, se é simplesmente um entendimento de boa vontade e de política entre os países, que é a solução de diferenças que possam existir. Possivelmente no PREC pudéssemos aplicá-la.

De forma que esse mecanismo, que não sei se está previsto ou não, mas que é sumamente importante, deve ser um mecanismo político que preveja instâncias para poder chegar a entendimentos no cumprimento dos compromissos assumidos.

Representação da ARGENTINA (Maria Teresa Freddolino). Senhor Presidente, em primeiro lugar, quero agradecer à Secretaria-Geral o relatório que nos apresentou, que nos ajudará muito no trabalho. Não sei se vale a pena reiterá-lo, mas é bom deixar estabelecido que nosso país tem uma posição e uma vontade política integracionista por excelência. Desde o primeiro momento nosso Governo demonstrou isso. É uma tradição em nosso Governo. Por isso estamos de acordo

com o que se disse de que a declaração deve ter um conteúdo político essencialmente e que nesse sentido a PTR é um dos pontos que se deve ressaltar na declaração que se apresente, porque a PTR é um mecanismo idôneo, é um mecanismo regional muito importante. E nesse sentido impulsamos o aprofundamento das preferências e a redução das listas de exceções. Isso não quer dizer que a PTR não deva ser aperfeiçoada. Pelo contrário, consideramos que deve ser aperfeiçoada.

Neste sentido coincido com as observações da Secretaria-Geral sobre algumas dificuldades vistas em seu funcionamento. E acreditamos que por isso deve cumprir-se com o que ficou estabelecido no Segundo Protocolo Modificativo do Acordo nº 4 quando fala de que juntamente com a redução das listas e do aumento das preferências deve-se estabelecer uma percentagem de comércio que poderá ficar compreendida nessas listas, bem como revisar os parâmetros do presente acordo para que seja dado também um apoio político a isto.

Quanto a outros dois conceitos manifestados aqui, que é utilizar a PTR como convergência e a tarifa máxima, eu desejaria fazer uma ressalva sobre a faculdade de que meu país volte ao tema porque a Representante de meu país neste momento está recebendo nosso Chanceler e não tenho instruções precisas. Então, sobre esses temas eu peço que se reserve a faculdade para voltar a tratá-lo.

Eu vim- peço desculpas- com instruções talvez limitadas, mas não quisemo adiar esta reunião porque consideramos que era muito importante, mas coincidiu com a chegada de nosso Chanceler.

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Senhor Presidente, queremos coincidir com sua observação de tratar de evitar na medida do possível discussões demasiado minuciosas e acadêmicas em torno da PTR e do PREC e deste primeiro capítulo, manifestando que de qualquer forma elas são necessárias, mas nos devem servir de base para os lineamentos políticos que devemos estabelecer em cada caso.

Quanto à PTR, considero que sua análise deveria ser enfocada no contexto de dois fatos concretos que definem bastante bem as novas tendências da integração latino-americana e que são, em primeiro lugar, as decisões de liberação comercial adotadas nos dois processos de integração atualmente em marcha e, em segundo lugar, o outro fator que devemos levar em conta para enfocar a função da PTR são as atuais políticas de abertura nos países-membros. Ou seja, que função pode desempenhar a PTR e, em particular, sob que modalidades e em que momento histórico deste processo pode precisamente a PTR cumprir uma função.

Já manifestou o Senhor Representante do Chile e também em sua intervenção o Senhor Representante do México: a PTR como ponte para a convergência. Parece-nos que esse conceito deveria ser examinado porque é algo original. Ali atribuiríamos à PTR, realmente, uma uma função importante no processo da integração.

De tal maneira que para o PREC sugeriria que se enfocasse a análise dentro dos mesmos parâmetros, sob a consideração dos dois

processos de integração atualmente em marcha e as políticas de abertura.

PRESIDENTE. Vou falar como Representante do Brasil.

Eu ia fazer a mesma sugestão que fez a Representação da Colômbia.

Creio que, pensando no relatório final, temos que relacionar estes instrumentos em vez de analisar cada um detalhadamente, com os dois processos e com as cláusulas que estão presentes em todos os acordos subscritos durante o ano passado e a Ata de La Paz. Confesso que comecei a estudar isto e não o tenho claro.

O que aconteceu, aconteceu; não funcionaram os acordos, pelas razões que foram mencionadas aqui. O que acontece com estes - instrumentos a partir da nova tendência de aceleração do processo de integração e a partir das definições; quatro ou cinco pontos comuns a todos os acordos: a desgravação, a redução da lista de exceções, datas fixas para uma tarifa externa comum? Eu confesso que do ponto de vista técnico não tenho claro. Isto é o importante. Creio que finalmente o item um deveria ter somente um ou dois parágrafos; o item A, que diria que os acordos regionais de expansão e de regulação do comércio, por algumas razões que talvez se poderia citar, não funcionaram; e um segundo parágrafo diria que à luz da tendência do ano passado, com os acordos subscritos entre nossos países, acordos de alcance parcial, acordos de complementação econômica e o acordo subscrito na Ata de La Paz, com as cláusulas que aí estão, a perspectiva dos acordos será o que evidencie o estudo da Secretaria; se existem perspectivas sobre a realização de uma reunião da PTR, como está prevista, para o primeiro trimestre, do ponto de vista técnico, é possível a reunião a partir das decisões que estão tomadas nos acordos de alcance parcial, nos acordos de complementação econômica e na Ata de La Paz? Não haveria contradições? Eu não sei. Eu estou somente mencionando o tema, que me preocupa. Eu não tenho uma visão clara sobre a eficácia destes acordos, das listas de abertura de mercados e da PTR, do PREC, à luz dos últimos acordos de complementação econômica.

Creio que isto seria importante. Isto se reduz a um parágrafo muito simples, porque haveria evidências técnicas por dizer: "Não; com a tarifa externa comum que fixa o Grupo Andino não se pode negociar a PTR, em certo nível, não se pode negociar o PREC" por isto; é uma evidência, não é uma questão de opinião. Então, creio que seria muito importante que a Secretaria tivesse uma opinião. Para mim não seria necessária a redação de um documento; bastaria uma opinião informada da Secretaria que colocasse em perspectiva os acordos negociados no âmbito da ALADI; na perspectiva dos acordos já negociados no âmbito da ALADI mas em outro contexto, nos países não membros do Grupo Andino. E saber o que acontece com estes acordos à luz das exposições do Grupo Andino, do Acordo de Cartagena e à luz da Ata de La Paz, para saber qual é a viabilidade. Creio que este é o exercício importante. Porque, se há necessidade de ajustamentos, vamos decidir os ajustamentos à luz dos fatos, não em teoria, examinando estes acordos - o PREC, a PTR e outros - isoladamente. Eles não estão isolados; por alguma razão não negociamos. Não negociamos porque as basés em que estão estes acordos foram superadas pelos

/sm

fatos, pela dinâmica e pela rapidez da negociação bilateral ou por grupos de países.

Então, creio que a principal observação que faria agora, respaldo um pouco a preocupação da Colômbia, e também a Bolívia mencionou isto, seria pedir à Secretaria que nos informasse qual é a perspectiva destes acordos à luz dos acordos já subscritos no ano passado e à luz da evolução do Grupo Andino. Evidentemente, isto talvez necessitaria algum estudo por parte da Secretaria; não seria necessário fazer isto agora, mas gostaria de ter uma informação concreta sobre este tema.

Com relação especificamente à PTR, que no meu critério talvez seja um dos acordos que se poderia preservar e melhorar, estou de acordo, como Brasil, com a posição de diferentes Representações aqui.

Nos termos em que está baseado, dificilmente haverá vontade política dos países de retomar as negociações. Está prevista uma reunião para este trimestre, mas se não se revisa a base da matriz dificilmente haverá interesse político de fazer a negociação e ficaria também uma conclusão a respeito da PTR para isto, porque se trata de propor coisas concretas, como foi dito aqui, e não coisas teóricas.

Logicamente também estou de acordo em que alguma referência sobre tratamento diferencial e soluções de diferenças haveria que fazer; talvez no outro documento, como sugeriu o Peru, mais amplo. Mas no documento que iria para os Chanceleres creio que devemos nos limitar a salientar a perspectiva destes acordos à luz do que ocorreu neste último ano.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Esta agenda anotada tem vários pontos. Estamos no ponto A. Desordena um pouco o debate, devido à análise do ponto A, fazer tanto comentário sobre o ponto B, que vem agora.

Agora vamos entrar no "processo de sub-regionalização". Ai vamos ver o que acontece com o Pacto Andino, com o projetado mercado comum do Cone Sul, com os acordos de complementação econômica. Não confundamos.

No ponto A se poderia simplesmente pôr uma última frase: "Estes instrumentos de alcance regional logicamente serão reorientados de fato à luz da análise que seja feita dos pontos posteriores". Mas não introduçamos no ponto A um debate próprio do ponto B.

E creio que é conveniente assinalar acordos regionais que necessitamos ter na Associação. Não só descrever os que há, mas chamar a atenção para aqueles com os quais é necessário contar no futuro. Um instrumento que regule a competência comercial é absolutamente imprescindível. É um mandato emanado da Quinta Reunião do Conselho de Ministros. Um mecanismo de solução de controvérsias, evidentemente é comum a todos os instrumentos, não só aos de regulação e de expansão do comércio.

Era isso o que eu queria dizer. Ou seja, no ponto A simplesmente poderíamos afirmar que estes instrumentos regionais, logicamente, serão revisados à luz da marcha dos diferentes esquemas sub-regionais analisados no ponto posterior. Mas não introduçamos a variável sub-regional sendo que estamos tratando dos instrumentos regionais. Preocupemo-nos mais de ver que instrumentos regionais faltam além dos aqui mencionados. E destacar o fato de que os acordos sub-regionais nos podem introduzir variáveis nos esquemas regionais. Mas eu não entraria nesse detalhe, no ponto A, de problemas próprios do ponto B.

Representação da VENEZUELA (Gerardo Arellano). Creio que depois da intervenção do Chile temos pouco a dizer. Entretanto, na prática é muito difícil separar A e B como duas coisas diferentes; porque A e B estão inter-relacionados. Compreendo que metodologicamente é o caminho ideal. Mas a prática luta contra as metodologias ideais, como o senhor as qualificou faz um momento, Embaixador, de utópicas.

Por isso vem a colação isto que indicava o Presidente, como Representação do Brasil. Efetivamente, sinto -embora pelo visto me incline pelo que já indicava a Representação do Brasil e estou entrando, então na letra B- que pareceria conveniente fazer uma espécie de matriz onde tivéssemos os instrumentos atuais e como esses instrumentos atuais do ordenamento jurídico da ALADI se contradizem ou, pelo contrário, complementam-se com estes novos mecanismos que foram criados, alguns inclusive à luz do ordenamento jurídico da ALADI. Aparentemente temos, como foi indicado, novos acordos, principalmente de complementação econômica, que incluem algumas matérias que, pelo visto, não estão no ordenamento jurídico da ALADI pelo indicado aqui.

Entendemos que alguns desses acordos que pareceria estarem sendo negociados falam já de competência comercial. E estamos falando, então, de um ordenamento sobre competência comercial, mas já há acordos de natureza bilateral ou trilateral que estão expondo o tema e não só o estão expondo, mas estão tentando regular, incipientemente talvez, essa matéria.

Então, seria necessário, muito útil, não quero dizer só com fins acadêmicos, mas para os efeitos práticos e políticos, seria muito útil uma espécie de matriz muito concreta. Em que medida todos estes novos cenários de integração, no Grupo Andino, no Cone Sul, e em nível bilateral ou trilateral já estão superando ou complementando o ordenamento jurídico em vigor. Porque são esses novos cenários os que dão um pouco a tendência política ou um fundamento mais sólido à tendência política que possamos seguir.

Considero que estamos entrando no tema B porque a Representação da Venezuela apóia a sugestão do Brasil da necessidade de uma matriz muito concreta, muito sintética, sem maior reflexão teórica, mas simplesmente como estes novos cenários se incorporaram e como complementam ou contradizem o ordenamento jurídico porque à luz disso poderemos ir a uma tarifa externa latino-americana ou a uma norma de competência comercial mais regional e mais prática.

Representação da BOLÍVIA (René Mariaca Valdez). Senhor Presidente, aderimos também à sugestão da Representação do Brasil.

Considero que não é incompatível nem avançamos nada; certamente trataremos o mesmo tema em alguns aspectos, como indica o Senhor Embaixador do Chile, quando falemos de convergência, à margem do previsto no Tratado de Montevideu.

Creio que conhecer a perspectiva a que apontam os acordos negociados na ALADI com relação ao Grupo Andino ou, concretamente, à Ata de La Paz será muito benéfico para nós pois, como se solicita, nos dará uma perspectiva do que se acordou, do que se pactuou, para onde vai. E será sumamente prático porque permitirá detetar, seguramente, alguma posição muito sui generis, que talvez na ALADI estejamos reclamando algo que cedimos em outra parte. Então, o tratamento dos temas vai facilitar, por pequeno que seja, superar escolho no próprio processo de integração. Creio que é útil dar esta encomenda à Secretaria-Geral e aderimos a sua sugestão, Senhor Presidente.

Com relação a um tema que já está sendo tratado um pouco desordenadamente, que é a criação da tarifa mínima externa, que se relaciona com a PTR, quero dizer claramente que nosso país não se opõe a este, desde que seja menor que a tarifa única que temos, que é de dez por cento. Apoiamos qualquer sugestão abaixo de dez por cento.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodriguez). Senhor Presidente, estava vendo com satisfação e com surpresa que estávamos avançando, mas creio que estamos começando a nos dispersar.

Estou um pouco confundido porque não sei se entramos no ponto B e estamos dando por finalizado ou concluindo com a avaliação do ponto A.

Os temas incluídos na letra A são bastante concretos e talvez já a Secretaria, com todas as intervenções que houve, está em condições de projetar um conjunto de conclusões muito concretas com relação às listas de abertura de mercados, à PTR, ao PREC, e fica pendente, de acordo com a informação do Doutor Rojas, o concernente aos acordos de alcance parcial.

Contudo, desejaria ter clara a metodologia, Presidente, sobre isso. Há um par de temas -segundo entendo- nessa letra A, que se relacionam, não exatamente com as conclusões que irão na avaliação do que atualmente existe na Associação, mas no que seriam recomendações. Uma é da tarifa máxima e a outra, entendo que é a proposta do Embaixador do Chile, que se refere à regulação da competência comercial.

Então, separemos conclusões de recomendações, Presidente, e tratemos de evitar cair na tentação negociadora.

PRESIDENTE. Creio que neste ponto quase todas as Representações se manifestaram. Se não há outra manifestação sobre este

tema pediríamos à Secretaria que fizesse disto um resumo para a próxima reunião. É um documento tentativo, não é uma coisa final. Isto, evidentemente, será apenas um roteiro para as Representações.

Começaríamos o ponto B da agenda, "Sub-regionalização do processo de integração".

Está aberta a discussão. Em primeiro lugar, a Secretaria, para fazer a exposição.

SECRETARIA (Juan Francisco Rojas). Com efeito, o segundo tema que estaria na mesa seria o tema da sub-regionalização do processo de integração, tema que, como manifestarm algumas Representações, é difícil tratar separado dos compreendidos no ponto I da agenda, porém, é mais difícil tratá-lo separado do ponto I C da agenda, referente à convergência.

Como se indica no documento 363.1, o processo de sub-regionalização da integração latino-americana não é um fenômeno novo. O Grupo Andino nasceu em 26 de maio de 1969, e depois de uma letargia esse processo adquiriu uma nova dinâmica, basicamente fundamentado nos acordos concluídos pela Argentina e Brasil a partir do ano de 1986. A posterior incorporação do Uruguai, que brevemente se formalizará, mas que se refletiu originalmente através de dois grandes acordos de alcance parcial, conhecidos como PREC e CAUCE, a vinculação do Paraguai também a estes acordos, que têm como eixo os da Argentina e Brasil. Adicionalmente se observam na região outros elementos que levam a uma profunda reflexão sobre este processo de sub-regionalização: a conformação do Grupo dos Três, México, Colômbia e Venezuela; os avanços que vem dando o Chile no âmbito bilateral para concretizar alguns acordos de alcance parcial; existe já intenção com a Venezuela; já existe um acordo com o México de bastante amplitude.

Igualmente, Senhor Presidente, alguns avanços que já manifestou formalmente a Venezuela para negociar grandes acordos de alcance parcial com o Chile, com a Argentina e eventualmente com outros países-membros da Associação.

Cabe, porém, assinalar, Senhor Presidente, dentro deste quadro, deste quadro de sub-regionalização, os avanços ocorridos no processo de integração andino e que ficaram plasmados na Declaração de La Paz. Nestes momentos está reunida a Comissão do Acordo de Cartagena nessa cidade, precisamente com o propósito de levar à prática todos os mandatos emanados do Conselho de Presidentes, realizado em fins do ano passado.

Contudo, Senhor Presidente, há alguns elementos que nos fazem refletir. Isto tem a ver com as características de todos os acordos que estão sendo subscritos ou que estão se implementando ou que estão sendo acelerados dentro da região e que aprofundam este processo de permanente sub-regionalização. Em primeiro lugar, a ampla cobertura de produtos. Estão se referindo já estes acordos a universos tarifários; já não são acordos de "tome e dê-me", mas são acordos que vão ampliando o âmbito de sua aplicação. Em segundo lugar, listas de exceções já reduzidas e com compromisso de serem reduzidas no menor prazo possível.

/sm

Foram introduzidos elementos de harmonização de políticas, vinculados principalmente a normas de regulação do comércio; são incorporados elementos relacionados com a harmonização de políticas no campo dos incentivos às exportações e dos regimes especiais de importação como as isenções de tarifas e a utilização do "draw-back". E, finalmente, foram estabelecidos mecanismos adicionais de normas de origem e, em alguns casos, estabelecimento de mecanismos de salvaguarda e outros que incorporam, também, elementos adicionais que têm a ver com matérias conexas aos aspectos de caráter comercial e que, evidentemente, influem na facilitação desse comércio.

A implementação destes acordos, Senhor Presidente, em sua colocação em vigor, de nenhum modo pode deixar-se de ver, à luz da convergência. Pareceria -novamente insisto-, como assinali em minha primeira intervenção, que ao ligar os instrumentos comerciais com as políticas econômicas e com as novas realidades desta sub-região, que se traduzem basicamente em mecanismos de liberação do comércio, estamos avançando por partes ou por grupos de países para estudos de integração muito superiores aos previstos no Tratado de Montevideu 1980.

Por isso pensamos que deveríamos refletir acerca de dois aspectos. Um, que Vossa Excelência tem manifestado não só desde o cargo que ocupa mas também como Representante de seu país, acerca da compatibilidade entre o Grupo Andino e a ALADI e como está avançando em outros processos de negociação, trabalhos que vamos realizar. E, em segundo lugar, o tema ineludível, no momento de tratar esta matéria, refere-se fundamentalmente à temática da convergência. Se fosse o caso, poderíamos fazer a apresentação do tema da convergência porque acreditamos, necessariamente, que são dois temas que metodologicamente, e peço desculpas por nosso atrevimento, mas cremos que não podem ser desligados um do outro definitivamente no momento de sua consideração.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Por segunda vez eu encontro muito melhores as explicações verbais da Secretaria do que o que está na agenda. Haveria que detalhar um pouco, como disse o Doutor Rojas, o relacionado com os compromissos do Pacto Andino: de liberação total no ano de 1991 e de união aduaneira em 1992, de acordo com a Ata de La Paz.

Com relação ao projeto do mercado comum do Cone Sul, poderíamos deixar explícito aqui porque não foi assinado o Tratado.

Com relação aos outros esforços que aqui figuram, conviria detalhar mais um pouco como se individualiza juridicamente o de complementação econômica suscrito entre a Argentina e o Brasil com essa data. A vinculação do Chile, por exemplo: aqui diz que o Chile está negociando uma zona de livre comércio com a Argentina, Brasil, Uruguai e Paraguai. Isso é inexato. Há uma vinculação do Chile com esses países, emanada da Declaração de Brasília, de agosto de 90. Conviria dizer: "a vinculação do Chile com esses países, de conformidade com o previsto na Declaração de Brasília, de agosto de 1990", porque quem lê isto ou o próprio Chanceler chileno vai

dizer: "estão negociando às minhas costas", porque a verdade é que não está sendo negociada uma zona de livre comércio com esses países. Ou seja, é necessário maior rigor quando se mencionam os entendimentos parciais.

Outra observação: os acordos subscritos que eu conheço, todos, contemplam a eliminação de restrições não-tarifárias, no momento da subscrição ou no prazo ali indicado. E, entre os pontos que se resumem, os pontos a), b), c), d), e) e f), não figura tão claramente a eliminação de restrições não-tarifárias como ponto próprio, e essa é a grande novidade; além da desgravação automática e do universo tarifário está a eliminação, seja no momento da subscrição ou no prazo ali indicado, de todas as restrições não-tarifárias. Isso merece salientar-se em um ponto específico e não aí, meio confuso, no ponto c), "Harmonização de políticas macro-econômicas, fundamentalmente...", tendente a eliminar... Não; é muito mais do que isso; eliminam-se restrições não-tarifárias, não como produto de uma harmonização mas como produto de uma decisão no momento da subscrição ou em outro momento jurídico muito preciso.

Também o que manifestava o Senhor Representante da Venezuela. Estes acordos, de uma ou outra forma, todos têm normas que pretendem solucionar as controvérsias, a falta de um código ALADI. Haveria que indicá-lo como algo novo. E isso não se opõe a que exista um código ALADI de solução de controvérsias; que exista um mecanismo específico não se opõe a que haja um mecanismo genérico.

E quanto aos compromissos de tarifa externa comum, também haveria que ver em que casos há. Porque a partir da tarifa externa comum no Grupo Andino e a partir de uma possível tarifa externa comum nos países do mercado comum do Cone Sul será mais fácil chegar a um mercado regional.

Eu creio que entre os pontos que se enumeram no documento da Secretaria conviria indicar especificamente a eliminação de restrições não-tarifárias e o propósito de chegar a uma tarifa externa comum nos casos em que proceda. No Grupo Andino é muito claro isso, não sei, no projeto de tratado de mercado comum do Cone Sul, se há uma data prevista para chegar a contar com uma tarifa externa comum.

Representação da BOLÍVIA (René Mariaca Valdez). Senhor Presidente, eu desejaria conhecer uma opinião da Secretaria-Geral. Que lhe parece, bom, mau, positivo, negativo? Creio que não somente tem valor constatar as coisas que estão ocorrendo, mas o resultado, qual pode ser. Por favor.

Representação da VENEZUELA (Gerardo Arellano). Senhor Presidente, dado que a intervenção anterior tinha a ver com o ponto B, desejaria reiterá-la. Estou convencido de que a Secretaria captou nosso pedido, feito pela Representação do Brasil.

Entretanto, depois que ouvimos o Embaixador do Chile consideramos que a figura da matriz de que falávamos tem cada vez mais importância. Porque consideramos que estes incisos estão incompletos, como se acaba de afirmar. Além disso, cada inciso é diferente em cada cenário específico. Então, haveria que ter uma matriz com

/sm

um inventário dos conceitos, normas não-tarifárias, solução de controvérsias, tarifa, nos diversos cenários. Porque os calendários são diferentes, alguns sim incluem, e outros não, normas de origem. Na medida em que se pudesse ter maior conhecimento -porque essa pode ser também outra limitação da Secretaria, não dispor de informações sobre a totalidade destes novos cenários na região- poderíamos ver até onde se pretende chegar.

Eu não vou opinar, embora me sinta provocado quando solicitam à Secretaria que diga, como pedia o Embaixador da Bolívia, se isso é bom ou mau. É um pedido muito duro, não é? Os países, por exemplo, apenas temos subscrito a Ata da Bolívia. Tentar qualificá-la já é complicado; é uma tarefa que devemos viver os países e talvez uma opinião desfavorável da Secretaria nos preocupe altamente. Em todo caso, talvez informalmente possa ser muito útil saber se não estamos indo no caminho indicado. Essa é uma orientação útil, mas também politicamente muito complexa; não podemos deixar de reconhecê-lo.

Representação da COLÔMBIA (Patricia Dávila de Navas). Senhor Presidente, um comentário muito breve, com o qual pretenderia evitar entrar em um terreno muito delicado para entrarmos em um terreno mais seguro.

Considero que devemos contemplar os mecanismos de liberação comercial que estão em vigor. Nesse sentido a vinculação do Uruguai e do Paraguai com o processo argentino-brasileiro ainda não se concretizou. De forma que nesse sentido preferiria, considero mais procedente, que nos colocássemos no contexto do acordo subscrito, que é o argentino-brasileiro, evitando, até a concretização do tratado quadripartito, a incorporação desse estudo.

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Parece-me muito interessante tudo o dito, mas creio que é fundamental destacar que, como dissemos no começo, este deve ser um enfoque completamente político. E aqui me parece que em boa parte há um enfoque, mais do que nada, técnico, sobre quais são os acordos, quais são as condições, quais são as estipulações.

Acredito que é fundamental enfocar do ponto de vista político. E este enfoque deve estar intimamente vinculado com a convergência. Porque, em definitivo, devem confluir as sub-regiões. Devemos saber quais são os sujeitos da convergência e não analisar simplesmente a convergência ou a sub-regionalização como uma entelúquia, como algo abstrato, mais como algo concreto. Há sub-regiões concertadas e há outras que vão se concretizar. Porque simplesmente uma enunciação de dois pontos da harmonização de políticas -entre quem- não basta.

Então, creio que é fundamental a sinceridade, como se diz aqui na ALADI, e um enfoque sob essa ótica. De outra forma, creio que estamos simplesmente evitando as coisas de modo superficial.

Representação da BOLÍVIA (René Mariaca Valdez). Senhor Presidente, coincido com o exposto pelo Senhor Representante do Equador. Indubitavelmente, o papel, particularmente o ponto B, apresentado pela Secretaria-Geral, nos dá aspectos técnicos. Mas, creio que a

nós corresponde salientar o bom, o mau, o positivo, o negativo da sub-regionalização, sem tratar de precisar se se está materializando, com a subscrição de acordos, estas intenções, estes propósitos ou os avanços alcançados. Creio que devemos precisar que se vê como algo muito positivo este processo acelerado de sub-regionalização através da concertação de acordos bilaterais, trilaterais ou plurilaterais.

E, por outro lado, deveríamos indicar, como recomendação geral ou intenção geral de todos os países, que esses processos, por exemplo, contenham cláusulas gerais, básicas, contempladas no próprio Tratado de Montevideu, como por exemplo a adesão, que estejam abertos à adesão, que estejam abertos à convergência, que propendam à redução das lista de exceções, a anular as restrições não-tarifárias e assim outros objetivos gerais que em um momento serão necessários e comuns quando a integração ou a criação de uma zona de livre comércio, mercado comum ou algum outro mecanismo integracionista, seja evidente.

Reitero, Senhor Presidente, que neste ponto devemos expressar a satisfação sobre a sub-regionalização e o desejo ou a recomendação de que em todos os convênios certas cláusulas básicas possibilitem chegar a um só conduto geral, que é a integração latino-americana.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Assinalar um inventário mínimo em quatro linhas dos esquemas sub-regionais em vigor não é tirar caráter político ao documento. Dizer que existe o Grupo Andino com esses novos compromissos a raiz da Ata de La Paz, dizer que há um acordo interessantíssimo de complementação econômica entre a Argentina e o Brasil, assinalar a vinculação entre os países do mercado comum do Cone Sul, projetado, já de público conhecimento, não é tirar-lhe caráter político. É uma simples enumeração para que os Ministros, as pessoas que leiam isto tenham frescos todos os esquemas. Não me parece que assinalar o conteúdo das principais cláusulas que têm esses esquemas ajude, porque todos têm os mesmos objetivos, o que possibilitará a convergência sem forçá-la demasiado artificialmente; não me parece tampouco oportuno entrar em considerações técnicas nem acadêmicas.

Parece-me que é ilustrar a conclusão política que virá no final. Não me parece que este documento seja simplesmente técnico; é ilustrativo; ilustra a conclusão política porque falar do fenômeno da sub-regionalização sem indicar em que consiste seria impróprio. Não corresponde à Secretaria aplaudir a sub-regionalização; não lhe corresponde aplaudir nem condenar nada, salvo que lhe seja solicitado expressamente.

De forma que com os aditamentos que haveria que pôr no ponto B estaria perfeitamente bem; e se pode dar uma conclusão política de maior força, mas consideramos que fazer um inventário mínimo em quatro linhas dos esquemas de sub-regionalização em vigor ou por subscrever não tira, em modo algum, o caráter político do documento.

Representação do MEXICO (Vicente Muñiz Arroyo). Senhor Presidente, logicamente está muito longe de minha vontade roubar à

Secretaria as glórias de que diga se lhe parece bem ou mal o processo de sub-regionalização. Mas eu acredito que este é um pecado original com que nasceu o Tratado de Montevideu 1980. Ao romper-se, ao quebrantar a cláusula da nação mais favorecida entre os onze deu origem e autorizou, também, a bilateralização, a plurilateralização, a sub-regionalização, salvo o Andino, que sim tem uma história mais atrás.

Como acaba de dizer Raimundo Barros, creio que sim, certamente, o relatório deve ter fundamentalmente um enfoque político, mas também de alguma forma deve ser relativamente didático. Os Ministros devem saber como está cada um desses acordos, muito brevemente.

Estou de acordo também com a Representação do Chile no sentido de que este inventário de pontos sobre as características dos acordos, embora em alguns deles deva estar explícita a eliminação de restrições não-tarifárias, não parece muito claro que esteja aí. Creio que é um tema que teve também, realmente, seu tratamento; há duas ou três resoluções na ALADI; não foi tratado em pacote com outros temas de importação ou de mecanismos de regulação do comércio. Creio que é muito importante dizer que estes acordos - quase todos, se não todos- mencionam "eliminação de restrições não-tarifárias". E também quase todos tendem à liberação total do comércio em um prazo determinado. Considero que isto também deveria ser explicitado.

Penso que é um tema dos mais simples porque é um tema simplesmente de informação. Já provavelmente, como dizia o Doutor Rojas, daqui se deve partir para a convergência, que vamos dizer sobre a convergência.

PRESIDENTE. Vou falar como Representante do Brasil.

Estou de acordo com as propostas do Chile e do México. Creio que é importante fazer neste item B um resumo de todos os processos de sub-regionalização. Inclusive, como mencionou o Senhor Representante do México, estes acordos bilaterais que têm uma mesma base - México com o Chile, creio que Chile com a Venezuela, Argentina com a Venezuela, com o México, há quatro ou cinco acordos que têm as mesmas bases- se se incluem todas as áreas, inclusive, por que não dizer?, a última negociação do México com a América Central também, quiçás, e caso seja incluída a última, a do México-Colômbia-Venezuela, creio que essa é a idéia, é muito boa, de ter este inventário

E talvez, aproveitando a idéia da Secretaria, pôr os itens - estes, A, B, C-, que são comuns para todos. Talvez se poderia pôr "Acordo Brasil-Argentina", "Acordo Grupo Andino"; pôr os pontos que são comuns porque dentro da idéia, que não vou mencionar para que o Senhor Embaixador do Chile não reclame, do ponto C do "Novo enfoque de convergência", isto saia. Porque se se vê semanticamente que há uma base comum nas diversas áreas e acordos, uma ampla base comum, isto facilita o exame pelas autoridades. Creio que do ponto de vista da apresentação, então, eu sugeriria, em concordância com o Chile e com o México, que fosse feita uma relação completa de todas as iniciativas por grupos de países e fosse feito um resumo

em cada uma; que se ponha em comum as que são comuns, inclusive na questão do tempo também, que foi mencionado, de para quando a tarifa comum, para quando o livre movimento de bens; enfim, um resumo dos critérios utilizados em cada um destes grupos. E aqui, neste item B, creio que a conclusão seria um pouco indireta: quando seja feito esse trabalho se verá alguma coisa; depois que tenhamos este exercício se poderia ou não tirar conclusões, mas este exercício é importante.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodriguez). Estou totalmente de acordo, Senhor Presidente, com sua proposta. Considero que, além da separação metodológica entre os pontos B e C, a realidade da discussão os está unindo.

Parece-me, concretamente -e digo isto para ajudar a formular as conclusões que deve fazer a Secretaria- que haveria que proceder no momento de começar a elaborar as conclusões, recorrendo à proposta do Senhor Representante da Venezuela inicialmente e que de alguma forma reiteraram os Representantes do México, Chile e o Senhor Presidente, fazer um inventário dos processos sub-regionais de integração, tanto dos que estão em marcha ou que já são uma realidade, como daqueles que estão em processo de concretização institucional. Essa matriz a que se referia o Senhor Representante da Venezuela me parece bastante útil; vai dar aos Chanceleres um panorama claríssimo sobre onde estão as linhas convergentes desses processos. Essa seria a primeira parte.

A segunda parte: parece-me muito importante sublinhar que este processo de sub-regionalização da integração regional, como disse o Doutor Rojas em sua apresentação oficial, está gerando estágios de integração superiores aos previstos no Tratado de Montevideu. Isso me parece absolutamente fundamental e é uma conclusão totalmente política.

Em terceiro lugar, parece-me importante manifestar, eu não temeria dizer com todas as letras, que a sub-regionalização é positiva, mas é positiva para a integração latino-americana sempre que tenha como norte a convergência. Para mim, pessoalmente, para nossa Representação, essa seria uma conclusão política posterior, também da maior envergadura.

Finalmente, parece-me que o último ponto apresenta uma oportunidade brilhante para que a Associação contribua, em termos reais, para a integração. E é afirmar em que termos se pode fazer essa convergência.

Então, parece-me que entrariam os parágrafos segundo, terceiro e quarto da letra C, adequadamente apresentados, é lógico, e que poderiam ser, inclusive, matéria de aprimoramento nas discussões no Comitê.

Parece-me que com esses quatro pontos na prática uniríamos as letras B e C do documento apresentado pela Secretaria e poderíamos continuar avançando.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Senhor Presidente, conviria dentro do que propunha o Senhor Representante do

/sm

Peru, a raiz da análise da sub-regionalização do processo ou não sei se a raiz da análise da convergência, aqui há uma relação estreita, resgatar o objetivo final de todos nossos esforços, que é a constituição de um mercado comum regional.

Todos estes esforços desenvolverão o artigo 2 do Tratado de Montevideu 80, que é a constituição de um mercado regional, que não tem data, que não tem modalidade para chegar a ele, mas agora está tendo uma modalidade concreta mediante a aproximação ou convergência de todos esses esforços parciais.

Ou seja, resgatar em alguma parte do documento o que entendemos que resgatamos e consideramos plenamente válido, o objetivo final, mediato, de um mercado comum regional.

Isso é muito importante; não está em nenhuma parte, porque a convergência é para isso. E em nenhuma parte está dito. Mas sobre esta idéia entre nós, os países-membros, entendo que não pode haver desconformidade porque já implicaria modificar o Tratado. O propósito final é a constituição de um mercado comum regional. E isso não está dito. E isso iluminará todo o documento e dará sentido à convergência.

Representação da VENEZUELA (Gerardo Arellano). Senhor Presidente, nossa Representação considera, como temos tratado o tema da letra B, que caímos obviamente, como explicava inicialmente a Secretaria, no tema C. E considero que para tratar mais exaustivamente o que seriam as conclusões do tema C deveríamos nos dar mais tempo.

Pode-se pensar, quando tratamos o tema da convergência, que há outro precedente, talvez não tão positivo, que é o relatório dos peritos. Ai também se falou da convergência e talvez não deveríamos repetir os parágrafos que há entre as páginas 6 e 7.

De forma que se tratamos o tema da convergência à luz desse eventual rascunho, relatório que apresente a Secretaria, talvez possamos fazer no relatório aos Ministros, aos Governos, sugestões muito mais concretas, mais realistas de como percebemos a convergência a curto, médio ou longo prazo.

Acredito que nessa medida o tema da convergência não estaria esgotado, como obviamente nenhum dos temas está realmente esgotado e talvez haveria, já, que passar a outros temas.

Acredito que a convergência requer de um maior tratamento político; temos um precedente pouco positivo aos olhos da Representação da Venezuela, que é o relatório da reunião de peritos e não desejaríamos que esse tipo de papel voltasse a se repetir.

Por isso, ter o papel solicitado, essa matriz, ou como se deseje chamá-lo, pode ajudar a umas conclusões muito mais limpas, tecnicamente melhores para a região. É uma observação para a consideração, Presidente. Obrigado.

SUBSECRETARIO (Antonio José de Cerqueira Antunes). Senhor Presidente, desejaria fazer alguns comentários de uma visão de conjunto para localizar esses pontos.

Possivelmente os três principais temas do processo de integração e dos instrumentos que estamos analisando, os principais temas são três: a sub-regionalização, a convergência e o tratamento diferencial. Acredito que aí estão as principais questões.

A sub-regionalização, porque ela vem sendo, incluindo nisso todos os acordos parciais ou os acordos binacionais, etc., porque vem sendo um mecanismo que está permitindo a integração. Está permitindo que ela, inclusive, siga um ritmo muito mais acelerado que se partisse de um tratamento exclusivamente multilateral.

Isso, inclusive, é um fenômeno que é uma reiteração, por exemplo, do que ocorre no Mercado Comum Europeu, onde é cerrado o acesso a outro país e se faz integração com os países que já estão para permitir maior agilidade no processo de decisão e também uma menor heterogeneidade entre as economias que concertam os acordos.

Há uma tendência para a sub-regionalização; é um fato benéfico enquanto signifique um aprofundamento, uma viabilização e uma aceleração.

Por outro lado, o tema da convergência. Não entendo como está no texto do acordo senão com uma visão mais ampla, como a necessidade de que os processos, todos, construam, finalmente, um mercado comum.

Esse é um conceito imprescindível para manter a identidade dos onze como um conjunto que subscreveram um acordo e que pretendem chegar a um mercado comum. Há uma clara intenção entre a sub-regionalização e a convergência. E isso é um problema político; é um problema técnico e é um problema político.

E o terceiro elemento é o tratamento diferencial. Como as economias são heterogêneas, o próprio Tratado reconheceu que se deve ter um tratamento diferencial, conforme o nível de desenvolvimento dos países. E nesse tratamento diferencial eu incluo uma forma mais ampla que como está no Tratado. As LAMs, por exemplo, de fato, são um mecanismo que está pretendendo eliminar as diferenças, dando maiores facilidades aos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

É evidente que o tratamento diferencial, pelos mecanismos que estão sendo utilizados, não está funcionando. Deve-se pensar em outras coisas. É evidente, também, que nos acordos sub-regionais os países que tinham direito a tratamento diferencial estão renunciando, na prática, a esse direito. Mas, não é uma renúncia gratuita; não estão perdendo; fazem uma relação benefício-custo; isso significa que o conceito, a implementação do tratamento diferencial como está nos acordos parciais parece que não funciona, não tem eficácia, não é necessária. O tratamento que os países de menor desenvolvimento econômico relativo obtêm nos acordos binacionais o obtêm por outras razões, em outros instrumentos.

Por isso eu vejo que uma matriz pode ter vários significados; é muito difícil para a Secretaria atender o pedido de fazer uma matriz relacionando os temas, que era mais ou menos uma análise do tipo da que eu fiz. Porém, depois a discussão tendeu a relacionar a matriz com vários casos sub-regionais e quais eram as características comuns ou não. De forma que seria interessante que além destas considerações, em uma segunda parte a Secretaria pudesse ter um pouco mais claro, um pouco mais preciso, o que desejariam ver nessa matriz para que pudéssemos preparar o trabalho para o Comitê.

Representação da VENEZUELA (Gerardo Arellano). Senhor Presidente, quando chegamos a mencionar a idéia de uma matriz, que não sei se é o nome técnico que mereça esse papel, vimos que é profunda e absolutamente descritiva, um quadro com xis, e em alguma medida algum tipo de redação, se há detalhes que descrever dentro deles. Por isso concluiu-se um pouco o que foi o outro elemento acrescentado pela Representação do Brasil, porque a Representação sustentava que se todos temos um programa de liberação que durará quatro anos, então já a convergência nos demonstra que em dentro de quatro anos o poderemos fazer porque já todos o teremos subscrito. Talvez o que nos vai demonstrar o quadro é tudo o contrário: que alguns o subscreveram em um, em dois. Vamos tirar essa conclusão depois de ver um quadro; obviamente, não deve ser simples; estou pensando em voz alta; talvez esteja dizendo um ex-abrupto e não poderiam tecnicamente implementar isso. Mas, se já há uma tendência a que todos tenhamos solução de controvérsias nesses novos cenários, sairá dos xis. Que tipo de solução de controvérsias? Talvez não seja o mais difícil incorporar à matriz, porque é muito fácil dizer: "todos os acordos falam de solução de controvérsias", mas é muito difícil nesse mesmo quadro dizer como a interpreta cada instrumento ou cada cenário. Ai entendemos que esse primeiro quadro poderia conter alguns anexos.

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Uma observação muito breve, Senhor Presidente.

Como dizia o Senhor Representante da Venezuela, o termo "matriz" talvez nos possa confundir um pouco na elaboração desta descrição; pode-se confundir com a matriz da PTR. De modo que eu sugeriria que este trabalho se chamasse descrição dos processos de integração, simplesmente.

PRESIDENTE. Eu ia propor isto.

A idéia que eu entendi do que disseram aqui foi um pouco isso; uma descrição dos diferentes processos e acordos subscritos nestes últimos meses.

Ainda não entramos no item C; estamos no item B. Acredito que poderíamos aceitar a sugestão da Venezuela e, antes de entrar no item C, ter um pouco este trabalho da Secretaria. Como é uma coisa descritiva, e creio que a Secretaria deve ter todos os acordos ou pelo menos indicações -se não houver poderia pedir às Representações a informação-, creio que poderíamos talvez guardar forças para começar o C na próxima reunião e terminariamos aqui esta reunião com este entendimento.

Representação da VENEZUELA (Gerardo Arellano). Duas observações, Senhor Presidente. Uma, que talvez se o documento não é de tão fácil elaboração, poderíamos continuar com o resto dos outros temas desta agenda para voltar ao ponto quando a Secretaria o apresentar. E, com relação ao tema "Outros assuntos", tínhamos alguns pontos que apresentar como pedido de informação à Secretaria; o Senhor Presidente nos indica o momento.

PRESIDENTE. Como estamos em uma reunião regular, podemos passar para "Outros assuntos" e a Venezuela apresentaria e depois encerraríamos a sessão.

Representação da VENEZUELA (Gerardo Arellano). Senhor Presidente, em virtude de que são dúvidas sobre alguns aspectos que estão na mesa, acreditamos que cabem no tema "Outros assuntos".

Estamos um pouco preocupados porque ouvimos, Senhor Presidente, em várias oportunidades, que está prevista uma reunião de Chanceleres em Cartagena no mês de março. Realmente, nossa Representação tem dúvidas sobre qual é exatamente o objetivo dessa reunião, como se prevê o tratamento administrativo, técnico, para esse tipo de reunião. Mais do que isso, o tema que mais nos preocupa é o fundo da questão: para que, em concreto, se prevê que será essa reunião? Porque entendemos que há coisas que deveriam ser preparadas previamente e com muita atenção.

PRESIDENTE. Vou falar pela Representação do Brasil sobre o que fizemos ontem, depois da informação do Secretário-Geral.

Depois que o Secretário-Geral nos deu a informação sobre a reunião que houve em Roma, das conversações paralelas -inclusive devo dizer que o Brasil não estava nesta reunião de Chanceleres, aparentemente- eu transmiti a meu Governo que houve esta reunião em Roma, informal, de não sei quantos Chanceleres, mas de Chanceleres, e que nesta reunião, segundo a informação apresentada pelo Secretário-Geral, pelo menos três temas estavam na mesa para eventual apreciação, se os Governos querem fazer reunião, como foi discutido em Roma, este que estamos discutindo, a avaliação da Associação, no entendimento de que nós, o Comitê, terminemos o trabalho para ter um documento para apresentar. O segundo tema é a cooperação ALADI-Comunidade e o terceiro tema é o do sistema geral de preferências, que o Secretário-Geral informou que o Chanceler do Peru tinha solicitado que esse tema fosse examinado na ALADI.

Então, eu informei que se tratou em Roma, nesta reunião -nós não tínhamos informação- e que foram mencionados esses três temas. Este é o entendimento que como Representante do Brasil tive da informação apresentada pelo Secretário-Geral.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Senhor Presidente, na ocasião anterior ficamos em constituir um grupo de trabalho ou reunir a Comissão (de Assistência) Técnica para estudar a relação ALADI-Comunidade. Avançou-se nisso?

PRESIDENTE. Ficamos em convocar o grupo; podemos convocá-lo.

Amanhã teremos uma reunião informal às 10 horas. Se terminamos os dois pontos da agenda poderemos, amanhã continuar talvez com os outros pontos do mandato de Caracas ou convocar o grupo de trabalho para aproveitar o tempo.

SECRETARIO-GERAL. De qualquer forma, os senhores já receberam a convocação da reunião de amanhã, que inclui uma reunião posterior à do Comitê para a Comissão de Cooperação.

E quanto ao tema que apresentou o Senhor Representante da Venezuela, devo dizer-lhes que a informação que tive sobre a reunião de Cartagena me foi fornecida de forma oficial, como os senhores compreenderão, como funciona este tipo de reuniões. Eu não fui chamado para nenhum lado para dizer-me: "Olhe o que vai ocorrer", mas simplesmente nos corredores, concretamente o Chanceler do Paraguai, o Chanceler da Bolívia, o Chanceler da Colômbia e o Chanceler da Venezuela me disseram: "Saiu trabalho para você ou não? "Por que, Ministro?" "Porque convocamos esta coisa". É a informação que eu tenho. Eu não tive acesso a essa reunião e não sei que chanceleres assistiram, evidentemente.

PRESIDENTE. Não, eu transmiti a meu Governo as informações para que meu Governo confirmasse isto. E a partir do momento em que tenhamos informações ou se uma Representação, não sei se uma Representação pede para fazer a convocação da reunião de Ministros, passamos a examinar concretamente. Se há alguns chanceleres que mencionaram isto, certamente virão instruções para as Representações envolvidas diretamente nisto para pedir a convocação.

Representação da VENEZUELA (Gerardo Arellano). Senhor Presidente, nós também, deve-se levar em conta que a Venezuela ocupa agora a Secretaria Pro Tempore, enviamos um fax a Caracas solicitando maior precisão e recolhendo textualmente a página dois ou três do relatório onde se fala dessa reunião. Se conseguirmos informação oportuna a transmitiremos aos membros do Comitê.

Representação do MEXICO (Vicente Muñiz Arroyo). Acredito que o que deveríamos fazer é adotar um acordo aqui no sentido de que as Representações consultarão suas Chancelarias não apenas sobre a reunião de Ministros da ALADI mas, segundo entendi, o Doutor Ordóñez falou também de uma reunião do Grupo do Rio. Não é mesmo?

SECRETARIO-GERAL. Assim é, Senhor Representante.

Representação do MEXICO (Vicente Muñiz Arroyo). É na data mais prudente ou mais oportuna voltar a isto.

Porque seria muito grave que nos ocorra o que em outras oportunidades, que haja uma preparação sobre a hora, não é?

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Senhor Presidente, haja ou não reunião dos Chanceleres da ALADI, de fato no Grupo do Rio haverá reunião de Chanceleres. O documento deve estar. Não nos pode servir de pretexto que não haja reuniões de chanceleres da ALADI para que não avancemos no documento.

7. Outros assuntos.

Representação da BOLÍVIA. (René Mariaca Valdez). Quero levantar novamente algo que já tinha sido decidido no Comitê, creio que em novembro, relacionado a que o INTAL pagaria as despesas para contar com a presença de aproximadamente quatro expositores sobre o futuro da integração, papel da ALADI, etc., e que possam dar suas charlas magistrais aqui.

Essa é uma sugestão do Senhor Embaixador do Chile e creio que devemos saber se houve alguns avanços por parte da Secretaria-Geral e se já temos um calendário sobre as atuações ou em que forma vamos realizá-la. Porque havia a idéia de que se poderia fazer em dois ou três dias uma espécie de painel conjunto, coisa que não tinha sido precisada porque inclusive houve alguns pedidos de que se incluísse maior número de participantes, embora somente se manifestasse que o INTAL poderia atender as despesas para quatro expositores.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Sim, Senhor Presidente, a verdade é que foi ao Secretário-Geral da ALADI que o INTAL ofereceu a possibilidade de financiar alguns expositores. Não foi a mim. Eduardo Zalduendo, Diretor do INTAL, me disse que poderia financiar, mas que tinha conversado este tema com os senhores. Em nenhum caso é idéia minha. Aqui se discutiu a lista de possíveis convidados e eu propus algum, outros países propuseram outros, etc. Mas eu não me responsabilizo pelos convites do INTAL.

PRESIDENTE. Não, o que ocorreu foi que funcionários do INTAL, em conversações privadas comigo, então Presidente do Comitê, expuseram a possibilidade de financiar a presença, na ALADI, no âmbito dessa discussão de algumas pessoas, três, quatro pessoas.

Eu, como Presidente do Comitê, tomei a iniciativa de fazer algumas consultas com as Representações porque, evidentemente, a idéia seria convocar pessoas que têm experiência no trabalho da ALADI, conheçam a Associação, seu trabalho, como funciona, enfim, transmitir uma opinião informada; não falar de integração, mas falar da Associação.

Havia três, quatro nomes, mas fui informado de que em uma reunião na qual eu não estava, eu estava fora, aqui no Comitê cada Representação apresentou um nome e fez questão de que cada país tivesse um representante, sendo que esta não era a idéia. Então, como a iniciativa foi minha em um contexto se apresentou outro contexto um pouco de honra nacional de ter uma pessoa de cada país aqui, abandonei a idéia totalmente porque eu não queria apresentar uma idéia para o INTAL diferente porque sabia que não pagariam onze Representantes de todos os países para vir aqui, por mais qualificados que fossem todos os indicados.

Por essa razão eu não avancei nas conversações que havia mantido informalmente com o INTAL e tinha informado ao Comitê, porque se desvirtuou totalmente a idéia. Eu pensei que não era sério de minha parte apresentar uma proposta que eles não se poderiam comprometer a atender. Então, abandonei a idéia.

Esta é a informação completa.

Representação da BOLÍVIA (René Mariaca Valdez). Senhor Presidente, quando se tratou o tema foi sob minha presidência como Vice-Presidente da gestão passada e se informou que o INTAL poderia atender custos de quatro. Foram dados alguns nomes. Perante a posição de alguns países-membros que queriam também ter representantes de seus países se decidiu que não haveria nenhum problema desde que houvesse a forma de atender os custos; entendíamos que o INTAL somente atenderia quatro. Nesse sentido se tratou o tema até hoje, em que o vemos novamente.

Particularmente creio, Senhor Presidente, que é oportuno que definamos tudo isto e sugiro que retomemos contato nos termos originais do oferecimento do INTAL.

Representação da VENEZUELA (Gerardo Arellano). Senhor Presidente, inicialmente, desde que se apresentou a iniciativa a consideramos útil e acreditamos que o resumo dessa reunião deve ter constado em atas porque não foi informal e a Representação da Venezuela entendeu que em nenhum momento ficou como conclusão que seriam países, representantes por país, aqueles que interviriam, mas a explicação que acaba de dar o Embaixador da Bolívia.

Representação do CHILE (Raimundo Barrros Charlin). Senhor Presidente, não abandonemos a idéia. Se o INTAL pode financiar quatro pessoas, sempre se pensou que era a título pessoal, não abandonemos a idéia e a Mesa, com a Secretaria, elegerá os quatro nomes porque são a título pessoal. Por que vamos perder essas passagens?

PRESIDENTE. Acredito que seria muito interessante se o Comitê, dentro deste entendimento com a Secretaria, vai propor os nomes que estamos manejando, três, quatro, não é mesmo? Estamos pensando em Magariños; que está aqui, Félix Peña, que seria pago pelo INTAL, um ou dois a mais; desta forma poderíamos retomar os entendimentos com o INTAL. E se algum país quer que um nacional seu venha e pode pagar as despesas, com muito prazer. Porque tampouco a Secretaria tem recursos para cobrir estes gastos. Por isso estamos recorrendo ao INTAL.

Nesse sentido, se os senhores estão de acordo, eu poderia retomar os contatos e junto com a Secretaria rever esta relação de quatro nomes e se eles incluem Félix Peña seriam quatro ou cinco. Com isto retomariamos a idéia.

Encerra-se a sessão.
